



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JURUENA

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATOS – MÊS 05/2011.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
– CIDESA-VJ**

CONTRATO: 001/2011

CONTRATADO: Dr. Adorão Fagotti Neto, CPF n.º 015.350.679-26.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica extrajudicial ao CIDESA-VJ e seus entes consorciados, englobando defesas administrativas e orientação completa em procedimentos notadamente na área de Direito Administrativo, com elaboração de pareceres jurídicos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINANTES:** Pela

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pelo contratado: Dr. Adorão Fagotti Neto. **DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO: 002/2011

CONTRATADO: Leonel Ribeiro da Fonseca, CPF n.º 512.990.119-34. **OBJETO:** Prestação de serviços de contabilidade pública na elaboração dos balancetes e prestação de contas para o CIDESA-VJ, de acordo com os preceitos legais e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINANTES:** Pela Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pelo contratado: Leonel Ribeiro da Fonseca. **DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO: 003/2011

CONTRATADA: Vandréia Pereira, CPF n.º 023.905.091-69. **OBJETO:** Prestação de serviços administrativos, como auxiliar administrativa, no atendimento e execução de serviços administrativos à CONTRATANTE, tais como executar serviços de apoio administrativo atendendo a demanda das áreas; registrar e protocolar entrada e saída de documentos/expedientes bem como organizar e distribuir interna e externamente; executar serviços de datilografia e digitação; organizar e manusear arquivos e fichários; atender ao público interno e externo a sua área em informações básicas, bem como registros desses atendimentos; efetuar preenchimento e emissão de formulários padronizados, guias e recolhimentos, ordens e pagamentos, etc.; controlar e registrar material de escritório; atender e fazer ligações telefônicas, mantendo um controle rigoroso das ligações efetuadas; exercer apoio à administração do Consórcio; digitar documentos de entrada de dados referente ao sistema de atendimento através de terminais de computadores instalados na área; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINANTES:** Pela Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pela contratada: Vandréia Pereira. **DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO: 004/2011

CONTRATADA: Ágili Softwares para Área Pública, CNPJ n.º 26.804.377/0001-97. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de softwares, fornecimento de licença de uso e suporte técnico. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Pela Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pela contratada: Marcos Antônio Maia - Diretor. **DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO: 005/2011

CONTRATADO: Maurício José Magalhães Silva, CPF n.º 861.995.011-87. **OBJETO:** Prestação de serviços administrativos em Cuiabá, como procurador, assessor, assistente, auxiliar, no atendimento à CONTRATANTE. Os serviços acima apontados referem-se ao recebimento e despacho de documentos para encaminhamento a Órgãos Estaduais e Federais, bem como, no acompanhamento e protocolo e/ou firmaturas de convênios públicos, mediante procuração passada e demais serviços públicos correlatos à administração do consórcio. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:** 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINANTES:** Pela Contratante: José Antunes de França – Presidente do Consórcio; pelo contratado: Maurício José Magalhães Silva. **DATA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A94A0CCD

**ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "PORTAL DO
ARAGUAIA"**

**PRESIDÊNCIA
RESUMO DE EXTRATO**

CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATADO: AURORA XAVIER DE MATOS CAVALCANTE

OBJETO: A LOCADORA é proprietária do imóvel situado à Av. Presidente Vargas, 1323 Centro - Barra do Garças – MT, A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel acima descrito, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de Janeiro de 2.011 e com término em 31 de Dezembro de 2.011, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo aditivo.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA: 03 de Janeiro de 2011

CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATADO: LEONARDO CARVALHO DA MOTA

OBJETO: - O regime será de execução direta e pessoal, na modalidade de prestação de serviços técnicos especializados em advocacia trabalhista, consultoria, administrativa e cível, nas instâncias judiciais em que for o CONTRATANTE demandado ou que houver necessidade de propor ações na defesa de interesses deste, bem como, responsabilizar-se pela gestão de assessoramento jurídico nas questões internas com acompanhamento de reuniões, controle de contratos, licitações e pareceres jurídicos.

VALOR: R\$ 12.000,00

DATA: 03 de Janeiro de 2011

CONTRATO Nº 003/2011

CONTRATADO: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento, pela Contratada, dos seguintes serviços à Contratante: 01- LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, COMPRAS LICITAÇÃO, PATRIMONIO E FROTAS.

VALOR: R\$ 18.000,00

DATA: 24 de Janeiro de 2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:31741F69

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. JOSE PEREIRA FELIZARDO, **CONVOCA** toda a população araguiense para participar da Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2012, que será realizada no dia **26 de maio de 2011** (quinta-feira), às 14 horas, no auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, com sede na Rua João Segundo, 545, Centro, Alto Araguaia – MT.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2011.

JOSE PEREIRA FELIZARDO

secretário municipal de administração

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:485B7C56

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 015/2011**

Dispõe sobre medidas de contingenciamento e de controle dos gastos com pessoal no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Sr. Adair José Alves Moreira prefeito Municipal de Alto Paraguai, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os dispositivos do art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, bem os do art. 19 ao art. 22 da LC 101/2000; Considerando os alertas do Controle Interno da Prefeitura para cumprimento dos limites de gasto de pessoal e;

Considerando a necessidade de recuperar os mecanismos de gestão pública e de promover o equilíbrio entre receitas e despesas e o controle dos gastos públicos do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - As normas e procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se a todos os Órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - Para a redução das despesas com pessoal no período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado a critério da Administração se os gastos com pessoal não estiverem abaixo do limite prudencial imposta pela LC 101/2000, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – Ficam suspensos os provimentos de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, exceto nos caso de substituição de servidor em gozo de licença para tratamento de saúde ou por recomendação do Ministério Público;

II – Não serão concedidas Férias, Licença Prêmio ou qualquer tipo de licença remunerada, com exceção da licença prevista no inciso anterior, que venham gerar contratos em substituição.

III – Não será concedido gratificação ou abono salarial que venha gerar aumento na folha de pagamento, bem como pagamento de plantões na área da saúde, exceto nos casos de extrema necessidade, avaliadas pela Secretaria de Administração.

IV - Reduzir em 20% (vinte por cento) a ocupação dos cargos comissionados da estrutura organizacional do Município.

Art. 3º. Os Servidores temporários de todos os órgão da Administração, deverão ser demitidos e nomeados os aprovados em concurso público, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai, 05 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D11712C7

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 262/2010**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sr^a. **LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 1546306-0 - SSP/MT e do CPF nº 998.824.341.34, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 4 – Chefe do Departamento de Compras e Almoxarifado**.

Art. 2º. – Revogar a Portaria nº. 166/2009 de 03 de novembro de 2009.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 02 de agosto 2010.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A7BDC739

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 336/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **EDINA PINTO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 593.327 - SSP/MT, e do CPF nº 411.920.871.00, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIARIA – DAI – Encarregada de Apoio às Famílias e Assistência Comunitária**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 31 de março de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E475ACA3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 348/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**, portador do RG nº 273.752 - SSP/MT e do CPF nº 304.779.481-20, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIARIA – DAÍ – Encarregado de Oficina**, junto ao Departamento de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º. – Empossar o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**, portador do RG nº 273.752 SSP/MT, e CPF Nº 304.779.481-20, para exercer o cargo Efetivo de **Serviço de Apoio II – Mecânico**, em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme concurso público 001/2010, realizado em 16/01/2011, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011**, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato**

Grosso, da Associação Mato-grossense dos Municípios ano VI nº. 1192 do dia 11/04/2011.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 26 de abril de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:84B36481

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2011**

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - Adiar a 8ª Sessão Ordinária do dia 23 de Maio do ano de 2011, para o dia 24 de Maio de 2011, no mesmo horário e local em virtude de problemas na rede elétrica no Plenário José Maria da Costa Bastos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 23 de Maio de 2011.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F7864BE7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N° 017/2011**

O Prefeito de Arenápolis – MT, **FARID TENÓRIO SANTOS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro ao Edital 0170/2011, **RESOLVE**

CONVOCAR

As senhoras: LUCIANO RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF Nº 631.237.621-49; ILDA GONÇALVES DA SILVA DIAS, CPF Nº 274.317.488-92, residente e domiciliada em Arenápolis-MT, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar esclarecimentos referente o Programa de Subsídio a Habitação- PSH, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta de publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de maio de 2011.

FARID TENÓRIO SANTOS
prefeito de arenópolis-mt

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B9766555

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014 /2011 DE 23 MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades praticadas pelo servidor Wilson Barbosa de Jesus, lotado na Secretária de Educação no Bom Jesus do Araguaia-MT”.

O Senhor **ALOISIO IRINEO JAKOBY**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso;

Considerando a C.I. n.º 150/2011 da Sec. Mun. De Bom Jesus do Araguaia, encaminhada a Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, onde há relatos de irregularidades cometido pelos servidor Wilson Barbosa de Jesus;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância, para apurar os fatos mencionados anteriormente, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão.

Art. 2º - Designar para processá-la a comissão constituída pelos seguintes membros:

Marden Camelo de Oliveira
Romário Jardim Rodrigues
Magna Gomes Xavier

Art. 3º - A composição da comissão será precedida nos termos do art. 183, da Lei Complementar n.º 003/2001, de 24/12/2001.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

ALOISIO IRINEO JAKOBY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B27607D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 033/2011

Republicação da Portaria n.º 033/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2011

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2010
RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a candidata aprovada conforme os termos do Edital de Concurso 001/2010, conforme segue:
Secretaria de Saúde:

| Nome | Cargo |
|-------------------------------|--|
| Adriane Coelho Da Rosa | Agente de Infra Estrutura- Limpeza e Manutenção |

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:458C21B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 051/2011

Republicação da Portaria n.º 033/2011 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2011

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 101/2010 que concede a servidora Sr.ª **Loi Marv Da Trindade Moreno**, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - Revogar a Portaria n.º 263/2010 que concede a servidora Sr.ª **Marizete Mendes**, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 3º - A Servidora acima citada, retornará a atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B453BCAB

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011

MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brasnorte, instituída pela Portaria n.º 001/2011, torna público que realizará a presente TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011, do tipo menor preço por item, com recebimento e abertura dos envelopes às 08:00 horas do dia 13/06/2011, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Campo Grande, 989, CEP: 78.350-000, em Brasnorte - MT, telefone (66) 3592-2008/2007, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, visando à contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, conforme especificado no ANEXO I, de acordo com as condições determinadas por esta Tomada de Preços. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 23 de Maio de 2011.

DORIVAL DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DCEA9AEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
28/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua dos Colhereiros, nº 449, Vila Mariana, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|-------------------------|---------------|
| 12083 | SITE CONTABILIDADE LTDA | R\$ 12.710,00 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EA5FAF9B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
29/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Avenida Europa, Quadra 45, Lote 17, Vila Real, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Real, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|---------------------------|--------------|
| 4413 | EDNA ALICE MACEROU PASSOS | R\$ 2.330,24 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:84EFE287

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
30/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua da Tapagem, nº 1.029, Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Adulto - CAPs, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|---------------------------|---------------|
| 13791 | ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA | R\$ 20.336,64 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:856490C5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
31/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua São Geraldo, s/nº, Vila Irene, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Irene, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|-----------------------|--------------|
| 15994 | NILDA RODRIGUES VIANA | R\$ 6.355,20 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E32AF21B

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua Senador Azeredo, nº 240, São Miguel, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPs I, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|-------------------------|--------------|
| 12083 | SITE CONTABILIDADE LTDA | R\$ 8.897,28 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:BC42E0D9

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Avenida São João, nº 126, Cavalhada, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CERDAC, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|---------------------------|---------------|
| 13791 | ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA | R\$ 18.290,16 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B6A4A94E

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua Cerejeiras, s/nº, Jardim Guanabara, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Guanabara, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|-----------------------------|---------------|
| 5174 | APARECIDO FERREIRA DA SILVA | R\$ 10.168,32 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:217EE2D1

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua do Bexiga, s/nº, Cohab Nova, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Cohab Nova, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|-------------------------|---------------|
| 15146 | EDENIA DOS SANTOS PINTO | R\$ 10.422,48 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3978B2A5

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua São Damião, Casa 02, Jardim Marajoara, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Marajoara, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|----------------------|---------------|
| 15151 | ANTONIO ALVES BASTOS | R\$ 12.710,40 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F640A5F8

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado no Distrito de Caramujo, neste município, para instalação e funcionamento do Programa de Saúde Familiar – PSF Caramujo, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|--------------------------|--------------|
| 16595 | SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA | R\$ 6.482,28 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F11110E8

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Rua das Camélias, nº 1.519, Vista Alegre, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF Vista Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|---------------------|--------------|
| 4500 | JOSÉ DIAS VALADARES | R\$ 8.897,28 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:4ACFDA0D

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na Rua das Granadas Tapagem, s/nº, Vila Mariana, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|------------------|--------------|
| 16594 | NATALINO DELUQUE | R\$ 6.355,20 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:33653C3A

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2011

Interessado: PREFEITURA DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Rua da Tapagem, nº 1.019, Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde do Ambulatório da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Despesas: Recursos Próprios

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

| Código | Fornecedor | Valor Total |
|--------|---------------------------|---------------|
| 13791 | ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA | R\$ 19.065,60 |

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 09 de Maio de 2011.

ARLENE JANISSARA DE OLIVERA ALCANTARA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:910991CA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT."

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei: Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários.

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT,

CONVOCA:

Fica convocado a partir de 23 de maio de 2011, os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos ou na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da

publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

Agente Público de Saúde. Dengue

| Nomes | Classificação |
|-------|---------------|
|-------|---------------|

| | |
|-----------------------|---|
| Raimundo Nonato Aires | 5 |
| Gean Lima Gonçalves | 6 |

Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender

no prazo estabelecido poderá ser excluído do processo público. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do processo e substituído pelo candidato subsequente.

Claudia-MT, 23 de maio de 2011.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as despesas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco ...);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F5544703

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011**

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO/FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| D | A | D | D | A | B | D | D | B | D | A | C | C | B | D |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | C | A | C | D | C | D | B | B | B | D | D | A | C | B |

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho (Cerest)

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | A | A | C | D | B | C | C | C | D | A | A | B | C | A |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | A | D | D | A | B | C | A | B | A | D | B | D | C | C |

NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: Médico Clínico Geral

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| C | D | A | D | A | B | C | A | B | D | B | C | D | C | A |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | C | D | A | A | B | D | C | B | C | D | C | B | B | C |

CARGO/FUNÇÃO: Médico de Saúde Indígena

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| C | D | A | D | A | B | C | A | B | D | B | C | D | C | A |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | C | D | A | A | B | D | C | B | C | D | C | B | B | C |

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeiro (Cerest)

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| B | C | C | D | A | D | A | D | C | A | B | B | D | C | D |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | C | D | A | A | B | D | C | B | C | D | C | B | B | C |

Colider-MT 23 de Maio de 2011

PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B97C8F4B**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 349/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, BENAIA TEIXEIRA DA SILVA, para Atendente, Nível 5, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de março de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E4CB1CB6**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 2467/2011****Projeto de Lei nº. 390/2011****Autoria: Poder Executivo**

“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 6,46% AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONCURSADOS, CONTRATADOS E APOSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais, faz saber quer a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Concedido a recomposição Salarial de 6,46% aos profissionais da educação da Rede Municipal de ensino, concursados, contratados e aposentados.

Parágrafo Único: A recomposição de que trata esta lei, não se aplica aos servidores que ocupam cargos comissionado constantes na Lei 2113/2008.

Artigo 2º - A recomposição salarial de que trata o artigo acima, é concedido de acordo com a Lei Municipal nº 2118/2008 e demais disposições legais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:16ADD022**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Colider, 23 de Maio de 2011.

Ficam convocados os servidores das secretarias de AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Colider para a eleição dos membros da Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria 08, de 03 de Fevereiro de 2002. Será realizada em ESCRUTÍNIO secreto, no dia 31/05/2011, das 07:30 h às 16:30 h. Haverá urnas fixas e urna será itinerantes, passando em todos os locais que possuam servidores destas secretarias.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|--|
| ANGELA MARIA TRAMARIN | SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA | PROFESSORA |
| LUZIA BARBARA DA SILVA | PROFESSORA |
| MARIA APARECIDA JESUS CORNIANI | PROFESSORA |
| MILENA MATOS MATOS | PROFESSORA |
| ROSINEIDE DA SILVA MOREIRA | CHEFE DE DEPARTAMENTO |
| SILVANA CAPELARI | TÉCNICO EDUCACIONAL |

Atenciosamente

SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO

Presidente da Comissão

Colider, 23 de Maio de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados os servidores da secretarias de SAÚDE E SANEMANETO BÁSICO, da Prefeitura Municipal de Colider, para a eleição dos membros da Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria 08, de 03 de Fevereiro de 2002. Será realizada em ESCRUTÍNIO secreto, no dia 01/06/2011, das 07:30 h às 16:30 h. Haverá uma urna fixa e duas urnas itinerantes, passando em todos os locais que possuam servidores destas secretarias.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------|
| CLAUDINÉIA NOGUEIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| FABIANA REGINA FRANCISCO | ODONTÓLOGA |
| FRANCISCO GOMES DA SILVA | FARMACEUTICO BIOQUIMICO |
| MARIA APARECIDA NEGRÃO | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| MARIA DE FATINA DA SILVA SOBRINHO | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| JOYCE MILKA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| ROSILENE DE BRITO DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM |

Atenciosamente

SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO

Presidente da Comissão

Colider, 23 de Maio de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados os servidores da secretaria de INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, da Prefeitura Municipal de Colider, para a eleição dos membros da Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria 08, de 03 de Fevereiro de 2002. Será realizada em ESCRUTÍNIO secreto, no dia 30/05/2011, das 6:30 h às 16:30 h. Haverá uma urna fixa na sede da secretaria.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|
| AUREO WERMUT | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOÃO PALHOTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LINDOMAR GONÇALVES | MOTORISTA |
| SERGIO DORINI FILHO | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA |

Atenciosamente

SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO

Presidente da Comissão

Colider, 23 de Maio de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Ficam convocados os servidores das secretarias de Indústria e Comércio, Emprego e Renda Cultura e Turismo, Agricultura, Pecuária Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, Planejamento, Fazenda e Administração, Gestão Pública e Gabinete, da Prefeitura Municipal de Colider, para a eleição dos membros da Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria 08, de 03 de Fevereiro de 2002. Será realizada em ESCRUTÍNIO secreto, no dia 30/05/2011, das 07:30 h às 16:30 h. Haverá uma urna fixa no Paço Municipal.

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|
| DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR DE GABINETE |
| DORIS REJANE DA ROSA SGUIZARDI | ADMINISTRATIVO |

Atenciosamente

SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3744409B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 2468/2011

PROJETO DE LEI Nº 417/2011**Autoria: Poder Executivo**

“Revoga o Parágrafo Único do Artigo 75, e acrescenta parágrafos ao Artigo 75 da Lei Municipal nº. 2.361/2010 de 08 de julho de 2010, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, o Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Art. 2º. Acrescentam-se ao Art. 75 da Lei Municipal nº 2.361 de 08 de julho de 2010, os seguintes Parágrafos:

Parágrafo Primeiro: Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do PREVI-LÍDER reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Parágrafo Segundo: Fica criado no PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social o Cargo de Agente Administrativo, o qual deverá integral o Quadro de pessoal de que trata o “Caput” deste artigo, conforme tabela anexa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 17 de maio de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela Salarial de Cargos do PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social

Cargo de provimento em comissão

| Cargos | Vagas | Vencimento Inicial |
|-------------------|-------|--------------------|
| Diretor Executivo | 01 | R\$ 2.767,96 |

Cargos de provimento efetivos

| Cargos | Grau Escolaridade | Hs/Sem. | Vagas | Vencimento Inicial |
|-----------------------|-------------------|---------|-------|--------------------|
| Tesoureiro | Nível Superior | 40 | 01 | R\$ 2.252,05 |
| Agente Administrativo | Nível Médio | 40 | 02 | R\$ 789,71 |

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8C520BE1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2011 – PMC
PROCESSO: 52501781/2011

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Futura e eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Equipamentos Hospitalares e Fisioterapêuticos**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **08 de Junho de 2011, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min a 11h30min e das 13h30min as 17h30min ou via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000 ou via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 23 de Maio de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:182B4039

PREFEITURA MUNICIPAL

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO
PELA EMPRESA ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA**

Decisão de Prefeita

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2011**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 52501542/2011

Assunto: Análise do recurso interposto pela EMPRESA ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A partir da disposição legal consignada na Lei nº. 10.520/02, as competências do pregoeiro são receber as propostas e lances; analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder a ordem de classificação; verificar a habilitação das licitantes e, selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, adjudicar-lhe o objeto do certame, caso não seja interposto recurso.

Como dito, a Lei consignou a possibilidade de o pregoeiro exercer outras atividades. Então, por certo que, além dessas atividades, ao pregoeiro compete praticar todo e qualquer ato que seja indispensável para a boa condução da licitação.

Sendo o pregoeiro a autoridade competente pela condução do pregão, cabe a ele o dever de verificar o preenchimento dos requisitos legais, como condição para conceder o direito de recorrer ao licitante que, nessa fase do procedimento, tenha manifestado essa intenção.

No caso específico da fase recursal, a Lei nº. 10.520/02 permite o exercício desse direito, mas, para tanto, exige a satisfação de dois requisitos:

(a) a manifestação dessa intenção imediatamente após a declaração do vencedor da licitação pelo pregoeiro; e

(b) a apresentação de motivação que ampare essa intenção.

Ora, não faria sentido, a Lei impor requisitos para a prática de um ato e o preenchimento desses requisitos não ser verificado no curso do procedimento. De igual modo, também não seria coerente imaginar que, sem qualquer indicação legal, caiba a outra autoridade, que não o pregoeiro, o exercício desse juízo de admissibilidade.

Como a Lei nº. 10.520/02 não delimitou qual será esse prazo, caberá ao pregoeiro decidir em face de cada caso concreto. Por óbvio que se espera razoabilidade e bom senso na atribuição do prazo para a manifestação da intenção de recorrer, sob pena de, por ato omissivo, o pregoeiro impedir o exercício desse direito.

A Lei nº. 10.520/02 atribuiu ao pregoeiro a competência para avaliar se a intenção de recorrer manifestada pelo licitante se faz no momento adequado, bem como acompanhada da devida motivação.

Declarado o vencedor da licitação, cumpriu o pregoeiro o preceito legal de franquear aos licitantes a possibilidade de manifestar intenção de recorrer se assim o desejarem.

Assim, na fase recursal da licitação foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório assegurados constitucionalmente, uma vez que foi oferecido prazo para interposição de recurso e que foi apresentado pela licitante.

Denota-se claramente que o recorrente motivou sua intenção de recorrer exclusivamente na sua vontade ou porque é ordem de seu chefe ou procedimento padrão da empresa.

Essas alegações revelam interesse de agir no sentido de alterar a decisão com o único fito de frustrar o processo licitatório.

Declaro o não-ocorrimento de recurso cujas razões deduzidas pela empresa impetrante evidenciem inequívoca contrariedade e interesse de alterar a decisão exarada pelo pregoeiro.

Adoto na íntegra os fundamentos exarados pelo Pregoeiro que decidiu negar provimento ao recurso apresentado pela recorrente e mantenho a decisão que acatou a opinião da Assessora Jurídica, pelo acolhimento de um Atestado de Capacidade Técnica como sendo suficiente, bem como, mantenho a decisão que aceitou a apresentação da Declaração do Imposto de Renda de 2010 da **Empresa Coxipó Comercio de Materiais Elétricos Ltda – ME**.

Colniza/MT, em 23 de maio de 2011.

NELCI CAPITANI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E5646A61

PREFEITURA MUNICIPAL

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO
PELA EMPRESA ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA**

Decisão de Pregoeiro nº 002/2011

Em 23 de maio de 2011.

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 52501542/2011

Assunto: Análise do recurso interposto pela ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o edital em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública e materiais de consumo para ampliação da rede de água**.

De acordo com a Lei nº. 10.520/02, declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá interpor recurso contra ato ou decisão do pregoeiro que julgue ser ilegal e lhe tenha prejudicado. Para isso, a Lei exige a manifestação imediata e motivada do licitante que pretende recorrer.

A competência para julgar os recursos interpostos em procedimentos licitatórios realizados pela modalidade pregão assiste à autoridade superior e não ao pregoeiro.

O art. 3º, inc. IV, da Lei nº 10.520/02, define as atribuições do pregoeiro, sem afastar a possibilidade de outras não mencionadas.

Verificando a ATA, pode-se comprovar que, durante a sessão, a recorrente ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA manifestou a intenção de recorrer nos seguintes termos: ... alegando **“não estar de acordo com a decisão do pregoeiro, de habilitar a Empresa Coxipó Comercio de Materiais Elétricos Ltda - ME e receber a Declaração simplificada do Imposto de renda pois a mesma não foi apresentada dentro do envelope de habilitação, por ir contra o item 6.4.1 alínea “a” e o item 6.7, do Edital, habilitando também as demais Empresas”**.

A intenção de recurso foi aceita pelo pregoeiro em sede de juízo de admissibilidade.

Abaixo trancreve-se os itens apontados pelo recorrente:

6.4.1 Relativo à Qualificação Técnica

a) No mínimo 02 (dois) atestados de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que fornece ou tenha fornecido os objetos deste Edital.

6.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia legível autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples legíveis, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite a averiguação completa pelo(a) Pregoeiro(a));

No tocante ao item **6.4.1 Relativo à Qualificação Técnica**, está consignado em Ata que:

“Foi solicitada a Assessoria Jurídica sobre o entendimento em relação à solicitação editalícia de que cada participante apresente dois atestados de capacidade Técnica, a Assessoria manifestou entendimento de que deve ser acatada a manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a qual define que a exigência dos dois Atestados pode configurar exigência restritiva. Salvo melhor juízo, a Assessoria opina pelo acolhimento de um Atestado de Capacidade Técnica como sendo suficiente.”

Foi acatada a opinião da Dr^a. Iara Maria Bahls, Assessora Jurídica desta municipalidade, haja vista que a mesma buscou o amparo legal no artigo 30, § IV da Lei 8.666/93 que assim preceitua:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

No tocante ao item 6.7. Os documentos necessários à habilitação, como dito, a Lei consignou a possibilidade de o pregoeiro exercer outras atividades.

Então, por certo que, além dessas atividades, ao pregoeiro compete praticar todo e qualquer ato que seja indispensável para a boa condução da licitação.

Todos os atos praticados por este pregoeiro e que foram contestados pela recorrente estão respaldados em Lei e em observância as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculado.

As normas que dão competência ao pregoeiro a praticar todo e qualquer ato que seja indispensável para a boa condução da licitação, seguem abaixo transcritas:

6.11. Poderá o(a) Pregoeiro(a) declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução;

8.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

DECISÃO

Logo, com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos seus termos e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, o pregoeiro conclui que o recurso em exame não merece ser acolhido.

ANTONIO APOLINARIO

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:51171DCF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RESPECTIVO AO 1.º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2011, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAI DO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 20 de Maio de 2011.

MARCELO BEDUSCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:465B97CC

PREFEITURA MUNICIPAL COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 2.º (SEGUNDO) BIMESTRE/2011, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAI DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 20 de Maio de 2011.

MARCELO BEDUSCHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:09EEC73D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2011

CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital n.º. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

1. – Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar 002/2011;
 2. – Divulgar a listagem dos candidatos isentos de pagamento da taxa de inscrição;
 3. – Divulgar a listagem de concorrência por cargo;
 4. – Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- Confresa – MT, em 13 de maio de 2011.

ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n.º 001/2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5781B910

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 005/2011

CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.9 e

9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2011 por local de provas para conhecimento dos interessados;

II – **Comunicar que a prova de digitação para os cargos de:** *Agente Administrativo, Agente de Arrecadação e Fiscalização, Técnico Administrativo Educacional (Escola Tapiraguaiá, Escola Vida e Esperança, Secretaria de Educação, Novo Planalto, Valdomiro Nunes) e Agente de Recepção e Telefonia, e as provas práticas para os cargos de:* *Agente de Conservação: Operador de Retro Escavadeira, Operador de Moto Niveladora (Patrol), Operador Máquina de Esteira, Operador de Pá Carregadeira, Operador Escavadeira Hidráulica (PC), Operador Trator de Pneu, Agente de Manutenção: Mecânico de Máquinas Pesadas, Soldador, Lubrificador, Eletricista Predial (Baixa Tensão), Encanador, Agente Operacional: Motorista Reboque, Motorista Caminhão e Ônibus, Motorista Veículo Leve e Apoio Administrativo Educ. Motorista Transporte Escolar (Setor Canaã/Novo Planalto, Independente II/ Veranópolis, Independente II/ Sol Nascente, Santo Antônio III/ Pé de Caju, PA Fatura / Setor Buriti e Rondônia / Sol Nascente CAT D, e as provas de Aptidão Física para os cargos de:* *Agente de Transporte de Água, ACS – Agente Comunitário de Saúde das Micro Áreas: 57 e 72, Agente de Fiscalização Sanitária, Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Conservação: Operador Retro Escavadeira, Operador Moto Niveladora (Patrol), Operador de Pá Carregadeira, Operador Escavadeira Hidráulica (PC), Operador de Trator de Pneu, Agente de Manutenção: Mecânico de Máquinas Pesadas, Soldador, Lubrificador, Eletricista Predial (Baixa Tensão), Encanador, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Coveiro, Agente Operacional: Motorista Reboque, Motorista Caminhão e Ônibus, Motorista Veículo Leve, Agente de Serviços Gerais Limpeza Urbana (Coleta de Lixo), Agente de Serviços Gerais Limpeza Predial, Agente de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Cozinheiro, Apoio Administrativo Educ. Manutenção Infraestrutura (Pau Brasil e Tancredo Neves), Apoio Administrativo Educ. Motorista Transporte Escolar: (Setor Canaã/Novo Planalto, Independente II/ Veranópolis, Independente II/Sol Nascente, Santo Antônio III/Pé de Caju, PA Fatura/Setor Buriti, Rondônia/Sol Nascente CAT D, Pau Brasil, Tancredo Neves e Novo Planalto), Apoio Administrativo Educ. Vigilância: (Vida e Esperança, Escola Novo Planalto, Escola Pau Brasil, Escola Tancredo Neves, Escola Agamenon, Creche, Jacaré Valente, Branca de Neves) e Auxiliar de Serviços Gerais. Serão aplicadas em data posterior a ser definida em edital complementar;*

III – Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização das provas, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova.

VII – Comunicar que as informações contidas no cadastro como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço, são de inteira responsabilidade do Candidato.

Confresa – MT, em 18 de maio de 2011.

ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:0F320D74

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PR 013/2011**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedoras do processo licitatório nº 040/2011 Pregão Presencial 013/2011, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados e Gás de Cozinha as empresas: Posto Bege Ltda. No valor de R\$ 272.730,00 e

a empresa Posto Tigrão Ltda. no valor Global de R\$ 3.816.911,20. a Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 23/05/2011.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:35A085F5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº
016/2011**

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE Nº 016/2011,** tendo como objeto a execução indireta em regime de empreitada por preço global para **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por tempo determinado em 01 (uma) linha no município de Diamantino,** conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que realizar-se á no dia **30 de Maio de 2.011, as 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino – MT. Fone (65) 3336-6422 / 6423. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.1993, alterada pela Lei 8.883 de 09.06.1994 e normas do Edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site : www.diamantino.mt.gov.br.

Diamantino (MT), 20 de Maio de 2.011

ANDRÉ WIRGUES NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:D12630E8

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

TIPO : MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO : PREGO GLOBAL

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS JOÃO PESSOA, RUA SUELY TERESINHA DIAS MENDES, RUA DA ESCADARIA, RUA MEDIANEIRA, AV. JOSÉ CRUZ, RUA IPÊ, RUA PETROLINA, RUA DAS PAINEIRAS, RUA BABAÇU, RUA DAS SERINGUEIRAS, RUA ARAUCÁRIAS, RUA CAMBARÁ, RUA DA PRIMAVERA, RUA 36, RUA 37, RUA DOS PEQUIZEIROS, RUA DAS ITAÚBAS, RUA MARCILIO FREIRE REGIS E RUA PARACELSO MARCONDES, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO – MT.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011, tendo como objeto a execução indireta em regime de empreitada por preço global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS JOÃO PESSOA, RUA SUELY TERESINHA DIAS MENDES, RUA DA ESCADARIA, RUA MEDIANEIRA, AV. JOSÉ CRUZ, RUA IPÊ, RUA PETROLINA, RUA DAS PAINEIRAS, RUA BABAÇU, RUA DAS SERINGUEIRAS, RUA ARAUCÁRIAS, RUA CAMBARÁ, RUA DA PRIMAVERA, RUA 36, RUA 37, RUA DOS PEQUIZEIROS, RUA DAS ITAÚBAS, RUA MARCILIO FREIRE REGIS E RUA PARACELSO

MARCONDES, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT., conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que realizar-se á no dia 08 de Junho de 2.011, as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino – MT. Fone (65) 3336-6422 / 6423. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.1993, alterada pela Lei 8.883 de 09.06.1994 e normas do Edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site : www.diamantino.mt.gov.br, mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
Diamantino (MT), 20 de Maio de 2.011

ANDRÉ WIRGUES NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CE09AC5E

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO - PREGÃO

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011
O Município de Diamantino-MT, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 019/2011, cujo objeto trata-se do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES, CAPINA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, data da realização: 16/05/2011 às 14:00 hs, que teve como vencedora a empresa EVOLU SERVIC LTDA, no valor total mensal de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Diamantino - MT, 18 de maio de 2011.

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:289848A7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA Nº 377/2011 – Ass. 23/05/2011 – Vlr. R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais); Contratado : ACPI – ACESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.; Processo Convite Nº 014/2011; OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; Vigência do contrato: até 31/12/2011.

Diamantino-MT, 23 de maio de 2.011

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:42A4096C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL RECONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Pregoeira reconvoa os licitantes para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, para a sessão pública de lances do Pregão Presencial nº 009/2011

Data: 02/06/2011

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT

Horário: às 08:00 horas (horário de Mato Grosso)

Pregoeira Oficial: SIRLENE VIEIRA DE JESUS

Motivo: Em virtude da impossibilidade de protocolar o recurso na sede da licitante em tempo hábil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. e pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236.

Dom Aquino-MT., 23 de maio de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Pregoeira Oficial

Visto

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5AC9DF8C

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE DOM AQUINO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO
DE PROPOSTA
RECORRENTE: ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA – EPP

Em 17 de maio de 2011 nessa cidade de Dom Aquino a Pregoeira responsável pelo Pregão Presencial nº 009/2011 realizou análise do Recurso ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

1. RELATÓRIO

Trata-se do registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgoto-DAE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

A recorrente apresentou tempestivamente, seus argumentos, registrados por meio de ata, conforme a regra expressa e, posteriormente por meio de protocolo junto a essa pregoeira, recurso administrativo contra decisão proferida durante sessão do Pregão Presencial realizada dia 12/05/2011 e que a desclassificou antes da fase de lances do certame.

A recorrente alega em sua defesa que: “depois de habilitada no pleito teve sua propostas desclassificada sob a alegação de que a mesma NÃO ATENDIA O EDITAL NO ITEM 11”;

Alega ainda que a comissão de licitação:

“Deixou de enunciar os motivos em que se fundou para reputar a proposta da recorrente, pois limitou-se apenas à considerá-la;

Não foi em momento algum apontada a incompatibilidade, **SOMENTE O TEOR DO EDITAL N. 11.”**

E que a proposta apresentada cumpre rigorosamente os ditames legais, sendo ilegal o julgamento proferido.

Apóia suas razões no fato de que apesar de não constar em sua proposta escrita as informações dos **itens 6.2.3 e 6.2.4** do Edital a mesma esta implícita nas declarações anexas bem como na declaração firmada ao final da proposta.

Ao final requer seja revisto o julgamento e a sua classificação para continuar no certame.

É o relatório.

2. DA ATUAÇÃO DO PREGOEIRO.

O Decreto nº 03/2010, que regulamenta o pregão para aquisição de bens e serviços comuns estabelece

“Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas” (grifo não original)

Em complemento, “Art. 9º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I -o credenciamento dos interessados;

II -o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III -a abertura dos envelopes das propostas de preços, o exame e a **classificação dos proponentes**;

IV -a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V -a adjudicação da proposta de menor preço;

VI -a elaboração de ata;

VII -a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII -o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX -o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação.”

Como visto acima, a verificação da conformidade da proposta ao instrumento convocatório é função inerente ao Pregoeiro, sendo que a desclassificação das propostas em desacordo com o Edital deve ser procedida de forma objetiva.

3. DAS RAZÕES

A pregoeira decidiu pela desclassificação da proposta do licitante ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP com base na conclusão de que a omissão dos itens 6.2.3 e 6.2.4 do edital de convocação fere as condições preestabelecidas no ato convocatório, considerando ainda, conforme consta em ata, **que a omissão somente do item 6.2.4 que trata de descrição de preços de forma numérica e por extenso seria perfeitamente sanável pelo disposto no item 16.7 do mesmo edital qual seja:**

“**16.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;”

Ocorre que, o proponente não somente deixou de constar em sua proposta as informações solicitadas no item 6.2.4 como também suprimiu as informações do item 6.2.3 que trata do prazo de entrega dos produtos licitados/registrados o que não caracteriza apenas um desatendimento de exigências formais, e sim o descumprimento de requisito importante para o atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais ferindo assim as condições estabelecidas no Edital e comprometendo uma possível futura contratação, decidindo à época pela desclassificação da proposta.

Salienta-se que ali se trata das Obrigações da Contratada no cumprimento do Contrato.

O item 11 somente foi citado na ata como informação relativa à possibilidade de interposição de recurso e não como argumento para justificar a decisão da pregoeira onde diz textualmente:

“...**Diante da decisão pela desclassificação da proposta, a senhora pregoeira com base no item 11 do edital passou a palavra ao representante da licitante para que se manifestasse quanto a intenção de interpor recurso para o registro em ata da síntese das razões, tendo o mesmo apresentado como alegação o fato de ter apresentado declaração no ato do credenciamento onde declara que conhece e aceita o teor do Edital. Acatado o recurso a senhora pregoeira abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para o interessado juntar os memoriais com as alegações, ficando desde já o outro licitante intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias...**

Por tudo exposto, tem-se como prejudicado o pleito da Recorrente, que de posse do Edital e respectivos anexos fornecidos pela

Administração, acabou deixando de lançar de forma imotivada informações importantes do Edital e anexos.

Nos termos da fundamentação supra o Recurso é conhecido e julgado improcedente.

Em atenção ao Art. 7º, inciso III, do Decreto 003/2010, encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para sua análise e decisão.

Dom Aquino-MT, 17 de maio de 2011 às 15h15min.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3321D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE DOM AQUINO PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011

I. DA RAZÃO DO PARECER

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, visando preservar os interesses do município, abriu processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, com vistas a adquirir de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgoto-DAE.

Em sessão realizada no dia 12 de maio de 2011, a empresa **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP** deixou de transcrever para a proposta as informações dos itens 6.2.3 e 6.2.4 transcritos a seguir: 6.2.3. Prazo de entrega dos produtos, até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; 6.2.4. Uma única cotação para cada ITEM, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), tanto para preços unitários quanto para os totais, sem previsão inflacionária.

Sendo assim, a pregoeira decidiu pela desclassificação da proposta da licitante **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP** por concluir que a omissão do item 6.2.4 é sanável pelo item 16.7 já citado, porém a omissão do item 6.2.3 da proposta fere as condições estabelecidas no Edital e compromete uma possível futura contratação.

Inconformada a empresa manifestou a intenção de recorrer na própria sessão, e apresentaram razões por escrito fundando-se nos seguintes argumentos: ausência de fundamentação da decisão administrativa que ensejou a desclassificação, e que a proposta foi válida, entretanto, deixou de fundamentar o seu inconformismo em relação ao último argumento.

A pregoeira após análise dos pressupostos recursais recebeu o recurso, entretanto manteve inalterada a decisão proferida na sessão.

II. DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS

Infere-se da documentação acostada aos autos do procedimento licitatório que ambos os recursos foram protocolizados no dia 17 de maio de 2011 (terça-feira), exatamente o 3º (terceiro) dia útil após a realização da Sessão Pública.

Foi respeitado, assim, o prazo esculpido no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, constante, também, no item 11.1 do Edital Licitatório, pelo que os temos como tempestivos.

III. DO MÉRITO DOS RECURSOS

Ao cotejarmos sistematicamente o recurso apresentado pela empresa percebemos que os pedidos trilham na anulação da decisão proferida pela pregoeira, e, por consequência pela classificação da proposta apresentada.

III.1. QUANTO A AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO

O apelo da recorrente, nesse ponto, reside na afirmativa de que a decisão que desclassificou a proposta da mesma fora desmotivada, porém razão não assiste a recorrente.

Isto porque, a pregoeira faz clara menção aos dispositivos presentes no edital infringidos pela licitante que ocasionaram a sua desclassificação.

Senão vejamos:

“decide pela desclassificação da proposta do licitante **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP por concluir que a omissão do item 6.2.4 é sanável pelo item 16.7 já citado, porem a omissão do item 6.2.3 da proposta fere as condições estabelecidas no Edital e compromete uma possível futura contratação.**”

Segundo o Ilustre Marçal Justen Filho, “...**exigem que as decisões sejam motivadas, com indicação específica dos fundamentos pelos quais a Administração Pública rejeita os pedidos de um particular.**”, exigência presente no caso em testilha.

In Casu, a pregoeira entendeu que a ausência de prazo para a entrega dos produtos licitados comprometeu a futura contratação, por omitir fator decisivo.

III.2. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

A licitante alega em sede de recurso que a proposta não continha nenhum vício apto a caracterizar sua desclassificação, mas não aponta ao menos a irregularidade na fundamentação da pregoeira.

Claro como a luz solar que a proposta apresentada que não contém prazo para a entrega dos produtos contraria o disposto no item 6.2.3 do edital.

Assim, a afronta ao dispositivo enseja a desclassificação conforme prescreve o item 16.7:

“O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;”.

O prazo para entrega é condição essencial para a escolha do licitante, que caso não expresse na sua proposta esse termo, pode futuramente, alegar sua omissão para entregar os produtos a seu bel prazer.

O Decreto nº 03/2010, que regulamenta o pregão para aquisição de bens e serviços comuns estabelece:

“Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas” (grifo não original)

Ademais a participante teve acesso ao edital e sabia da exigência para participação, e não o impugnou, o que gera a aceitação automática ao mesmo por força no disposto no art. 41, §2º da Lei 8666/93, assim não há justificativa para a omissão apontada.

É certo que o edital é lei interna entre os administrados e os administradores, assim nenhum deles pode desobedecer a exigência expressa do edital.

Assim consignou o Superior Tribunal de Justiça em caso análogo:

RECURSO ORDINÁRIO EM

MS Nº 10.847 - MA (1999/0038424-5)

RELATORA : MINISTRA LAURITA VAZ

RECORRENTE : J AGUIAR DE SOUSA

ADVOGADO : NARDO ASSUNÇÃO DA CUNHA E OUTROS

T. ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

MARANHÃO

IMPETRADO : SECRETÁRIO DE SOLIDARIEDADE CIDADANIA E

TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRIDO : ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO : MÁRIO DE SOUSA E SILVA COUTINHO E

OUTROS

EMENTA

ROMS. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO

OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO EDITAL PELA EMPRESA

RECORRENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA SOB O CRIVO DA

LEGALIDADE.

I - O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público.

II - Se o Recorrente, ciente das normas editalícias, não apresentou em época oportuna qualquer impugnação, ao deixar de atendê-las incorreu no risco e na possibilidade de sua desclassificação, como de fato aconteceu.

III - Recurso desprovido.

Sendo em virtude do conhecimento da condição imposta, e seu descumprimento não merece razão o apelo da licitante.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que:

a) Seja recebido o recurso apresentado pela empresa ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP eis que interpostos no prazo legal e editalício;

b) Que seja improvido o presente recurso, e por consequência que dê-se continuidade ao certame do momento da suspensão.

É como opinamos, salvo melhor juízo.

Dom Aquino, 18 de maio de 2011.

ASSESSORIA JURÍDICA

THALLES R. LANGE DE PAULA

OAB/MT 11.922

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:412FCC3E

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO DE DOM AQUINO PARECER TÉCNICO 001/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

Referente: Análise do recurso administrativo impetrado pela **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP.**

Com referência ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2011, tendo pro objeto: a adquirir gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgoto-DAE, onde a empresa ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP, através de seu representante, apresentou recurso administrativo, discordando decisão proferida pela Pregoeira, concernente a análise das razões apresentadas pela mesma quanto a sua inabilitação, solicitando assim análise por parte da Autoridade Superior.

CONCLUSÃO

Face ao Exposto, o Prefeito Municipal, Eduardo Zeferino resolve ratificar a decisão proferida pela pregoeira, com base no parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica desta prefeitura, mantendo assim a inabilitação da empresa ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP.

É o Parecer.

Dom Aquino – MT; 20 de maio de 2011.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:7EE247DB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 44/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa física com veículo próprio e condutor, para realização de serviços de limpeza de fossa nos locais designado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 17/05/2011

CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.656,00

CONTRATO Nº. 45/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS e fornecimento de PEÇAS PARA BICICLETAS de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 18/05/2011

CONTRATADA: J. LUIZ PIRES - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 15.849,20

CONTRATO Nº. 46/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 19/05/2011

CONTRATADA: J. M. FERNANDES TESSMANN - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 111.725,00

CONTRATO Nº. 47/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

DATA: 20/05/2011

CONTRATADA: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00

CONTRATO Nº. 48/2011

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência

DATA: 20/05/2011

CONTRATADA: NILSON RABELO MOREIRA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 6.481,00

Guarantã do Norte/MT, 23 de maio de 2011.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:DDBDAEF8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 07/2011**

Retifico a Tomada de Preços nº 07/2011, publicada no Jornal Oficial dos Municípios – MT, edição nº 1209 do dia 06/05/2011, página 25, e no Jornal Folha do Estado – MT, edição nº 5436 do dia 06/05/2011, página 04.

No código do item 24462 Onde se lê **CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL, COLORIDA, FÓRMICA C/ 06 CADEIRAS E 06 MESAS;** Lê-se **CONJUNTO INDIVIDUAL MESA E CADEIRA DE FÓRMICA.**

No Lote 08, código do item 24462 Onde se lê **QUANTIDADE 10 UNIDADES;** Lê-se **QUANTIDADE 15 UNIDADES.**

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga, 20 de maio de 2011.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO

Presidente da CPL

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:EC9785AC

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Comunicamos através deste, que a Tomada de Preços nº 07/2011, com abertura estabelecida para às 09:00 do dia 20/05/2011 foi transferida para as 09:00 do dia 25/05/2011.

Guiratinga, 20 de Maio de 2011.

LINDOMAR A. NERYS – ME

CNPJ: 07+893.461/0001-80

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2BD546C9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, cujo Objeto é: **Aquisição e Veículo 0 km tipo utilitário Pick – Up.** Dia: 07/06/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 07/06/2011, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br, **(quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiaivailicitacao@gmail.com));** Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 07 de Junho de 2011, no endereço de entrega citado acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí – MT. 20 de Maio de 2011.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:1892546B

**REFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2011

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2011, cujo Objeto é: **Aquisição e Veículo 0 km tipo utilitário Pick – Up.** Dia: 03/06/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 03/06/2011, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br, **(quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiaivailicitacao@gmail.com));** Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 03 de Junho de 2011, no endereço de entrega citado acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto

3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indiavaí – MT. 23 de Maio de 2011.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:64C70084

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto nos artigos 213 da Lei nº 008, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º.SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor público municipal *Francisco Everaldo Ferreira*, CPF nº 777.773.441-53, matrícula nº 659, ocupante do cargo efetivo de vigia, que assumiu o cargo por concurso no dia 01 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, em virtude de decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:08E6FDCB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2011**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços na área de clínica médica, atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultra-sonografia e assinar como medico autorizador de AIH.

. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 03 de junho de 2011 as 9:00h (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às , maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas

Itaúba – MT 23 de maio de 2011

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:31B91D9E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2011-PMI.**

SÚMULA: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE. DE ITAÚBA, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em 09 (nove) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:9D36FEC6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público que às 10h00min do dia 10 de Junho de 2011 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD)** no município de Jangada/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 12:00, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais).

Jangada/MT, 20 de Maio de 2011.

JONES CAMPOS DE SOUZA

Pres. da CPL

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:63699256

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2011, PAGINA 56 – ANO VI/ Nº 1217.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. Nº 24.772.147/0001-68, LOCALIZADA NA RUA PAÇO MUNICIPAL JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº, CENTRO, JANGADA - MT., CEP 78.490-000, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE”, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A SER REGIDA PELOS MENCIONADOS DIPLOMAS LEGAIS E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS NOVOS, FICA:

PRORROGADO A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 10:00 HORAS, DO DIA 27/05/2011. EDITAL COMPLETO: AFIXADO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL : LICITACAOJANGADA@HOTMAIL.COM
 ABERTURA DE ENVELOPE : ÀS 10:00 HORAS, DO DIA 27 DE MAIO DE 2011, NO ENDEREÇO ACIMA.

JANGADA – MT, 20 DE MAIO DE 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:85CB3F06

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1453,

TORNA PÚBLICA, a SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Lote”

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS

DATA RELIZAÇÃO : 20/04/2011

Para adequação dos lotes e correções no Edital. Maiores informações no endereço acima das 07:30 as 13:00 h, pelo email : licitacaojangada@hotmail.com ou pelo telefone 65 3344 1453.

Jangada/MT, 20 de Maio de 2011

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E683B0A8

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DECRETO Nº. 017, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a opção do Município de Jauru – MT. pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Jauru, nos termos do “caput” do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 2º - O Município de Jauru opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes

no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo Único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês subsequente na conta nº. 17.732-6, agência nº. 2480-5, no Banco do Brasil de Pontes e Lacerda-MT, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 08 de Março de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:47C28910

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DECRETO N.º 287 / 2011.**

Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, tendo o tema central: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, PATRIMONIO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 2º - A Conferência será realizada nos dias 16/06/11 com início às 19:30h e no dia 17/06/11, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, na Casa da Cultura Juinense, Av. dos Jambos – Juina-MT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juina - MT, 05 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5165478D

**PREFEITURA MUNICIPAL
 PORTARIAS**

PORTARIA N.º 2.750/2011.

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora, **VERA TEREZINHA BERNARDI**, Matrícula n.º 465, investido (a) no cargo de **Professor Classe B, 20 horas**, referente ao

período aquisitivo de **11/02/2002 a 10/02/2007**, com início em **07/04/2011** e término em **05/07/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.751/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **ADIMILSON SANTOS CARVALHO**, Matrícula n.º **5858**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.752/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ADRIANA CHAGAS SANTOS DA CRUZ**, Matrícula n.º **5902**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.753/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ADRIANA TOMAZ MAGALHÃES FERREZ**, Matrícula n.º **5819**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.754/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **ADRIANO GOMES MATEUS**, Matrícula n.º **5911**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.755/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ALINE DANTAS BARBOSA**, Matrícula n.º **5796**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.756/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ALMERINA PEREIRA SOARES**, Matrícula n.º **5788**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.757/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ANDRÉIA FÁTIMA DOS SANTOS**, Matrícula n.º **5797**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.758/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ANDRELZA COSTA DE CARVALHO**, Matrícula n.º **5821**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.759/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ÂNGELA RAMOS CORDEIRO**, Matrícula n.º **5820**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.760/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ANGELIKA DE Oliveira TEODORO**, Matrícula n.º **5807**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.761/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **APARECIDA CONSTANTINO FERREIRA**, Matrícula n.º **5849**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.762/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n.º **5870**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.763/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **CASSIANO DE QUADROS BITTENCOURT**, Matrícula n.º **5861**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.764/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CÉLIA FERREIRA REIS**, Matrícula n.º **5844**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.765/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CELIANE HENEMAN FRANÇA**, Matrícula n.º **5832**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.766/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **SHIRLEI HELVIG DA SILVA**, Matrícula n.º **5840**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.767/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CLAUDENICE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5836**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.768/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CLEONICE GONÇALVES ROCHA ALBINO**, Matrícula n.º **5798**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.769/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **CLOVIS JOSE SCHMIDT**, Matrícula n.º **5856**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.770/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CRISTIANE ANITA NUNES PERRONE BASTOS**, Matrícula n.º **5806**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.771/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **CRISTINA FIGUEIREDO DA CRUZ**, Matrícula n.º **5789**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.772/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **DAIANA REGINA VERONESE MARDEGAN**, Matrícula n.º **5843**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.773/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **DANILA PEQUENO SANTANA**, Matrícula n.º **5896**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Enfermeira, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.774/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **DEVANIR DONIZETE TEZOLIN**, Matrícula n.º **5927**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional, 40 horas/SUAS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.775/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **DIONES DE SOUZA VIANA**, Matrícula n.º **5860**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.776/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **DULCINEIA JULIA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º **5799**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.777/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **EDINEIA AUGUSTINHO SENA**, Matrícula n.º **5814**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.778/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **EDNA KORALESKI**, Matrícula n.º **5790**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.779/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ELAINE RODRIGUES DALMASO**, Matrícula n.º **5850**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.780/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ELIANE LUIZ PINTO**, Matrícula n.º **5886**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.781/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS**, Matrícula n.º **5933**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Vigia, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.782/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ELIZANGELA MADALENA DA SILVA**, Matrícula n.º **5815**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.783/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **EROTILDES VIEGAS ROSA LUCAS**, Matrícula n.º **5791**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.784/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **FÁTIMA MORAES DA SILVA**, Matrícula n.º **5842**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.785/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **FRANCIELLI SLOMA MARCANTE**, Matrícula n.º **5920**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta, 20 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.786/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE**, Matrícula n.º **5786**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.787/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **GENIVALDO ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º **5936**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico Desportivo, Classe B, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.788/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **GILMAR ALVES DA COSTA**, Matrícula n.º **5855**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.789/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **GILVAN CASSOL CAMPANHARO**, Matrícula n.º **5853**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.790/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **GLEICE DA SILVA JESUS**, Matrícula n.º **5929**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Monitor de Serviços Sócio Educativos, 40 horas/SUAS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.791/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **GRAZIELE BARROS DE PAULA**, Matrícula n.º **5808**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.792/2011.

Nomeia o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o servidor, **HELIO SILVA DE ABREU**, Matrícula n.º **5945**, no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Depto de Limpeza Urbana**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.793/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **IRINEIA CALABRESE**, Matrícula n.º **5904**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.794/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **IZAURA PIRES DA ROSA**, Matrícula n.º **5818**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.795/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JANE ELIANE BARBOSA**, Matrícula n.º **5812**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.796/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JANE MARQUES DILL**, Matrícula n.º **5898**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.797/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JANECLEIA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º **5800**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.798/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JARLENE GOMES DA COSTA BRESSAN**, Matrícula n.º **5884**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.799/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JECIANE DE PAULA OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5813**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.800/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JOMILDA MARIA DE ARAUJO**, Matrícula n.º **5787**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.801/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula n.º **5837**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.802/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **KAISE CRISTINA SOARES RAMOS**, Matrícula n.º **5792**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.803/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **KALLY CRISTHINE XAVIER DE SOUZA**, Matrícula n.º **5810**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.804/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **KATIUSKA AMÂNCIO DA SILVA**, Matrícula n.º **5906**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.805/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **KELLY THAIS PESTANA BESPALHUK**, Matrícula n.º **5811**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.806/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **LEANDRO MUNIZ RODRIGUES**, Matrícula n.º **5857**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.807/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **LEONEL JOSE GARCIA**, Matrícula n.º **5854**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.808/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **LETYCIA FERNANDES BESPALHOK**, Matrícula n.º **5801**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.809/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **LUCIANA LINO DE SOUZA**, Matrícula n.º **5839**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.810/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **LUCIANO MARCOS PEZZINI**, Matrícula n.º **5852**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Transporte, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.811/2011.

Nomeia o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a servidora, **LUCIENE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 011.697.141-02, Matrícula n.º **5944**, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Serviços Urbanos**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.812/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **LUCILENE DOS SANTOS VEIGA**, Matrícula n.º **5883**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.813/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL**, Matrícula n.º **5793**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.814/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º **5828**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.815/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARGARIDA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º **5841**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.816/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5794**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.817/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula n.º **5830**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.818/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARIA DONACY DE JESUS**, Matrícula n.º **5817**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.819/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARIANE CAMILA AMIGO**, Matrícula n.º **5834**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.820/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARILZA APARECIDA COURA**, Matrícula n.º **5845**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.821/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MARINÉIA COURA**, Matrícula n.º **5847**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.822/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **MERIAN APARECIDA DIVINO**, Matrícula n.º **5822**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.823/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **NELI TEREZINHA FOLLMANN**, Matrícula n.º **5816**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.824/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **RAUL LUE SOUZA GAMA**, Matrícula n.º **5838**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.825/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **REGINA DOMINGAS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5802**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.826/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o candidato, **ROBERTO VINICIOS FELIPE DENIZ**, Matrícula n.º **5931**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Motorista II, 40 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de abril de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.827/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSA CARDOSO MENDES**, Matrícula n.º **5803**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.828/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSANE SEHNEM**, Matrícula n.º **5804**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.829/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSANE SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º **5829**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.830/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSANGELA DA SILVA SANTANA PESSOA**, Matrícula n.º **5833**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.831/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSENILDA DA COSTA SILVA**, Matrícula n.º **5888**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.832/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROSIANY DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5835**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.833/2011.

Nomeia candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a candidata, **ROZANIA CORSI DE SOUZA**, Matrícula n.º **5899**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem, 40 horas/SUS**, a partir do dia **01 de abril de 2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de abril de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EEB93DCB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 015/2009

RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

01- DAS PARTES

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.955/0001-31, situada na Avenida "N" – nº 210 – Bairro Cajus – Município de Juscimeira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VALDECIR LUIZ COLLE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua F, nº 90, Parque Eldorado, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.403.765/0001-96, neste ato representada pelo sócio PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de Comum Acordo resolvem celebrar a presente RE-RATIFICAÇÃO da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, celebrado em 30 de dezembro de 2010, relativo A LOCAÇÃO E OU CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, que terá Retificado a seguinte Cláusula: CLÁUSULA 02 "DAS ALTERAÇÕES" conforme demonstrado na cláusula seguinte, e Ratificado as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 02 – DAS ALTERAÇÕES da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

02- DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato principal, com a prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 30/12/2011.

2.2. - O valor global do Aditivo será de R\$ 56.600,05 (cinquenta e seis mil seiscentos reais e cinco centavos), que será pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 4.353,85 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas constantes da segunda prorrogação ao contrato nº 015/2009, objeto desta Re-Ratificação, ficam devidamente Ratificadas, permanecendo assim inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir toda e qualquer dúvida entre as partes, esgotados os recursos administrativos, fica eleito o Foro da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, vedada a escolha de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem de comum acordo de tudo quanto neste instrumento se encontra lavrado, assinam o mesmo, na presença das duas testemunhas abaixo especificadas, dando, a seguir, cumprimento as demais exigências e formalidades legais pertinentes em vigor.

Juscimeira, 18 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
CONTRATANTE

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal

SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA
CONTRATADA

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
Socio

Testemunhas:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 521.778.821-68

FÁTIMA LOPES DOS SANTOS
CPF: 383.666.571-91

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2673C933

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
006/2011

Objeto: Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural).

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 20/05/2011; sagrou vencedora a seguinte proponente: **Dr.º JAIME FLORES URQUIDI**, com valor global de **R\$ 138.888,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 20 de Maio de 2011.

RUBENS VENTURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:911EC491

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2011

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Nobres-MT a Lucas do Rio Verde-MT, de pedrisco fino (granilha) e pó de pedra que serão utilizadas na execução de lama asfáltica em diversas ruas e avenidas e na Linha 02.

Dia: 06 de junho de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 06 de junho de 2011.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 06 de junho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 23 de maio de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:62C00B92

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGAO PRESENCIAL –016/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 19 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal “PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: RC DE OLIVEIRA no valor de R\$ 33.045,00

Matupá – MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:64F581BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Matupá/MT.
Valor/Global: **R\$ 17.720,31**
Vigência: 13/05/2011 à 13/07/2011
Fonte do código geral: **07.002.12.361.0010.2008.339030 “111” R\$ 17.720,31**

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:209D1916

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados fica devidamente **ALTERADO O ANEXO I do Edital nº. 043/2011 – Fará a nova abertura no dia 31 DE MAIO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para “Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde”, Informações no Edital nº 043/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 19 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:ECB95171

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 062/2011
PREGÃO Nº. 038/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 038/2011**, do tipo **menor preço global**, de acordo com as

disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de funeral, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de translados para atender a população carente assistida pela Secretaria de Serviço Social, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo I**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 14:30 às 15:00 do dia **10 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 15:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 23 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:AA7DB75C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Brasilândia - MT torna público aos interessados que no processo de inexigibilidade de Licitação nº. 002/2011, devido à existência de apenas uma rádio, caracterizando assim inviabilidade de competição foi executado a modalidade Inexigibilidade para contratação dos Serviços Via Rádio para divulgação de matéria de interesse deste município, no período de 17 de maio 2011 a 17 de dezembro de 2011, com um valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), sagrou – se vencedora a empresa G.F. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

Nova Brasilândia MT, 12 de maio de 2011.

PAULO FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:C6D52D5A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PROCESSO 053/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: C. P. FERNANDES – NETBOX INFORMÁTICA.

Nova Canaã do Norte, 23 de Maio de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:A9610FEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento das metas Fiscais
1º Quadrimestre 2011.

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Nova Nazaré, bem como demais munícipes, a participar de Audiência Pública, **que se realizará no dia 31 de Maio de 2011**, com início às **09h: 00min.** Na Câmara Municipal de Nova Nazaré, situada na Rua Frei Agustine, Centro, com a finalidade de **Discutir e Avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2011**, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Nazaré 20 de Maio de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CB6619AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 032/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05006.12.367.0006.2515.4.4.90.52.00.00-101
VALOR: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2010/FNDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2011/FNDE
DATA: 19/05/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:58DBE147

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 033/2011

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **J.A.R. DE JESUS – SERVIÇOS-ME**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA-MT.** CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 03.03001.04.122.0002.2301.3.3.90.39.00.00-999
03.03001.04.122.0002.2301.3.3.90.39.00.00-999
06.06002.10.301.0011.2606.3.3.90.39.00.00-201
06.06002.10.302.0012.2619.3.3.90.39.00.00-201
08.08003.26.782.0021.2816.3.3.90.39.00.00-999
VALOR: R\$ 72.160,00 (setenta e dois mil cento e sessenta reais)
LICITAÇÃO: Presencial nº.017/2011
DATA: 20/05/2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:49330DE2

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
016/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE EXTENSÃO E INSTRUÇÃO SOCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse público, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar que a licitação supra mencionada, fica revogada em todos os seus termos, com fundamento no art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, portanto neste ato **PERMANECE REVOGADA.**

Nova Olímpia-MT, 23 de Maio de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARIA LEUZIVANIA LACERDA OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0DEF4BCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 438/2.011.

Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em FEVEREIRO/2011, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de maio de 2011.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se **Publique-se Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/05/2. 011 à 18/06/2. 011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:096B93A6

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 439/2011

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA J.R. VINHA & CIA LTDA - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **DORIVAL LORCA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar do patrimônio público e ceder uma área de **3.031,42 m²** desmembrada de área maior denominado Praça 01, objeto de matrícula 20.535 do Cartório de 1º Ofício de Colíder-MT, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito á Rua Francisco Carrara, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Santa Helena/MT, a Empresa J.R. VINHA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10697030/0001-52.

Artigo 2º - A área objeto da cessão destina-se a regularização fundiária para empresa acima citada, e tem os seguintes limites e confrontações, conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente lei:

| | | |
|----------------|-------------------------------------|--------|
| Frente: | Rua Francisco Carrara.....Distancia | 93,00 |
| Lado Direito: | Terras de Jose Toth.....Distancia | 25,69 |
| Lado Esquerdo: | Remanescente Praça 01....Distancia | 25,69 |
| Fundos: | BR 163.....Distancia | 143,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de maio de 2011.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se **Publique-se Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/05/2. 011 à 18/06/2. 011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4982F56D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 436/2.011

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 319 DE 16 DE MARÇO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei nº 319 de 20 de maio de 2.009 passa a ter a seguinte redação:

“O CMS/NSH será composto paritariamente de 50% (cinquenta) por cento de entidades representativas de usuários, 25 % (vinte e cinco) por cento de trabalhadores da saúde, e 25% (vinte e cinco) por cento divididos entre governo municipal e prestadores de serviços de saúde, num total de 08 (oito) representantes de entidades”.

Artigo 2º - Os demais artigos da Lei 319/2.009 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de maio de 2011.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se **Publique-se Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/05/2. 011 à 18/06/2. 011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:50E55098

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 437/2.011

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI Nº 323 DE 02 DE JUNHO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei nº 323 de 02 de junho de 2.009 passa a ter a seguinte redação:

I – O Conselho será composto de forma paritária com as seguintes representações:

a) 05 (cinco) representantes do Poder Público, com seus respectivos suplentes, relacionados às Políticas Sociais do Município, sendo as representações distribuídas entre o Gabinete do Prefeito Municipal, a Secretaria de Ação, Promoção Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Emprego e Turismo.

b) 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, com seus respectivos suplentes, que tenham atuação em segurança alimentar, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados em seu Regimento Interno, sendo o Conselho de Alimentação Escolar, Pastoral da Criança, Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Santa Helena, Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no município de Nova Santa Helena e a Cooperativa dos Agricultores Familiares e Artesão do Portal da Amazônia – COOPAFACPA.

Artigo 2º - Os demais artigos da Lei 323/2.009 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de maio de 2011.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se **Publique-se Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/05/2. 011 à 18/06/2. 011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D78F2769

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 038/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,

Contratada: LUCIANA RODRIGUES DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a **CONTRATANTE:** serviços na função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar ao CONTRATADO pelos serviços supra citados a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos

reais) mensais, acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de maio de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, conforme Lei Autorizativa nº 420/2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:313A6004

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** de Julgamento, da Homologação e Adjudicação da Licitação supracitado **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para A Merenda Escolar Municipal Conforme Anexos do Edital. Considerando a falta de licitantes interessados em participar do certame em epígrafe a Comissão Permanente de Licitações declara **FRUSTADO** o presente certame

Nova Xavantina – MT, 20 de maio de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2286E55D

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2.011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina–MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** de Julgamento da Homologação e Adjudicação da Licitação supracitado **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente / escritório conforme descrições do edital. Foi **DECLARADO FRUSTRADO** por falta de licitantes interessados. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 20 de maio de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F612AE7A

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIENCIA PUBLICA DO RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar que, fará realizar Audiência Pública, no dia 30 de abril de 2011, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para apresentação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011. Sua presença é de fundamental importância.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E2322E6A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº 013/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011 CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Assunto: Retorno às atividades laborais

Pelo presente fica **CONVOCADO** o Servidor Público Municipal senhor **EDMILSON SILVEIRA SANTIAGO**, portador do RG nº 15710874 SSP/MT e CPF nº 004.426.911.06, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos para o retorno às suas atividades. O não comparecimento implicará na abertura de Processo Administrativo contra o servidor.

Sem mais para o momento,
Subscrevo-me

Novo Mundo – MT, 23 de Maio de 2011.

ARICHARLES ALVES DAMAS

Coord. de Recursos Humanos

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9D764571

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 012/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 12 de Maio de 2011, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 92.536.010/0001-64, para os itens 02, 07, 12, 15, 18, 22, 27, 28, 30, 34, 45, 47, 50, 51, 54, 60, 61, 63, 64, 68, 79, 85, 87, 90, 92, 94, 99, 101, 103, 105, 107, 112, 115, 116, 117, 123, 125, 127, a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 para os itens 01, 25, 29, 59, 73, 76, 96, 98, 106, 109, 119, 122, 124, a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.900.926/0001-80 para os itens 17, 70, 95, 129, a empresa DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.362.758/0001-68 para os itens 03, 04, 08, 09, 20, 26, 36, 38, 42, 44, 49, 67, 69, 74, 75, 82, 84, 88, 89, 91, 120, 126, 128 e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45 para os itens 05, 06, 10, 11,13, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 72, 77, 78, 80, 81, 83, 86, 93, 97, 100, 102, 104, 108, 110, 111, 113, 114, 118, 121. Os itens 62 e 71 foram declarados Fracassados.

Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique - se

Publicado por:

Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DCF2A995

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 013/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Maio de 2011, foi declarado vencedora

do certame a empresa PORTAL DA AMAZONIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.157/0001-78.

Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique - se

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2B0D6342

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 002/2.011, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Ivan Moreno de Jesus, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 20 de Maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1B5ED34C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 631/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o exercício de 2011. Início da Sessão: dia 07/06/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Maio de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1CB7670E

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 595/2011**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER APOIO FINANCEIRO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Apoio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA - SINDIPAR**, com sede a Avenida Maria Eliza Miyazima, nesta Cidade de Paranaíta, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.917/001-05, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), a Título de Ajuda de Custo para a Realização da **XVIII EXPOPAR - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARANAÍTA**.

Parágrafo único – O valor mencionado no “caput” será destinado R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a construção de galpão com estrutura metálica e alvenaria e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para revitalização do Parque de Exposição.

Artigo 2º - O Apoio Financeiro de que trata o artigo anterior, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---------------------|
| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNÇÃO: 04 - Administração; | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0007 – Políticas Públicas e relações institucionais | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Contribuições a Entidades e Associações e Parceria | |
| CÓDIGO | ELEMENTO DE DESPESA |
| 117 - 335041000000 | Contribuições |

Artigo 3º - Para a comprovação do Repasse do Apoio Financeiro, o **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA**, deverá emitir Recibo assinado pelo seu Presidente e Tesoureiro, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**.

§ 1º - O beneficiário terá o prazo até o dia 30/06/2011 para prestar contas da efetiva aplicação dos recursos de que trata esta lei.

§ 2º - O beneficiário deverá apresentar a prestação de contas, devidamente acompanhada de documentos fiscais que comprovem a utilização dos recursos, instruída ainda com relação de pagamentos e extrato bancário, regularmente conciliado, devendo para tanto promover a abertura de conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos por força da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 20 de Maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:67214D5D

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 595/2011**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER APOIO FINANCEIRO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Apoio Financeiro ao **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA - SINDIPAR**, com sede a Avenida Maria Eliza Miyazima, nesta Cidade de Paranaíta, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.917/001-05, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), a Título de Ajuda de Custo para a Realização da **XVIII EXPOPAR - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARANAÍTA**.

Parágrafo único – O valor mencionado no “caput” será destinado R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a construção de galpão com estrutura metálica e alvenaria e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para revitalização do Parque de Exposição.

Artigo 2º - O Apoio Financeiro de que trata o artigo anterior, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---------------------|
| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNÇÃO: 04 - Administração; | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0007 – Políticas Públicas e relações institucionais | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Contribuições a Entidades e Associações e Parceria | |
| CÓDIGO | ELEMENTO DE DESPESA |
| 117 - 335041000000 | Contribuições |

Artigo 3º - Para a comprovação do Repasse do Apoio Financeiro, o **SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA**, deverá emitir Recibo assinado pelo seu Presidente e Tesoureiro, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**.

§ 1º - O beneficiário terá o prazo até o dia 30/06/2011 para prestar contas da efetiva aplicação dos recursos de que trata esta lei.

§ 2º - O beneficiário deverá apresentar a prestação de contas, devidamente acompanhada de documentos fiscais que comprovem a utilização dos recursos, instruída ainda com relação de pagamentos e extrato bancário, regularmente conciliado, devendo para tanto promover a abertura de conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos por força da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 20 de Maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CE4D2B3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 679/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. SIDNEI TENORIO CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 014/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **SIDNEI TENORIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1426883-3 SSP/MT, CPF 012.767.771-24, para exercer o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 014/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 23 de maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0EFD082

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77 DE 16 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a **SRª CÉLIA REGINA MENDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 550.430.381-87, do cargo de Recepcionista, matrícula nº 1774, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, 16 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0A741EB1

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 776 DE 20 DE MAIO DE 2011

“Autoriza o Executivo a receber em dação em pagamento, bem imóvel para o fim de extinguir crédito tributário, conforme previsto no inciso XI do Art. 156 do Código Tributário Nacional”.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em dação em pagamento do Espólio de Manoel Arjona, os bens imóveis descritos no Art. 2º desta lei, para o fim de extinguir créditos tributários que o Município possui, conforme previsão do inciso XI do Art. 156 do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Os débitos ora referidos incidem sobre os imóveis de propriedade do Espólio de Manoel Arjona devidamente cadastrado no Departamento de Tributação.

Art. 2º Os bens imóveis objeto da presente dação em pagamento são os seguintes:

Lotes Urbanos nº 18 B/4, da quadra 18-B, com área de 4.570,00 m², (quatro mil quinhentos e setenta metros quadrados), 18 B/3 da quadra 18-B, com área de 1.257,00 m² (hum mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados) e 18 B/19 da quadra 18-B, com área de 617,00 m², (seiscentos e dezessete metros quadrados) da chácara de Propriedade do Espólio de Manoel Arjona, localizada no *Bairro Vila Nova*, neste Município, que perfazem uma área total de 6.444,00 m², avaliados em valor total de R\$ 14.729,44 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º A dação em pagamento dos bens imóveis a que se refere esta lei devem compreender a integralidade do débito do contribuinte, incluídos juros e multa, até o montante do valor avaliado, vedadas a renúncia fiscal ou a diminuição de receita para o Município, observando-se o fato de que deverá haver compensação integral dos valores, sem crédito ou débito a nenhuma das partes, independentemente do valor da avaliação dos imóveis e dos débitos do contribuinte.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:31EA68CC

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 771 DE 20 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre a autorização para doar terrenos urbanizados dentro de um programa Habitacional Municipal e dá outras providências”.

VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, autorizado a doar aos municípios de baixa renda, dentro de um Programa Habitacional Municipal que preconiza ofertas de lotes urbanizados e atendimento prioritário às famílias carentes, terrenos urbanos suficientes para construção de moradias.

Artigo 2º - O Município instituirá juntamente com o Governo do Estado de Mato Grosso o programa de saneamento básico, visando fundamentalmente promover a defesa da saúde pública.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mecanismos de distribuição de lotes urbanos, onde o beneficiário deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I – Não ter sido beneficiado em programas habitacionais anteriores do Governo Estadual, Federal ou Municipal;
- II – Não ser proprietário de Imóvel urbano ou rural;
- III – Ser eleitor no Município de Paranatinga/MT;
- IV – Ter renda familiar de até dois salários mínimos

Artigo 4º - As condições de recebimento, uso ou reversão do imóvel doado serão estabelecidas em regulamento próprio que deverá elencar:

- I – A forma de doação, que deverá ser condicionada as regras de uso;
- II – A posse provisória e a propriedade definitiva, condicionada ao tempo de uso;
- III – o uso exclusivo para fins habitacionais;
- IV – A impossibilidade de alienação ou doação da posse ou propriedade durante um determinado período de tempo;
- V – A reversão do imóvel ao patrimônio municipal no caso de uso indevido ou descumprimento da condição de doação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3067D213

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 775 DE 20 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANULAR O SALDO DE EMPENHO DA EMPRESA CONSTRUTORA JURUENA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A

CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a anular o saldo de empenho em face da Empresa Construtora Juruena Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274./0001-52, sendo que houve uma rescisão contratual do Contrato sob o nº 65/2008, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 98(noventa e oito) Habitação Popular – casa com 24.12m² no município de Paranatinga/MT:

Órgão.: 08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

Função.: 16 – HABITAÇÃO

Sub Função.: 482 - HABITAÇÃO URBANA.

Programa.: 016 - Desenvolvimento urbano

Projeto/Atividade.: 1231- Construção de Casas populares (HABITAÇÃO URBANO).

Elemento de Despesa.: 4490.51.00.00.00 OBRAS E URBANIZAÇÃO

Credor: 00004902 – CONSTRUTORA JURUENA LTDA

Empenho nº 002510/2008 R\$375.991,84

Empenho nº 002970/2009 R\$ 98.000,00

Total do Empenho R\$473.991,84

ARTIGO 2º - O saldo acima mencionado tem que ser anulado devido o Convênio junto à Caixa Econômica Federal ter sido formalizado para apenas 50(cinquenta) unidades habitacionais, conforme demonstrativo no FRE, através do processo 022034833, e não 98(noventa e oito) unidades como estava inicialmente previsto no procedimento licitatório Tomada de Preço nº 05/2008 e contrato 065/2008.

Parágrafo Único – A anulação do empenho obedece o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Planos Plurianuais do Município de Paranatinga.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:08C2859B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 772 DE 20 DE MAIO DE 2011

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei 610/2009, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a Incluir nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei 610/2009, o Programa/Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 12 – Educação.

Sub Função.: 365 - Educação Infantil.

Programa.: 0010 - Desenvolvimento da Educação Infantil.

Projeto/Atividade.: 1313 – Construção de Creche.

Elemento de Despesa.: 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$1.260.124,41

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E9031966

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 773 DE 20 DE MAIO DE 2011

“Inclui na Lei nº. 704/2010 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2.011, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Vilson Pires**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a Incluir na Lei nº. 704/2010 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2.011, o Programa/Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 12 – Educação.

Sub Função.: 365 - Educação Infantil.

Programa.: 0010 - Desenvolvimento da Educação Infantil.

Projeto/Atividade.: 1313 – Construção de Creche.

Elemento de Despesa.: 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.260.124,41

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F35991AE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 774 DE 20 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Vilson Pires**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 12 – Educação.

Sub Função.: 365 - Educação Infantil.

Programa.: 0010 - Desenvolvimento da Educação Infantil.

Projeto/Atividade.: 1313 – Construção de Creche.

Elemento de Despesa.:

4490.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.260.124,41

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na fonte do Convênio, concedente Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO...R\$ 1.260.124,41

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EC1C93B1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010– RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**”Após a finalização dos lances para os itens, menor preço, as empresas que se sagraram vencedoras: **DIST. DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**, com o valor de **R\$ 63.758,40** (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), empresa: **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 2.442,00** (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e a empresa **MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA – ME**, com o valor de **R\$ 85.420,40** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), em seguida a Pregoeira de posse dos envelopes “**B - HABILITAÇÃO**”, depois de verificados ficou constatados que nos interiores dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atenderam ao edital em sua integralidade.

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Novembro de 2010

VANILZA R. CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BDB965CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONFECÇÕES**”

DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”, Onde sagrou se vencedora a empresa: SUELLEN G. NOGUEIRA-ME, com o CNPJ N.º 10.745.645/0001-07, com o valor de R\$ 172.496,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Maio de 2011.

VANILZA R. CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DEE4B073

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “**FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO.EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**”. Onde de posse dos 02 (dois) envelopes um de proposta de preços e outro de documentos destinado à habilitação, referente a única concorrente que apresentou proposta que é a empresa: **R. C. DE OLIVEIRA**, sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 154.650,00** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A Pregoeira de posse do envelope “**B - HABILITAÇÃO**”, que depois de verificado ficou constatado que no interior do mesmo continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atendeu ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual a empresa foi declarada **habilitada**.

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Novembro de 2010.

VANILZA R. CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8D44C56A

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PLHS E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLHS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº0345276-28/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, E TERMO DE REFERENCIA**”. Onde ficou constatado que os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados irregulares das empresas **CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, com o CNPJ n.º 10.587.479/0001-68 e da empresa **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA**, com o CNPJ n.º 08.019.808/0001-22. Motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declarou o evento como **FRACASSADO**.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Maio de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS
Presidente – CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:54778A2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011

A Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT, em conf. com a Lei Federal n.º 10.520/02, e Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público o resultado de Julgamento da fase classificatória de REABERTURA DO LOTE 031 **AQUISIÇÃO (CARNES BOVINAS)** da Licitação, na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 008/2011**, tipo menor preço, que considerou **CLASSIFICADA** a seguinte Empresa: **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PRIOR-ME**, CNPJ: n.º - **03.922.249/0001-42**, sendo ganhadora do lote n.º 031.

DELIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B07FA13C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 059/GP/2011 EM, 13 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, a Sr.ª. Silvana Pereira Diniz Andrade, portadora do RG n.º 1.009.815-1 - SJ/MT e CPF n.º 617.251.021-53, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Recursos Humanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 013/GP/2010, de 21/01/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de maio de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F02DE102

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 063/GP/2011 EM, 20 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a Sr.^a **Antonia Parreira Almeida**, portadora do RG n.º 000.675 PM/MT, e CPF n.º 412.911.581-20, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde – CC-1**, desta Prefeitura Municipal, sem ônus ao Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Maio de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E8338C44

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/GP/2011 EM, 20 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal, a Portaria do servidor abaixo relacionado:

| Servidor | Cargo | Portaria nº |
|-----------------------|-------------------------------|-------------|
| Maria Glória da Silva | Secretário Municipal de Saúde | 033/2009 |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Maio de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:93253DF5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 056/GP/2011 EM, 03 DE MAIO DE 2011.

“Concede Licença à servidor para tratar de Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a), através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **ADMA SOARES DE SOUZA PADILHA**, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03/05/2011 até 03/05/2012, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Maio de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:18DA1AC1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 052/GP/2011 EM, 02 DE MAIO DE 2011.

“Concede Licença a Gestante.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Atestado Médico para Gestante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Gestante** à servidora **DIVINA LAURA MORAES PARREIRA**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 02/05/2011 a 29/08/2011, sem prejuízo de suas remunerações, conforme Art. 90 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de maio de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:7529B21B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2011 MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011**

O Município de Ponte Branca – MT, em conformidade com a lei nº. 8.666/93, torna público a Inabilitação da empresa Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA ME CNPJ: 10.851.096/0001-55, e a Habilitação das empresas LL Construtora LTDA CNPJ 09.595.153/0001-01, empresa Construtora Ferreira LTDA CNPJ: 00.173.989/0001-35, e empresa Construtora Construale LTDA CNPJ: 07.762.401/0001-28, e empresa Construtora KAIABY 12.111.458/0001-05, na Tomada de Preço nº. 007/2011. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recursos, a contar da publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo.

Ponte Branca - MT, 20 de maio de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAÚJO

- Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:29751645

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

003/2011

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, através do Prefeito Municipal Sr. **BENEDITO DE OLIVEIRA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art. 9º, § 4º- Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”, torna –se público a realização de **Audiência Pública**, no dia **31 de Maio de 2011 (terça – feira) com início as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT**, com o objetivo da apresentação das contas do município referente ao **1º Quadrimestre/2011**.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** de todos os municípios, representantes de entidades de classe e representantes das associações para participarem desta audiência, onde os mesmo poderão obter informações sobre as contas do Município.

Porto Estrela – MT, 20 de Maio de 2011.

BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5E6FA433

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
038/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 REGISTRO DE
PREÇO Nº 011/2011

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8. 666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos Municipais 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios e água mineral para atender as Secretárias Municipais**, do tipo Menor Preço por Lote.

A abertura das propostas será realizada em **02/06/2011, a partir das 08h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 20 de maio de 2011

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:984970E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
039/2011 LEILÃO Nº 003/2011

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei nº8. 666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade **Leilão** para arremate de Bens Móveis Veículos e Equipamentos de Serraria e Cerâmica da CODEP da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

A abertura dos lances do Leilão será realizada em 14/06/2011, a partir das 09h00min, no pátio da Secretaria de Obras, situada a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n. Poxoréu-MT.

Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Presidente da Comissão Especial de

Leilão, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (66) 3436-1500 das 12:00 às 18:00 horas ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 21 de maio de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1C856460

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
039/2011 LEILÃO Nº 003/2011

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei nº8. 666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade **Leilão** para arremate de Bens Móveis Veículos e Equipamentos de Serraria e Cerâmica da CODEP da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

A abertura dos lances do Leilão será realizada em 14/06/2011, a partir das 09h00min, no pátio da Secretaria de Obras, situada a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n. Poxoréu-MT.

Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Presidente da Comissão Especial de Leilão, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (66) 3436-1500 das 12:00 às 18:00 horas ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 21 de maio de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A9F75B72

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
037/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 REGISTRO DE
PREÇO Nº 010/2011

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8. 666/93 e suas alterações posteriores e pelos Decretos Municipais 54/2009 de 15/12/2009, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **Registro de preço na contratação de empresa para realização de serviços de apoio administrativo, técnico e especializados na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao departamento administrativo para assuntos tributários e previdenciários da municipalidade**, do tipo Menor Preço.

A abertura das propostas será realizada em **02/06/2011, a partir das 13h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br

Poxoréu-MT, 20 de maio de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EBA303A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001/2011 PROCESSO
DE LICITAÇÃO N. 024/2011.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público a alteração do processo de licitação nº 024/2011;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 011/2011.

Objeto: Pregão presencial para registro de preços de emulsão asfáltica CM – 30 e Asfalto diluído RR – 2C para uso de diversas deste Município.

REALIZAÇÃO: 06 de junho de 2011.

Horário: 09 horas (horário local)

AVISA que houve alteração no Edital DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2011, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000.

Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198.

Querência - MT, 27 de maio de 2011.

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,

FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E9EA37B2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
C O N V I T E**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT**, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, convida Vossa Senhoria para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, às 9:00 horas do dia 25/05/2011, ocasião em que será discutida a **“Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre – 2011 “Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF”**

Ribeirãozinho - MT, 20 de Maio de 2011

APARECIDO MARQUES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:56F659D1

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2011**

Na publicação do Edital do Leilão nº 001/2011, visando alienação de bens móveis, do dia 27/05/2011, no Jornal Oficial da AMM, onde se lê:

Lote 01 MICRO ONIBUS IVECO

Lote 02 RENAULT CLIO 1.0 16 VALVULAS 05 PORTAS PRATA FLEX

DESCONSIDERA – SE o Lote 02 RENAULT CLIO 1.0 16 VALVULAS 05 PORTAS PRATA FLEX

Ribeirãozinho – MT, 23/05/2011

KENIA SOARES SIMÕES

Leiloeira

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2B3FB081

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – Mato Grosso convoca o servidor, Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA**, portador do RG nº. 1175998-4, no cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a comparecer nesta prefeitura, na Secretaria de Administração, á Avenida Otavio Costa, s/n, Centro – Rosário Oeste – MT.

O não comparecimento na presente convocação será considerado **ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO**, Nos termos dos artigos 207 e 208 da Lei nº 533/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Rosário Oeste, 16 de Maio de 2011.

CEFFAS SOARES DA SILVA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D6F12350

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº
004/2011 TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Aquisição de Carteiras escolares do tipo Universitárias, destinadas a alunos da Rede Municipal de Ensino.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 01/06/2011. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 23 de maio de 2011.

NAIARA CARDOSO PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:55CE3668

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 3/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, nomeada através da Portaria n. 2/2011, por ordem do Sr. **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, torna pública, para quem possa interessar, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço n. 03/2011 (Construção do Terminal Rodoviário do Município de São José do Povo – Convenio SICONV n. 754988), com base nas disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 20 de MAIO de 2011.
RAUCEA DE SOUZA FREITAS NATES

Presidente da Comissão de Licitação

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de São José do Povo

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4FE90BF2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2011**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS DE CORTE E ESCAVAÇÃO NA BR 163, NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, PARA A PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DE Ø150 MM, COM APROXIMADAMENTE 18,0 M X 0,60 M X 1,5 M DE PROFUNDIDADE DO NÍVEL NATURAL E POSTERIOR REATERRO, COMPACTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA PISTA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS. A Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011**, cuja abertura se deu às 09:00 h do dia 20/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.942.478/0001-45, no valor global de R\$ 19.997,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Sinop – MT, 20/05/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

– Presidente CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:7AF4A8F8

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2011**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS DE CORTE E ESCAVAÇÃO NA BR 163, NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, PARA A PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DE Ø150 MM, COM APROXIMADAMENTE 18,0 M X 0,60 M X 1,5 M DE PROFUNDIDADE DO NÍVEL NATURAL E POSTERIOR REATERRO, COMPACTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA PISTA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS. A Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011**, cuja abertura se deu às 09:00 h do dia 20/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.942.478/0001-45, no valor global de R\$ 19.997,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Sinop – MT, 20/05/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR

– Presidente CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:13661CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2011 DOS APROVADOS
NO TESTE SELETIVO Nº 004/2011**

A Secretaria Municipal de Educação de Sinop-MT convoca os aprovados no Teste Seletivo/2011 para Contratação Temporária de professores a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. das Embaúbas nº 1076, centro, no dia 20 de maio de 2011, para o processo de atribuição de aulas e assinatura do contrato.

ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL DIA 20 DE MAIO ÀS 7H E 30 MIN

| | |
|-----|-------------------------------|
| 54. | JOSÉLIA DE MATOS VIEIRA |
| 55. | REGINA VITOR FREITAS FERREIRA |
| 56. | LECILA GHIRALDI ROSA |

Sinop –MT, 19 de maio de 2011.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:8E4177F4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2011 DOS APROVADOS
NO TESTE SELETIVO Nº 004/2011**

A Secretaria Municipal de Educação de Sinop-MT convoca os aprovados no Teste Seletivo/2011 para Contratação Temporária de professores a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. das Embaúbas nº 1076, centro, no dia 20 de maio de 2011, para o processo de atribuição de aulas e assinatura do contrato.

**ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
DIA 20 DE MAIO ÀS 7H E 30 MIN**

| | |
|-----|-------------------------------|
| 54. | JOSÉLIA DE MATOS VIEIRA |
| 55. | REGINA VITOR FREITAS FERREIRA |
| 56. | LECILA GHIRALDI ROSA |

Sinop –MT, 19 de maio de 2011.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:90B54683

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº064/2011**

DATA: 05 de maio de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Cecília Meireles”.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “Cecília Meireles”, localizado na Rua das Alfazemas, esquina com a Rua das Violetas, no Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. É de competência da Secretaria Municipal de Educação a lotação do pessoal docente, os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, nos moldes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº052/2011, de 28 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO-GROSSO.

Em, 05 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F78DB06D

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº064/2011

DATA: 05 de maio de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Cecília Meireles”.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “Cecília Meireles”, localizado na Rua das Alfazemas, esquina com a Rua das Violetas, no Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. É de competência da Secretaria Municipal de Educação a lotação do pessoal docente, os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, nos moldes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº052/2011, de 28 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO-GROSSO.

Em, 05 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:50D83737

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 0065/2011

DATA: 17 de maio de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.056.014,00 (três milhões e cinquenta e seis mil e quatorze reais)

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei de nº1478/2011;

Art.1º. Esta Lei altera a Lei nº1235/2009, de 18 de dezembro de 2009, criando o Programa “0041 – INVESTIMENTO EM SAÚDE” e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.056.014,00 (três

milhões, cinquenta e seis mil e quatorze reais), nos termos do art. 41, inciso II, e do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para atender adequações no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos, suplementadas e reduzidas se necessário, conforme segue:

| | | | |
|-----------------------------|-----|---|---------|
| 14 | - | SECRETARIA | |
| MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 14.010.0.0 | - | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 14.010.0.0.10.301.0041.1149 | - | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 5.000,00 | |
| | | - (cinco mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 60.000,00 | |
| | | - (sessenta mil reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 5.000,00 | |
| | | - (cinco mil reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| R\$ | | 334.308,00 | |
| | | - (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0041.1150 | - | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MAC. | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 18.800,00 | |
| | | - (dezoito mil e oitocentos | |
| reais) | | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 2.200,00 | |
| | | - (dois mil e duzentos reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 124.500,00 | |
| | | - (cento e vinte e quatro mil e | |
| quinhentos reais) | | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 70.000,00 | |
| | | - (setenta mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.128.0019.1148 | - | CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMS. | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 10.000,00 | |
| | | - (dez mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 4.000,00 | |
| | | - (quatro mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2132 | - | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CEO. | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 830.000,00 | |
| | | - (oitocentos e trinta mil reais) | |
| 3.1.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 32.000,00 | |
| | | - (trinta e dois mil reais) | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | |
| | R\$ | 75.000,00 | |
| | | - (setenta e cinco mil reais) | |
| 3.1.91.00.00.00.202 | - | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | |
| | R\$ | 4.000,00 | |
| | | - (quatro mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - | Aplicações | |
| Diretas | R\$ | 20.000,00 | |
| | | - (vinte mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - | Aplicações | Diretas |
| | R\$ | 84.000,00 | |
| | | - (oitenta e quatro mil reais) | |

| | | | |
|------------------------------|---|------------------|--|
| 3.3.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 500,00 | |
| | - (quinhentos reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.202 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 100,00 | |
| | - (cem reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 19.800,00 | |
| | - (dezenove mil e oitocentos reais) | | |
| 14.010.0.0.10.305.0020.2133- | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SAE. | | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 1.028.000,00 | |
| | - (um milhão e vinte e oito mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 99.974,00 | |
| | - (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 2.200,00 | |
| | - (dois mil e duzentos reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 201.000,00 | |
| | - (duzentos e um mil reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 | |
| | - (duzentos reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.202 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 | |
| | - (duzentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 500,00 | |
| | - (quinhentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 24.732,00 | |
| | - (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais) | | |
| TOTAL | | R\$ 3.056.014,00 | |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| 14 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 14.010.0.0 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.1078- | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 200.000,00 |
| | - (duzentos mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.1095 - | AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE ODONTOLÓGICAS | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50.000,00 |
| | - (cinquenta mil reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 144.308,00 |
| | - (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1100- | REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| | - (setenta e dois mil reais) | |

| | | |
|------------------------------|---|------------------|
| 14.010.0.0.10.302.0034.1101- | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 14.000,00 |
| | - (quatorze mil reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| | - (vinte mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1104- | IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PISCINA TERAPÊUTICA | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| | - (dez mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1105- | IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO NÍVEL I | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| | - (dez mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1147- | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 79.800,00 |
| | - (setenta e nove mil e oitocentos reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50,00 |
| | - (cinquenta reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| | - (vinte mil reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50,00 |
| | - (cinquenta reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2097- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| | - (dez mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| | - (setenta e dois mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2096- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA U.C.T | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| | - (setenta e dois mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.2099- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicação Diretas | R\$ 830.000,00 |
| | - (oitocentos e trinta mil reais) | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | R\$ 75.000,00 |
| | - (setenta e cinco mil reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| | - (vinte mil reais) | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2098- | MANUTENÇÃO DO SAE | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 1.028.000,00 |
| | - (um milhão e vinte e oito mil reais) | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 99.974,00 |
| | - (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 2.200,00 |
| | - (dois mil e duzentos reais) | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 201.000,00 |

| | | |
|---------------------|------------|--|
| | | - (duzentos e um mil reais) |
| 3.3.91.00.00.00.201 | | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social R\$ 200,00 |
| | | - (duzentos reais) |
| 3.3.91.00.00.00.202 | | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social R\$ 200,00 |
| | | - (duzentos reais) |
| 4.4.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas R\$ 500,00 |
| | | - (quinhentos reais) |
| 4.4.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas R\$ 24.732,00 |
| | | - (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais) |
| TOTAL | R\$ | 3.056.014,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para o exercício financeiro de 2012, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6125B158

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.066/2011

DATA: 17 de maio de 2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.572.470,12 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei de nº1479/2011;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Grupo de Natureza de Despesa "1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS" na Ação "2115 – Despesas Previdenciárias", e a incluir a Ação "RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS" no programa "9999 – Reserva Orçamentária", no Plano Plurianual (Lei nº. 1235/2009), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (Lei nº. 1135/2009), conforme anexos, para custear despesas previdenciárias.

Art. 2. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso III, §1º do art. 43, da Lei Federal n. 4320/64, a abrir no orçamento para o presente exercício (Lei nº.1403/2010) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.572.470,12 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos), suplementado e reduzido se necessário, nos termos do art. 43, da Lei Federal n. 4320/64, conforme segue:

| | | |
|-----------------------------|--|---------------------------------------|
| 16 | | - PREVI SINOP |
| 16.010.0.0 | | - PREVI SINOP |
| 16.010.0.0.09.272.0030.2115 | | - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS |
| 3.1.90.00.00.00 | | - Aplicações Diretas R\$ 2.590.603,12 |
| | | - (dois milhões |

oitocentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

16.010.0.0.99.997.9999.9997 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

9.9.99.00.00.00.999 - Reserva Orçamentária do RPPS R\$ 10.981.867,00 - (dez milhões novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

TOTAL R\$ 13.572.470,12

Art. 3. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n. 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

16 - PREVI SINOP

16.010.0.0 - PREVI SINOP

16.010.0.0.09.272.0030.2115- DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

3.3.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 2.590.603,12 - (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

16.010.0.0.09.272.9997.9101- RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

7.7.99.00.00.00.999 - Reserva Orçamentária do RPPS R\$ 10.981.867,00 - (dez milhões novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

TOTAL R\$ 13.572.470,12

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 17 de maio de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:63B42FBE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1476/2011

DATA: 17 de maio de 2011.

SÚMULA: Autoriza a outorga de concessão de direito real de uso de bem imóvel que identifica com fim específico de implantação do Projeto Ação Verde em prol da Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas – Etapa Rio Teles Pires, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar outorga de concessão do direito real de uso ao INSTITUTO AÇÃO VERDE, pessoa jurídica de natureza associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 09. 115.652/0001-46, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4193, Casa da Indústria, Bosque da Saúde, em Cuiabá – MT, representada legalmente por Rui Carlos Ottoni Prado, RG n. 061027SSP/MS, e do CPF: 337.195.781-00, para uso do imóvel denominado Reserva R-3, localizada na Gleba Celeste – 3ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato grosso.

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior, deverá ser única e exclusivamente destinado para realização de ações operacionais de implantação e execução do Projeto Ação Verde em prol da

Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas ao longo do Rio Teles Pires, para entre outros fins específico, de: Cadastramento Socioeconômico e Ambiental; Produção, Distribuição e Plantio de Mudanças; Assistência Técnica e Extensão Rural sob pena de revogação da presente concessão.

Art. 3º. A concessão do direito real de uso será feita de forma gratuita, tendo em vista a destinação do uso do imóvel, mencionada no artigo anterior, ficando ainda dispensada do processo licitatório, nos termos do artigo 116, § 2º c.c. artigo 117, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. O contrato de concessão será pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos estabelecidos nesta Lei, findo o qual o imóvel deverá ser devolvido em condições ideais de uso.

Art. 5º. As benfeitorias que vierem a ser edificadas sobre o imóvel em questão deverão cumprir com o disposto na legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, sendo de inteira e exclusivamente responsabilidade do concessionário as despesas de instalação e manutenção das mesmas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do beneficiário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:227BB1A6

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1477/2011**

DATA: 17 de maio de 2011.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 1235/2009 que trata do Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº. 1235/2009, de 18 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual – PPA, para o período 2010/2013.

Art. 2º. A sub-função da Ação 2053 - Merenda Escolar - EJA, será classificada as na sub-função “306 – Alimentação e Nutrição”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:3C976967

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1478/2011**

DATA: 17 de maio de 2011.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 1235/2009, de 18 de dezembro de 2009, criando o Programa “0041 – INVESTIMENTO EM SAÚDE” e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.056.014,00 (três milhões e cinquenta e seis mil e quatorze reais) no Plano Plurianual – PPA/2010-2013 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º. Esta Lei altera a Lei nº1235/2009, de 18 de dezembro de 2009, criando o Programa “0041 – INVESTIMENTO EM SAÚDE” e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.056.014,00 (três milhões, cinquenta e seis mil e quatorze reais), nos termos do art. 41, inciso II, e do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, para atender adequações no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos, suplementadas e reduzidas se necessário, conforme segue:

| | | | |
|-----------------------------|---|---|---------------|
| 14 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.010.0.0 | | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 14.010.0.0.10.301.0041.1149 | - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 5.000,00 | | |
| | - (cinco mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 60.000,00 | | |
| | - (sessenta mil reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 5.000,00 | | |
| | - (cinco mil reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 334.308,00 | | |
| | - (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0041.1150 | - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO MAC. | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 18.800,00 | | |
| | - (dezoito mil e oitocentos reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 2.200,00 | | |
| | - (dois mil e duzentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 124.500,00 | | |
| | - (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 70.000,00 | | |
| | - (setenta mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.128.0019.1148 | - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMS. | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 10.000,00 | | |
| | - (dez mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 4.000,00 | | |
| | - (quatro mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2132 | - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CEO. | | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 830.000,00 | | |
| | - (oitocentos e trinta mil reais) | | |
| 3.1.90.00.00.00.202 | | - Aplicações Diretas | |
| R\$ | 32.000,00 | | |
| | - (trinta e dois mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 75.000,00 |

| | | |
|--|---|------------------|
| - (setenta e cinco mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.202 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 4.000,00 |
| - (quatro mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| - (vinte mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 84.000,00 |
| - (oitenta e quatro mil reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 500,00 |
| - (quinhentos reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.202 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 100,00 |
| - (cem reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 19.800,00 |
| - (dezenove mil e oitocentos reais) | | |
| 14.010.0.0.10.305.0020.2133- | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SAE. | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 1.028.000,00 |
| - (um milhão e vinte e oito mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 99.974,00 |
| - (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 2.200,00 |
| - (dois mil e duzentos reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 201.000,00 |
| - (duzentos e um mil reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 |
| - (duzentos reais) | | |
| 3.3.91.00.00.00.202 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 |
| - (duzentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 500,00 |
| - (quinhentos reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 24.732,00 |
| - (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais) | | |
| TOTAL | | R\$ 3.056.014,00 |

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal n.º4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | |
|---|--|----------------|
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.010.0.0 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.1078- | IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 200.000,00 |
| - (duzentos mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.1095 - | AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE ODONTOLÓGICAS | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50.000,00 |
| - (cinquenta mil reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 144.308,00 |
| - (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais) | | |

| | | |
|--|---|------------------|
| 14.010.0.0.10.302.0034.1100- | REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| - (setenta e dois mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1101- | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 14.000,00 |
| - (quatorze mil reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| - (vinte mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1104- | IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PISCINA TERAPÊUTICA | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| - (dez mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1105- | IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO NÍVEL I | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| - (dez mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.1147- | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 79.800,00 |
| - (setenta e nove mil e oitocentos reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50,00 |
| - (cinquenta reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| - (vinte mil reais) | | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 50,00 |
| - (cinquenta reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2097- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 10.000,00 |
| - (dez mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| - (setenta e dois mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2096- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA U.C.T | |
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | R\$ 72.000,00 |
| - (setenta e dois mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.2099- | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicação Diretas | R\$ 830.000,00 |
| - (oitocentos e trinta mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | R\$ 75.000,00 |
| - (setenta e cinco mil reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 20.000,00 |
| - (vinte mil reais) | | |
| 14.010.0.0.10.302.0034.2098- | MANUTENÇÃO DO SAE | |
| 3.1.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 1.028.000,00 |
| - (um milhão e vinte e oito mil reais) | | |
| 3.1.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 99.974,00 |
| - (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais) | | |
| 3.3.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | R\$ 2.200,00 |
| - (dois mil e duzentos reais) | | |

| | | |
|---------------------|---|-------------------------|
| 3.3.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | |
| R\$ 201.000,00 | | |
| | - (duzentos e um mil reais) | |
| 3.3.91.00.00.00.201 | - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 |
| | - (duzentos reais) | |
| 3.3.91.00.00.00.202 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | R\$ 200,00 |
| | - (duzentos reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.201 | - Aplicações Diretas | |
| R\$ 500,00 | | |
| | - (quinhentos reais) | |
| 4.4.90.00.00.00.202 | - Aplicações Diretas | |
| R\$ 24.732,00 | | |
| | - (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais) | |
| TOTAL | | R\$ 3.056.014,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para o exercício financeiro de 2012, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D9E4C458

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1479/2011

DATA: 17 de maio de 2011. **SÚMULA:** Promove alterações no Plano Plurianual (Lei 1235/2009) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1339/2010) e autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.572.470,12 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos) na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 1403/2010), suplementando e reduzindo se necessário, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o Grupo de Natureza de Despesa "1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS" na Ação "2115 – Despesas Previdenciárias", e a incluir a Ação "RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS" no programa "9999 – Reserva Orçamentária", no Plano Plurianual (Lei nº. 1235/2009), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (Lei nº. 1135/2009), conforme anexos, para custear despesas previdenciárias.

Art. 2. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso III, §1º do art. 43, da Lei Federal n. 4320/64, a abrir no orçamento para o presente exercício (Lei nº.1403/2010) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.572.470,12 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos), suplementado e reduzido se necessário, nos termos do art. 43, da Lei Federal n. 4320/64, conforme segue:

| | |
|---|--|
| 16 - PREVI SINOP | |
| 16.010.0.0- PREVI SINOP | |
| 16.010.0.0.09.272.0030.2115 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 2.590.603,12 - (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) | |
| 16.010.0.0.99.997.9999.9997 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

| | | |
|---------------------|------------------------------|--|
| 9.9.99.00.00.00.999 | Reserva Orçamentária do RPPS | R\$ 10.981.867,00 (dez milhões novecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais) |
| TOTAL | | R\$13.572.470,12 |

Art. 3. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n. 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | |
|------------------------------|------------------------------|---|
| 16 PREVI SINOP | 16.010.0.0 - PREVI SINOP | 16.010.0.0.09.272.0030.2115- DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS |
| 3.3.90.00.00.00.999 | - Aplicações Diretas | R\$2.590.603,12 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) |
| 16.010.0.0.09.272.9997.9101- | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 7.7.99.00.00.00.999 - Reserva Orçamentária do RPPS |
| TOTAL | | R\$ 13.572.470,12 |

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 17 de maio de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B7D50432

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1480/2011

DATA: 17 de maio de 2011

SÚMULA: Dá a denominação de "Avenida Senador Jonas Pinheiro" a Avenida Perimetral Norte.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominado de "Avenida Senador Jonas Pinheiro" a Avenida Perimetral Norte.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C523A962

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1481/2011

DATA: 17 de maio de 2011. **SÚMULA:** Institui no Município de Sinop, a "Semana Municipal do Jovem Empreendedor".

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Sinop - MT a "Semana Municipal do Jovem Empreendedor".

§1º. A “Semana Municipal do Jovem Empreendedor” será comemorada anualmente na última semana do mês de agosto.

§2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sinop - MT.

Art. 2º. A Semana Municipal do Jovem Empreendedor têm por objetivos:

I – promover e valorizar a difusão do espírito empreendedor entre jovens;

II – promover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, através de palestras e *workshop*.

III – valorizar as entidades dedicadas a difundir o empreendedorismo e a capacitação de liderança entre jovens;

IV - criar um espaço para discussão que envolva toda a sociedade, objetivando parcerias para projetos que ajudem a despertar na juventude o espírito empreendedor e de liderança;

V – incentivar a participação política dos jovens, bem como, a criação de novas empresas e negócios que impliquem diretamente no crescimento da economia do nosso município e na geração de novos empregos para a população.

Art. 3º. As atividades a serem realizadas na Semana Municipal do Jovem Empreendedor poderão compreender a apresentação de vídeos, palestras, seminários, dinâmicas em grupo, ações de voluntariado, e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens.

Art.4º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios com o Governo Federal e Estadual, instituições privadas, fundações e organizações não governamentais, visando à plena execução das atividades pretendidas para a Semana Municipal do Jovem Empreendedor.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 17 de maio de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2D5650E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 05/2011

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização do Tomada de 05/2011 foi adiada, redesignando-se nova data para realização da mesma, qual seja, **o dia 0 06/05/2011, as 8:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 02//06/2011
DATA PARA VISITA TÉCNICA: 02/06/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Falta de interessados em participar do certame em epigrafe.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de maio o de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:83406758

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 07/2011

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização do Tomada de 07/2011 foi adiada, redesignando-se nova data para realização da mesma, qual seja, o dia 0 06/05/2011, as 8:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 02//06/2011
DATA PARA VISITA TÉCNICA: 02/06/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Falta de interessados em participar do certame em epigrafe.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de maio o de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F843E38F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 07/2011

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização do Tomada de 07/2011 foi adiada, redesignando-se nova data para realização da mesma, qual seja, **o dia 0 06/06/2011, as 8:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 02//06/2011
DATA PARA VISITA TÉCNICA: 02/06/2011 das 8:00 horas até as 9.00 horas.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Justificativa do Adiamento: Falta de interessados em participar do certame em epigrafe.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de maio o de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:41E0DD7D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 979 DE 20 DE MAIO DE 2.011

“Altera o inciso III do art. 45 da Lei Municipal n. 876, de 31 de março de 2009, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Terra Nova do Norte/MT e, dá outras providências”

Manoel Rodrigues. de Freitas Neto, Prefeito de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso III do art. 45 da Lei Municipal n. 876, de 31 de março 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 45.

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a

15,01% (quinze inteiros e um centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 12,20% (doze inteiros e vinte centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,81% (dois inteiros e oitenta um centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2011.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT, 20 de maio de 2011.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Lei n.º 979, de 20 de maio de 2011, foi publicada por afixação em mural em 20/05/2011, conforme previsto em Lei.

Secretário de Administração

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2EDC5E3B

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 978 DE 20 DE MAIO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal criar nova Unidade Orçamentária e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o exercício de 2011”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), assim exposto: 14 - FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE 14.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE 09 -PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 7777 - PROGRAMA GARANTIA DE FUTURO DO SERVIDOR 099 - OUTROS 1.001- MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.000,00 TOTALR\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14 - FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE 14.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 7777 - PROGRAMA GARANTIA DE FUTURO DO SERVIDOR 099- OUTROS 1.001 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 1.001 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 9.9.99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 2.000,00 TOTALR\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 942/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2011 e nos Anexos das Lei nº 903/2009 do Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2010 a 2013;

Órgão 14 - PREVITER - Fundo De Previdência Social; unidade orçamentária 000001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Terra Nova do Norte-MT, 20 de Maio de 2011.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:92CAEF45

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP N.º 178/2011.

DATA: 17 de MAIO de 2011

SÚMULA: “PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 100/2011; FICANDO PRORROGADO O AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR INVESTIGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação DO Sr. Vanderlei Alves de Oliveira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a necessidade de coletar elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução do processo

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria Municipal n.º 100, de 17 de março de 2011, por mais 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir de 17 de maio de 2011.

Art. 2º - Prorrogar pelo mesmo prazo a medida cautelar de afastamento preventivo do Fiscal de Tributos **Aldoci Pereira dos Santos** de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, de conformidade com o artigo 161, da Lei n.º 128/1990 para a conclusão da apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado De Mato Grosso, em 17 de maio de 2011.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9F78B11C

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP N.º 179/2011.

DATA: 18 de MAIO de 2011

SÚMULA: “AFASTA COMO MEDIDA CAUTELAR O SR FABIO ANDREOTTI SERVIDOR EFETIVO NA FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Determinar como medida cautelar o afastamento do Sr Fabio Andreotti de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração, para apuração dos fatos pela Comissão Processante instaurada através da Portaria 170/2011.

Art. 2º - O prazo do afastamento poderá ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado De Mato Grosso, em 18 de maio de 2011.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EE5A0F23

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

Resolução nº 001/CMAS/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de sua presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunida em assembléia ordinária realizada no dia 29 de Março de 2011, as 14:00 hs no CRAS. Ata nº. 001/2011.

RESOLVE.

Aprovar a Prestação de Contas do Recurso do IGD do ano de 2009; Aquisição de uma (01) Geladeira Cònsul/Biplex 450 Lts.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- Publicada, cumpra-se.

ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AF0753EE

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a publicação dos extratos de contratos, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, em 25 de abril de 2011, Edição n.º 1200, Ano VI. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Torixoréu. Leia-se: Prefeitura Municipal de Tesouro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:10FC1101

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 058/2011**

| |
|--|
| Contratantes: PMT/ANA PEREIRA DA SILVA |
| Objeto: Contratação de serviços na função de Agente de Serviço Público, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades no prédio da referida secretaria. |
| Vigência: Maio à dezembro de 2011 |
| Valor Estimado: R\$ 4.360,00 |
| Data da Assinatura: 02 de maio de 2011 |

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7B1B172C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 059/2011**

| |
|---|
| Contratantes: PMT/ João Isaack Moreira Castelo Branco |
| Objeto: contratação de serviços odontológicos, junto ao Programa Saúde da Família - PSF. |
| Vigência: maio a dezembro de 2011 |
| Valor Global: R\$ 28.000,00 |
| Processo Licitatório: Carta Convite n.º 07/2011 |
| Data da Assinatura: 03 de maio de 2011 |

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:37F209D5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em Caráter Temporário e Emergencial de Prestação de Serviços Médicos de nº 004/2011.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Dr. Maurício de Giovanni Gomes - CRM:6374-MT - CPF: 124.502.658-56.

Aditivo de Objeto: Ficam aditados Plantões Médicos Extras ao objeto do Contrato Administrativo em Caráter Temporário e Emergencial de Prestação de Serviços Médicos de Nº 004/2011, realizados a partir de abril de 2011 a junho de 2011, sendo plantões extras em cada um dos meses de abril a junho/2011, motivados pela ausência de um segundo médico para a Unidade de PSF-1 no período.

Aditivo de Valor: Com o aditivo do objeto na forma descrita na cláusula primeira deste Termo Aditivo, fica aditado ao valor do contrato previsto na cláusula quinta do Contrato original, o valor de R\$ 14.249,70 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para os plantões médicos extras referidos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, obedecido o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Administrativo em Caráter Temporário e Emergencial de Prestação de Serviços Médicos de nº 004/2011, de 12/01/2011, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do I Termo Aditivo: 01/04/2011.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Dr. Maurício de Giovanni Gomes - Contratado.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:82725DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 68/2011.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Zulmira Rodrigues de Figueiredo - CPF nº. 349.169.460-49.

Cargo/função: Professora Graduada, jornada de 20 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa da Contratada.

Data assinatura do Termo: 16/05/2011.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Zulmira Rodrigues de Figueiredo - Contratada.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8802DB94

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Peças de Auto Elétrica.

Nº do Contrato: Nº 028/2011.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Temístocles Camargo - ME. - CNPJ: 04.013.820/0001-79.

Objeto: Aquisição/Fornecimento de Peças de Auto Elétrica para uso dos Veículos e Máquinas Rodoviárias da Municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos do Anexo I do Edital da Licitação Convite-Edital nº 008/2011 - Processo nº 020/2011, e de acordo com a proposta vencedora da licitação.

Valor: R\$ 71.865,63 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente aos 528 itens de produtos do Anexo I, conforme descrito na ata da respectiva licitação.

Cód. Dotações Orçamentárias:

(123) 12.361.0028.2.038 - 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

(190) 10.301.0026.2.031 - 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

(259) 15.451.0013.2.013 - 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

(275) 26.782.0014.2.014 - 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2011.

Data de assinatura: 23/05/2011.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Temístocles Camargo - pela Contratada.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:80350DA0

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 91.2011

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Alex de Souza, CPF: 023.113.711-77.

Cargo/função: Monitor da Escolinha de Esportes, jornada de 20 horas semanais, a ser desempenhado junto ao Programa Esporte e Laser na Cidade, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Laser.

Remuneração base: R\$ 300,00 p/ mês.

Prazo: Até 30/12/2011.

Data assinatura: 18/05/2011.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Alex de Souza - Contratado.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2DB4DEB3

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 90.2011

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Tatiane Baldisserra dos Santos Souza, CPF: 000.133.831-59.

Cargo/função: Técnico de Enfermagem, jornada de 40 horas semanais, no Posto de Saúde da Família I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração base: R\$ 850,00 p/ mês.

Prazo: Até 30/12/2011 ou até a realização de novo concurso público e convocação de servidor efetivo para o cargo

Data assinatura: 18/05/2011.

Signatários: Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Tatiane Baldisserra dos Santos Souza - Contratada.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2EDFE6AA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 082/2011.

Data: 23/05/2011.

Dispõe sobre exoneração "ex officio" de funcionária do cargo efetivo de Professora Pós Graduada (N-III) e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o fato de a funcionária abaixo identificada ter solicitado no ano de 2008 licença para trato de assuntos de interesse particular, por período de até 03 (três) anos consecutivos, sendo-lhe concedida a licença nos termos da Portaria nº 044/2008, de 02 de maio de 2008;

Considerando também o fato de que a mesma não respondera a uma notificação datada de 04/11/2009, da Prefeitura Municipal de União do Sul, para que se manifestasse até a data de 31/12/2009 pelo seu retorno às suas atividades laborais;

Considerando ainda que a mesma encontra-se na região sul do país desde o início de sua licença particular;

Considerando, por fim, que a licença para trato de assuntos de interesse particular concedida na forma da Portaria nº 044/2008, de 02/05/2008, já expirou na data de 01 de maio de 2011, sem o retorno da funcionária e sem nenhuma manifestação da mesma, até a presente data, sobre a reassunção de suas funções no cargo de professora da rede municipal de ensino;

Diante do acima exposto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, "ex officio", a Srª. NIVENI MARIA VIVAN, portadora do RG nº 001239072 SSP/MS e CPF nº 916.597.601-00, do cargo efetivo de *Professora Pós Graduada - Nível III* - jornada 20 horas/semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 227, de 07 de maio de 1999 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 23 de maio de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3B3513C9

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da **Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano**, tendo em vista o processo administrativo para fins de **arrecadação** do imóvel urbano com área de 3.408,31m², com as seguintes medidas e confrontações: **Partindo do marco M01, que encontra-se localizado no cruzamento da Travessa Barnabé e de um Corredor Público, segue-se com um azimute magnético de 68°21'08" e com uma distância de 57,41 metros, confrontante com a Travessa Barnabé, até encontrar o marco M02. Do marco M02, segue com um azimute magnético de 335°13'14" e com uma distância de 72,76 metros, confrontando com área de propriedade do Sr. Irineu Brandão de Camargo, até encontrar o marco M03. Do marco M03, segue-se com um azimute magnético de 265°07'29" e com uma distância de 4,00 metros, confrontando com um Corredor Público, até encontrar o marco M04. Do marco M04, segue-se com um azimute magnético de 221°36'18" e com uma distância de 83,16 metros, confrontando com um Corredor Público e com área de propriedade das Sras. Laureana Batista do Nascimento e Ercila Pedrosa de Amorim, até encontrar o marco M05. Do marco M05, segue-se com o azimute magnético de 159°04'34" e com uma distância de 33,36 metros, confrontando com um Corredor Público até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro**, onde funciona a EE. Professor Manoel Gomes, vem nos termos do Art. 867, e seguintes do CPC, c/c com o disposto na Lei Municipal nº 1.346/93,

NOTIFICAR a IRINEU BRANDÃO DE CAMARGO e/ou SUCESSORES, para manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual interesse na área que se pretende arrecadar acima descrita, sob pena de preclusão.
Para que produza os jurídicos e legais efeitos vai devidamente assinada.

Várzea Grande – Mt, 17 de setembro de 2010.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Presidente – Amhrfdu

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
Procurador Patrimonial

NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da **Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano**, tendo em vista o processo administrativo para fins de **arrecadação** do imóvel urbano com área de 3.408,31m², com as seguintes medidas e confrontações: **Partindo do marco M01, que encontra-se localizado no cruzamento da Travessa Barnabé e de um Corredor Público, segue-se com um azimute magnético de 68°21'08" e com uma distância de 57,41 metros, confrontante com a Travessa Barnabé, até encontrar o marco M02. Do marco M02, segue com um azimute magnético de 335°13'14" e com uma distância de 72,76 metros, confrontando com área de propriedade do Sr. Irineu Brandão de Camargo, até encontrar o marco M03. Do marco M03, segue-se com um azimute magnético de 265°07'29" e com uma distância de 4,00 metros, confrontando com um Corredor Público, até encontrar o marco M04. Do marco M04, segue-se com um azimute magnético de 221°36'18" e com uma distância de 83,16 metros, confrontando com um Corredor Público e com área de propriedade das Sras. Laureana Batista do Nascimento e Ercila Pedrosa de Amorim, até encontrar o marco M05. Do marco M05, segue-se com o azimute magnético de 159°04'34" e com uma**

distância de 33,36 metros, confrontando com um Corredor Público até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro, onde funciona a EE. Professor Manoel Gomes, vem nos termos do Art. 867, e seguintes do CPC, c/c com o disposto na Lei Municipal nº 1.346/93,

NOTIFICAR a LAUREANA BATISTA DO NASCIMENTO E ERCILA PEDROSA DE AMORIM e/ou SUCESSORES, para manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual interesse na área que se pretende arrecadar acima descrita, sob pena de preclusão.
Para que produza os jurídicos e legais efeitos vai devidamente assinada.

Várzea Grande – Mt, 17 de setembro de 2010.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
Presidente – Amhrfdu

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
Procurador Patrimonial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C8D8623C

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 006/2011**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Providência, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando a NOB/SUAS/2005 – Norma Operacional básica da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as deliberações da CIB – Comissão Intergestora Bipartite de 31 de Março de 2011;

Considerando as Deliberações em Plenária Extraordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 113 de 17 de Maio de 2011.

Resolve:

Art.1º – Aprovar o Plano Municipal de Providência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social como conjunto de medidas a serem efetivadas na correção de irregularidades na execução de Programas e Serviços Socioassistenciais.

§ Único – As atividades e metas serem executadas levando-as ao pleno funcionamento deverão ocorrer durante o exercício de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 18 de Maio de 2011.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Presidente do CMAS-VG

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E8BFE43B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT
CNPJ:CNPJ: 03.648.532/0001-03.648.532/0001-28
RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO – 2011

| Nº | CONTRATADO | DEPTO – SECRET. | OBJETO | INICIO | TERMINO | VALOR MENSAL | DOTAÇÕES |
|-----|------------------------------|-----------------|---|------------|------------|------------------------------------|---|
| 01 | PEDRO XAVIER PIRES | DAE | OPERADOR DE ETA | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 627,00 | 449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04 |
| 02 | JAIME FERREIRA DE SOUZA | DAE | MANOBRISTA | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 627,00 | 449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04 |
| 03 | BOANÉZIO GUSMÃO LARA | DE VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 540,00 | 180 002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 04 | WEIMAR MANUEL CASTILHO PLAZA | LEA SAÚDE | MÉDICO PSF I | 10/01/2011 | 31/03/2011 | 18.307,82 | 379 06.002.10.301.0026.2059.3190.04 |
| 05 | CLAÚDIO MARIO SIQUEIRA | DE VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 17/01/2011 | 31/03/2011 | 540,00 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 006 | MARCIO DONIZETE RIBEIRO | INFRA ESTRUTURA | CONTRATAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS. CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINAS PC PARA CONFECÇÃO DE CANAL PARA DESÁGUE DE 3,5 M X 2 M, | 31/01/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 32.000,00 VALOR | 186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36 |
| 007 | INA KHARYN MANRIQUE | INFRA ESTRUTURA | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. | 31/01/2011 | 31/12/2011 | TOTAL R\$ 15.000,00 | 186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36 |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------|-----------------|-------------------------------|------------|------------|--------|--|
| 10 | BENEDITO SANTANA DA SILVA | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 11 | OTACÍLIO DA GUIMARÃES | S. VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------------------------------|---|---|----|------------|------------|---------------------------|--|
| 12 | WILSON GONÇALVES ALMEIDA | DE | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 12/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 13 | FRANCISCO ARAÚJO | ASSIS | VIAÇÃO OBRAS | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 14/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 14 | SIDALVA DA SILVA | ORMOND | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 14/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 15 | NAILDES DE SOUZA MATOS | | CRECHE MUNICIPAL | | PROFESSORA | | 14/02/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 303 05.003.12.365.0021.2043.3190.04 |
| 16 | VALDELY ALMEIDA C. BRITO | DE | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 14/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 17 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 15/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 18 | INDUSTRIA QUIMICA CMT - ME | | SAUDE | | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, CONFORME ANEXO I. | DE | 15/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 50.096,00 | 453 – 06.006 17 512 0035 2 066 3390 30 |
| 19 | SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME | | EDUCAÇÃO | | CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO PARA CINCO NOITES E DOIS MATINES, COM SISTEMA DE SOM COMPLETO, PALCO E COBERTURA 10 X 12 M, ILUMINAÇÃO COM EFEITOS ESPECIAIS PARA O CARNAVAL DE RUA DO ANO DE 2011. | DE | 15/02/2011 | 09/03/2011 | VALOR TOTAL R\$ 51.030,00 | 325 – 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 20 | MIRELE FERNANDES | VITOR | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 16/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 21 | LUCINÉIA DA SILVA | ORMOND | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 22 | MARINEY PROENÇA | C. | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 23 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | | VIAÇÃO E OBRAS | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 24 | MARCIO APARECIDO DOS S. ARRUDA | | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 25 | DIEGO NORONHA DE BARROS | | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 26 | LEOZITA VITOR | SOUZA | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA P. DUARTE | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 17/04/2011 | 803,25 | 300 05.003.21.365.0021.2042.3390.36 |
| 27 | MILTON ESPIRITO SANTO | DO | EDUCAÇÃO | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 10 TENDAS DE 5 X 5 M DE LONAS E 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA, PARA ATENDER AO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, DO ANO DE 2011. | DE | 22/02/2011 | 10/03/2011 | VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 | 325 – 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 28 | DIEGO DA SILVA | | VIAÇÃO E OBRAS | | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------|---|------------|------------|---------------------------|--|
| | SOUZA | OBRAS | SERVIÇOS GERAIS | | | | 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 29 | PEDRO FERREIRA DE SOUZA | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 30 | FELIX DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 31 | LUCINEIDE ORMOND DA SILVA | SEC. EDUCAÇÃO | AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 32 | VÂNIA NUNES MAGALHÃES | SEC. EDUCAÇÃO | AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 33 | HILDA RODRIGUES MORAIS | SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 246 05.002.15.361.0015.2033.3390.36 |
| 34 | LUCÉLIA LARA DA SILVA | SEC. EDUCAÇÃO ESC. BRUMADO | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 311 05.003.21.365.0021.2044.3390.36 |
| 35 | SUZANA ALMEIDA LARA | SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU | PROFESSORA | 25/02/2011 | 23/12/2011 | 731,25 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 36 | GIVANILDO FRANCO S. | EDUCAÇÃO ZONA RURAL | PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO RURAL 40H | 25/02/2011 | 23/12/2011 | 1.090,00 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 37 | WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | EDUCAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES constantes no anexo I. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ | 285 05.002.12.361.0019.2040.3390.39 |
| | | | | | | 573.658,00 | |
| 38 | BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME | EDUCAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 70.380,00 | 285 05.002.12.361.0019.2040.3390.39 |
| 39 | CONSORCIO DO ALTO DO PARAGUAI RIO | SINFRA | REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO AO CONSORCIO, PARA SUA APLICAÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM BENEFICIO DOS MUNICÍPIOS. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 30.741,00 | 562 08.003.18.541.0044.2082.3070.41 |

RELAÇÃO DE CONTRATOS MAÇO – 2011

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|----------------------|--|------------|------------|---------------------------|--|
| 40 | CARLOS F. PEREIRA | EDUCAÇÃO | PROFESSOR | 01/03/2011 | 23/12/2011 | 1.020,00 | |
| 41 | ANDRISIA R DE ALMEIDA | EDUCAÇÃO | PROFESSORA | 01/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 42 | KREVERSON V DE ARRUDA | EDUCAÇÃO | PROFESSOR | 02/03/2011 | 23/12/2011 | 731,25 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 43 | SANDRA CORREA PEREIRA | EDUCAÇÃO | PROFESSORA | 03/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 44 | LUCINEI A. DA SILVA | EDUCAÇÃO | APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 03/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | |
| 45 | CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA | SEC. SAUDE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/03/2011 | 31/10/2011 | 545,00 | 415 06.002.10.301.0033.2061.3190.04 |
| 46 | RV CAETANO ASSESSORIA E CONSULTORIA | SEC. ADM. E FINANÇAS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO | 14/03/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 | 145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39 |

| | | | | | | | |
|----|--|----------------------------|---|------------|------------|--------------------------|--|
| | | | LEVANTAMENTO DO ISSQN DA AGENCIA FINANCEIRA (BANCO DO BRASIL) DE ALTO PARAGUAI – MT, DOS ÚLTIMOS 05 ANOS. | | | | |
| 47 | WELINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME | SEC. ADM. E FINANÇAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA: ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA 02 (DOIS) CARGOS. | 14/03/2011 | 13/07/2011 | VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 | 145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39 |
| 48 | AGILI SOFTWARES PARA PUBLICA | AREA DIVERSAS | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) PARA GERENCIAMENTO DE | 15/03/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL | 030 02 001 04 122 00042 004339039 100 03 002 04 122 00062 015339039 |
| | LTDA | | ORDEM LEGAL DOS SISTEMAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT. | | | R\$ 56.200,00 | 107 03 003 04 122 00062 016339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 130 03 005 04 123 00082 022339039 137 03 006 04 123 00082 023339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 377 06 003 10 122 00042 053339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 460 06 006 17 605 00352 068339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 499 07 002 08 244 00392 079339039 510 07 003 08 244 00392 076339039 |
| 50 | CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA | SEC. UM. DE SAUDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF II HELIO CORREA DA COSTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. | 21/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 14.042,26 | 385 – 06 002 10 301 00262 0543390 39 |
| 51 | CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA | SEC. ADM. E FINANÇAS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. | 24/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 27.500,00 | 128 – 03 005 04 123 00082 0223390 35 130 – 03 005 04 123 00082 0223390 39 |
| 52 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIROS DE ALTO PARAGUAI - MT | SEC. DE EDUCAÇÃO / CULTURA | CONTRATAÇÃO DE RADIO LOCAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT. | 25/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 4.000,00 | 325 05 004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 53 | CHARLES CHRISTIAN ALVES FREITAS | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/03/2011 | 30/06/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| | | | RELAÇÃO DE CONTRATOS ABRIL – 2011 | | | | |
| 54 | KATIANE SANTOS | SECRETARI | TÉCNICA EM | 03/04/2011 | 31/10/2011 | 748,00 | 427 |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|---------------------|---|------------|------------|----------------|---|
| | TELES | A DE SAÚDE | ENFERMAGEM | | | | 06.004.10.302.0034.2063.319004 |
| 55 | JANAINA MARIA BOCCHI LABORATÓRIO | SECRETARIA DE SAÚDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA | 08/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 137.619,00 | 385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039 |
| | | | MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI. | | | | |
| 56 | RAYLANE MOREIRA SILVA | DIVERSAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICAS PESADAS E LEVES, RETIFICAS DE MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 08/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 80.430,00 | 030 – 02 001 04 122 00042 004339039 068 – 02 005 04 122 00042 014339039 091 – 03 001 04 122 00062 014339039 100 – 03 002 04 122 00062 015339039 118 – 03 004 04 122 00062 017339039 145 – 03 007 04 123 00082 019339039 170 – 04 001 04 122 00092 026339039 187 – 04 002 15 451 00102 027339039 213 – 04 002 26 782 00122 028339039 224 – 04 003 26 782 00132 030339039 234 – 05 001 04 122 00142 031339039 258 – 05 002 12 361 00152 034339039 279 – 05 002 12 361 00192 038339039 282 – 05 002 12 361 00192 039339039 285 – 05 002 12 361 00192 040339039 370 – 06 001 10 122 00042 052339039 385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039 434 – 06 004 10 302 0034 063339039 455 – 06 006 17 512 00352 066339039 469 – 07 001 08 122 00042 069339039 494 – 07 002 08 244 00392 072339039 510 – 07 003 08 244 00392 076339039 522 – 07 004 08 243 00502 077339039 528 – 08 001 20 122 00042 078339039 541 – 08 002 20 605 00422 079339039 584 – 09 001 04 127 00472 085339039 |
| 57 | ELSON LOPES | VIAÇÃO OBRAS | ELETRICISTA | 11/04/2011 | 31/10/2011 | 708,50 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 58 | ALONSO RODRIGUES ORMOND | VIAÇÃO OBRAS | ELETRICISTA | 11/04/2011 | 31/12/2011 | 545,00 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 59 | WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | VIAÇÃO OBRAS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 36.000,00 | 203 – 04 002 26 782 00121 0254490 51 |
| 60 | EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME | SEC DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E PINTURAS NO MINIGINÁSIO MUNICIPAL | 20/04/2011 | 19/07/2011 | R\$ 7.488,30 | 363 05.004.27.812.0025.2.051.3390.39 |
| 61 | EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME | SEC DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E INSTALAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT. | 20/04/2011 | 19/07/2011 | R\$ 5.003,27 | 258 05.002.12.361.0015.20346.3390.39 |
| 62 | CENTROESTE AMBIENTAL COLETA | SEC. MUN. DE SAUDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 4.666,00 | 434 – 06 004 10 302 0034 2 063 3390 39 |

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|----------|--|------------|------------|------------------|--|
| | TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME | | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS "A, B E E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES. | | | | |
| 63 | LAURO PITTE MARCONI RIEGER | DIVERSAS | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 68.193,30 | 028 - 02 001 04 122 00042 0043390 30 089 - 03 001 04 122 00062 0143390 30 098 - 03 002 04 122 00062 0153390 30 116 - 03 004 04 122 00062 0173390 30 168 - 04 001 04 122 00092 0263390 30 185 - 04 002 15 451 00102 0273390 30 255 - 05 002 12 361 00152 0343390 30 317 - 05 003 12 365 00212 0453390 30 334 - 05 004 13 392 00222 0903390 30 351 - 05 004 27 812 00251 0393390 30 360 - 05 004 27 812 00252 0513390 30 346 - 05 005 13 392 00242 0503390 30 368 - 06 001 10 122 00042 0523390 30 383 - 06 002 10 301 00262 0543390 30 389 - 06 002 10 301 00272 0553390 30 419 - 06 002 10 301 00332 0613390 30 432 - 06 004 10 302 00342 0633390 30 444 - 06 005 10 302 00342 0643390 30 453 - 06 006 17 512 00352 0663390 30 458 - 06 006 17 605 00352 0683390 30 467 - 07 001 08 122 00042 0693390 30 491 - 07 002 08 244 00392 0723390 30 496 - 07 002 08 244 00392 0733390 30 508 - 07 003 08 244 00392 0763390 30 519 - 07 004 08 243 00502 0773390 30 |
| 64 | KARLA A. M. REGIS ME | DIVERSAS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE EDIÇÕES TÉCNICAS OFICIAIS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 20/04/2001 | 31/12/2011 | R\$ 73.225,00 | 030 02 001 04 122 00042 004339039 068 02 005 04 122 00042 010339039 091 03 001 04 122 00062 014339039 100 03 002 04 122 00062 015339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 170 04 001 04 122 00092 026339039 187 04 002 15 451 00102 027339039 213 04 002 26 782 00122 028339039 224 04 003 26 782 00132 030339039 234 05 001 04 122 00142 031339039 258 05 002 12 361 00152 034339039 279 05 002 12 361 00192 038339039 282 05 002 12 361 00192 039339039 285 05 002 12 361 00192 040339039 370 06 001 10 122 00042 052339039 385 06 002 10 301 00262 054339039 391 06 002 10 301 00272 055339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 434 06 004 10 302 00342 063339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 469 07 001 08 122 00042 069339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 510 07 003 08 244 00392 076339039 522 07 004 08 243 00502 077339039 |

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|-----------------------|---|------------|------------|---------------|---|
| | | | | | | | 528 08 001 20 122 00042 078339039 541 08 002 20 605 00422 079339039 584 09 001 04 127 00472 085339039 |
| 65 | JM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ NEZINHA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI. | 20/04/2011 | 19/08/2011 | R\$ 65.025,76 | 269 05 00212 361 0016 1030449051 |
| 66 | ADERALDO RIBEIRO DA SILVA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 8.740,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 8.890,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 |

| | | | | | | | |
|----|---|-----------------------|---|------------|------------|----------------|---|
| | | EDUCAÇÃO | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | | | | 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 9.000,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARIS DO CAMPO | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 9.030,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 67 | BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 250.000,00 | 203 - 04 002 26 782 00121 0254490 51 |
| 68 | HORTENCIO J NETO | VIAÇÃO DE OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25/04/2011 | 25/07/2011 | 545,00 | 186 - 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT

CNPJ: CNPJ: 03.648.532/0001-03.648.532/0001-28

RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO – 2011

| Nº | CONTRATADO | DEPTO – SECRET. | OBJETO | INICIO | TERMINO | VALOR MENSAL | DOTAÇÕES |
|-----|------------------------------|-----------------|---|------------|------------|------------------------------------|---|
| 01 | PEDRO XAVIER PIRES | DAE | OPERADOR DE ETA | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 627,00 | 449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04 |
| 02 | JAIME FERREIRA DE SOUZA | DAE | MANOBRISTA | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 627,00 | 449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04 |
| 03 | BOANÉZIO GUSMÃO LARA | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05/01/2011 | 31/03/2011 | 540,00 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 04 | WEIMAR MANUEL CASTILHO PLAZA | SAÚDE | MÉDICO PSF I | 10/01/2011 | 31/03/2011 | 21.359,12 | 379 06.002.10.301.0026.2059.3190.04 |
| 05 | CLAÚDIO MARIO SIQUEIRA | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 17/01/2011 | 31/03/2011 | 540,00 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 006 | MARCIO DONIZETE RIBEIRO | INFRA ESTRUTURA | CONTRATAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS. CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) HORAS DE MAQUINAS PC PARA CONFECÇÃO DE CANAL PARA DESÁGUE DE 3,5 M X 2 M, | 31/01/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 32.000,00 VALOR | 186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36 |
| 007 | INA KHARYN MANRIQUE | INFRA ESTRUTURA | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. | 31/01/2011 | 31/12/2011 | TOTAL R\$ 15.000,00 | 186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36 |

RELAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2011 – 18-02-2011

| Nº | CONTRATADO | DEPTO – SECRET. | OBJETO | INICIO | TERMINO | VALOR MENSAL | DOTAÇÕES |
|----|--------------------------------|-----------------|-------------------------------|------------|------------|--------------|---------------------------------------|
| 08 | SUNAMITA GOMES FERREIRA AMORIM | SEC. EDUCAÇÃO | ORIENTADORA ACADÊMICA DO NEAD | 01/02-2011 | 31/12/2011 | 600,00 | 286 – 05.006.12.364.0020.2041.3390.04 |
| 09 | JONAS FRANCISCO ARAÚJO | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 – 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------|--------------|-------------------------------|------------|------------|--------|--|
| 10 | BENEDITO SANTANA DA SILVA | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 11 | OTACÍLIO DA S. GUIMARÃES | VIAÇÃO OBRAS | E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------------------------------|---|---|----|------------|------------|---------------------------|--|
| 12 | WILSON GONÇALVES ALMEIDA | DE | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 12/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 13 | FRANCISCO ARAÚJO | ASSIS | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 14/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 14 | SIDALVA DA SILVA | ORMOND | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 14/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 15 | NAILDES DE SOUZA MATOS | | CRECHE MUNICIPAL | | PROFESSORA | | 14/02/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 303 05.003.12.365.0021.2043.3190.04 |
| 16 | VALDELY ALMEIDA C. BRITO | DE | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 14/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 17 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 15/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 18 | INDUSTRIA QUIMICA CMT - ME | | SAUDE | | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, CONFORME ANEXO I. | DE | 15/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 50.096,00 | 453 – 06.006 17 512 0035 2 066 3390 30 |
| 19 | SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME | | EDUCAÇÃO | | CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO PARA CINCO NOITES E DOIS MATINES, COM SISTEMA DE SOM COMPLETO, PALCO E COBERTURA 10 X 12 M, ILUMINAÇÃO COM EFEITOS ESPECIAIS PARA O CARNAVAL DE RUA DO ANO DE 2011. | DE | 15/02/2011 | 09/03/2011 | VALOR TOTAL R\$ 51.030,00 | 325 – 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 20 | MIRELE FERNANDES | VITOR | CRECHE MUNICIPAL | | AUXILIAR DE CRECHE | DE | 16/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 21 | LUCINÉIA DA SILVA | ORMOND | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 22 | MARINEY PROENÇA | C. | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 23/12/2011 | 708,75 | 236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 23 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | | VIAÇÃO E OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 24 | MARCIO APARECIDO DOS S. ARRUDA | | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 25 | DIEGO NORONHA DE BARROS | | VIAÇÃO OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 17/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 26 | LEOZITA VITOR | SOUZA | SEC EDUCAÇÃO ESCOLA P. DUARTE | | PROFESSORA | | 17/02/2011 | 17/04/2011 | 803,25 | 300 05.003.21.365.0021.2042.3390.36 |
| 27 | MILTON ESPIRITO SANTO | DO | EDUCAÇÃO | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 10 TENDAS DE 5 X 5 M DE LONAS E 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA, PARA ATENDER AO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, DO ANO DE 2011. | DE | 22/02/2011 | 10/03/2011 | VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 | 325 – 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 28 | DIEGO DA SILVA | | VIAÇÃO E OBRAS | E | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | DE | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|------------|------------|---------------------------|--|---------------------------------|
| | SOUZA | OBRAS | SERVIÇOS GERAIS | | | | | 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 29 | PEDRO FERREIRA DE SOUZA | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 | 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 30 | FELIX DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 186 | 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| 31 | LUCINEIDE ORMOND DA SILVA | SEC. EDUCAÇÃO | AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 | 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 32 | VÂNIA NUNES MAGALHÃES | SEC. EDUCAÇÃO | AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 318 | 05.003.21.365.0021.2045.3390.36 |
| 33 | HILDA RODRIGUES MORAIS | SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 246 | 05.002.15.361.0015.2033.3390.36 |
| 34 | LUCÉLIA LARA DA SILVA | SEC. EDUCAÇÃO ESC. BRUMADO | APOIO ADM. EDUCACIONAL | 25/02/2011 | 31/03/2011 | 545,00 | 311 | 05.003.21.365.0021.2044.3390.36 |
| 35 | SUZANA ALMEIDA LARA | SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU | PROFESSORA | 25/02/2011 | 23/12/2011 | 731,25 | 236 | 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 36 | GIVANILDO FRANCO S. | EDUCAÇÃO ZONA RURAL | PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO RURAL 40H | 25/02/2011 | 23/12/2011 | 1.090,00 | 236 | 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 37 | WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | EDUCAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES constantes no anexo I. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ | 285 | 05.002.12.361.0019.2040.3390.39 |
| | | | | | | 573.658,00 | | |
| 38 | BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME | EDUCAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 70.380,00 | 285 | 05.002.12.361.0019.2040.3390.39 |
| 39 | CONSORCIO DO ALTO DO PARAGUAI RIO | SINFRA | REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO AO CONSORCIO, PARA SUA APLICAÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM BENEFICIO DOS MUNICÍPIOS. | 28/02/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 30.741,00 | 562 | 08.003.18.541.0044.2082.3070.41 |
| RELAÇÃO DE CONTRATOS MAÇO – 2011 | | | | | | | | |
| 40 | CARLOS F. PEREIRA | EDUCAÇÃO | PROFESSOR | 01/03/2011 | 23/12/2011 | 1.020,00 | | |
| 41 | ANDRISIA R DE ALMEIDA | EDUCAÇÃO | PROFESSORA | 01/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 236 | 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 42 | KREVERSON V DE ARRUDA | EDUCAÇÃO | PROFESSOR | 02/03/2011 | 23/12/2011 | 731,25 | 236 | 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 43 | SANDRA CORREA PEREIRA | EDUCAÇÃO | PROFESSORA | 03/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | 236 | 05.002.12.361.0015.2032.3190.04 |
| 44 | LUCINEI A. DA SILVA | EDUCAÇÃO | APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 03/03/2011 | 23/12/2011 | 545,00 | | |
| 45 | CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA | SEC. SAUDE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/03/2011 | 31/10/2011 | 545,00 | 415 | 06.002.10.301.0033.2061.3190.04 |
| 46 | RV CAETANO ASSESSORIA E CONSULTORIA | SEC. ADM. E FINANÇAS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO | 14/03/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 | 145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39 | |

| | | | | | | | |
|----|--|----------------------------|---|------------|------------|--------------------------|--|
| | | | LEVANTAMENTO DO ISSQN DA AGENCIA FINANCEIRA (BANCO DO BRASIL) DE ALTO PARAGUAI – MT, DOS ÚLTIMOS 05 ANOS. | | | | |
| 47 | WELINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME | SEC. ADM. E FINANÇAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA: ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA 02 (DOIS) CARGOS. | 14/03/2011 | 13/07/2011 | VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 | 145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39 |
| 48 | AGILI SOFTWARES PARA PUBLICA | AREA DIVERSAS | LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) PARA GERENCIAMENTO DE | 15/03/2011 | 31/12/2011 | VALOR TOTAL | 030 02 001 04 122 00042 004339039 100 03 002 04 122 00062 015339039 |
| | LTDA | | ORDEM LEGAL DOS SISTEMAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT. | | | R\$ 56.200,00 | 107 03 003 04 122 00062 016339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 130 03 005 04 123 00082 022339039 137 03 006 04 123 00082 023339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 377 06 003 10 122 00042 053339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 460 06 006 17 605 00352 068339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 499 07 002 08 244 00392 079339039 510 07 003 08 244 00392 076339039 |
| 50 | CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA | SEC. UM. DE SAUDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF II HELIO CORREA DA COSTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. | 21/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 14.042,26 | 385 – 06 002 10 301 00262 0543390 39 |
| 51 | CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA | SEC. ADM. E FINANÇAS | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL. | 24/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 27.500,00 | 128 – 03 005 04 123 00082 0223390 35 130 – 03 005 04 123 00082 0223390 39 |
| 52 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIROS DE ALTO PARAGUAI - MT | SEC. DE EDUCAÇÃO / CULTURA | CONTRATAÇÃO DE RADIO LOCAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT. | 25/03/2011 | 31/12/2011 | R\$ 4.000,00 | 325 05 004 13 392 0022 2 046 3390 39 |
| 53 | CHARLES CHRISTIAN ALVES FREITAS | VIAÇÃO OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/03/2011 | 30/06/2011 | 545,00 | 186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |
| | | | RELAÇÃO DE CONTRATOS ABRIL – 2011 | | | | |
| 54 | KATIANE SANTOS | SECRETARI | TÉCNICA EM | 03/04/2011 | 31/10/2011 | 748,00 | 427 |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|---------------------|---|------------|------------|----------------|---|
| | TELES | A DE SAÚDE | ENFERMAGEM | | | | 06.004.10.302.0034.2063.319004 |
| 55 | JANAINA MARIA BOCCHI LABORATÓRIO | SECRETARIA DE SAÚDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA | 08/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 137.619,00 | 385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039 |
| | | | MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI. | | | | |
| 56 | RAYLANE MOREIRA SILVA | DIVERSAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICAS PESADAS E LEVES, RETIFICAS DE MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 08/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 80.430,00 | 030 – 02 001 04 122 00042 004339039 068 – 02 005 04 122 00042 014339039 091 – 03 001 04 122 00062 014339039 100 – 03 002 04 122 00062 015339039 118 – 03 004 04 122 00062 017339039 145 – 03 007 04 123 00082 019339039 170 – 04 001 04 122 00092 026339039 187 – 04 002 15 451 00102 027339039 213 – 04 002 26 782 00122 028339039 224 – 04 003 26 782 00132 030339039 234 – 05 001 04 122 00142 031339039 258 – 05 002 12 361 00152 034339039 279 – 05 002 12 361 00192 038339039 282 – 05 002 12 361 00192 039339039 285 – 05 002 12 361 00192 040339039 370 – 06 001 10 122 00042 052339039 385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039 434 – 06 004 10 302 0034 063339039 455 – 06 006 17 512 00352 066339039 469 – 07 001 08 122 00042 069339039 494 – 07 002 08 244 00392 072339039 510 – 07 003 08 244 00392 076339039 522 – 07 004 08 243 00502 077339039 528 – 08 001 20 122 00042 078339039 541 – 08 002 20 605 00422 079339039 584 – 09 001 04 127 00472 085339039 |
| 57 | ELSON LOPES | VIAÇÃO OBRAS | ELETRICISTA | 11/04/2011 | 31/10/2011 | 708,50 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 58 | ALONSO RODRIGUES ORMOND | VIAÇÃO OBRAS | ELETRICISTA | 11/04/2011 | 31/12/2011 | 545,00 | 180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04 |
| 59 | WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | VIAÇÃO OBRAS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 36.000,00 | 203 – 04 002 26 782 00121 0254490 51 |
| 60 | EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME | SEC DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E PINTURAS NO MINIGINÁSIO MUNICIPAL | 20/04/2011 | 19/07/2011 | R\$ 7.488,30 | 363 05.004.27.812.0025.2.051.3390.39 |
| 61 | EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME | SEC DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E INSTALAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT. | 20/04/2011 | 19/07/2011 | R\$ 5.003,27 | 258 05.002.12.361.0015.20346.3390.39 |
| 62 | CENTROESTE AMBIENTAL COLETA | SEC. MUN. DE SAUDE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 4.666,00 | 434 – 06 004 10 302 0034 2 063 3390 39 |

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|----------|--|------------|------------|---------------|--|
| | TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME | | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS "A, B E E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES. | | | | |
| 63 | LAURO PITTER MARCONI RIEGER | DIVERSAS | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 68.193,30 | 028 - 02 001 04 122 00042 0043390 30 089 - 03 001 04 122 00062 0143390 30 098 - 03 002 04 122 00062 0153390 30 116 - 03 004 04 122 00062 0173390 30 168 - 04 001 04 122 00092 0263390 30 185 - 04 002 15 451 00102 0273390 30 255 - 05 002 12 361 00152 0343390 30 317 - 05 003 12 365 00212 0453390 30 334 - 05 004 13 392 00222 0903390 30 351 - 05 004 27 812 00251 0393390 30 360 - 05 004 27 812 00252 0513390 30 346 - 05 005 13 392 00242 0503390 30 368 - 06 001 10 122 00042 0523390 30 383 - 06 002 10 301 00262 0543390 30 389 - 06 002 10 301 00272 0553390 30 419 - 06 002 10 301 00332 0613390 30 432 - 06 004 10 302 00342 0633390 30 444 - 06 005 10 302 00342 0643390 30 453 - 06 006 17 512 00352 0663390 30 458 - 06 006 17 605 00352 0683390 30 467 - 07 001 08 122 00042 0693390 30 491 - 07 002 08 244 00392 0723390 30 496 - 07 002 08 244 00392 0733390 30 508 - 07 003 08 244 00392 0763390 30 519 - 07 004 08 243 00502 0773390 30 |
| 64 | KARLA A. M. REGIS ME | DIVERSAS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE EDIÇÕES TÉCNICAS OFICIAIS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. | 20/04/2001 | 31/12/2011 | R\$ 73.225,00 | 030 02 001 04 122 00042 004339039 068 02 005 04 122 00042 010339039 091 03 001 04 122 00062 014339039 100 03 002 04 122 00062 015339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 170 04 001 04 122 00092 026339039 187 04 002 15 451 00102 027339039 213 04 002 26 782 00122 028339039 224 04 003 26 782 00132 030339039 234 05 001 04 122 00142 031339039 258 05 002 12 361 00152 034339039 279 05 002 12 361 00192 038339039 282 05 002 12 361 00192 039339039 285 05 002 12 361 00192 040339039 370 06 001 10 122 00042 052339039 385 06 002 10 301 00262 054339039 391 06 002 10 301 00272 055339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 434 06 004 10 302 00342 063339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 469 07 001 08 122 00042 069339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 510 07 003 08 244 00392 076339039 522 07 004 08 243 00502 077339039 |

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|-----------------------|---|------------|------------|---------------|---|
| | | | | | | | 528 08 001 20 122 00042 078339039 541 08 002 20 605 00422 079339039 584 09 001 04 127 00472 085339039 |
| 65 | JM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ NEZINHA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI. | 20/04/2011 | 19/08/2011 | R\$ 65.025,76 | 269 05 00212 361 0016 1030449051 |
| 66 | ADERALDO RIBEIRO DA SILVA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 8.740,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 8.890,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 |

| | | | | | | | |
|----|---|-----------------------|---|------------|------------|----------------|---|
| | | EDUCAÇÃO | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | | | | 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 9.000,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 66 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARIS DO CAMPO | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011. | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 9.030,00 | 255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030 |
| 67 | BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO | 20/04/2011 | 31/12/2011 | R\$ 250.000,00 | 203 - 04 002 26 782 00121 0254490 51 |
| 68 | HORTENCIO J NETO | VIAÇÃO DE OBRAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25/04/2011 | 25/07/2011 | 545,00 | 186 - 04.002.15.451.0010.2027.3390.36 |

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁSPREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2011 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
“ANEXO I” PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 777/2011 de 19 de Abril de 2011 e alterações posteriores e,

Considerando, que nenhum candidato requereu inscrição como Portador de Necessidades Especiais (PNE), nos termos do item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando, o atendimento ao Item 11.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a Prova Objetiva fica marcada para o dia 15 de Maio de 2011;

Considerando o atendimento ao Item 5.1 e 5.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado a prova Objetiva terá início impreterivelmente às 08:00 hs e perdurará por até 3 horas e será realizada na **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional** localizada à Av. Brasil nº 1331 - Apiacás MT.

OBS. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos.

OBS. Os portões da Escola serão fechados às 7:45 hs;

Considerando ainda, a conferência geral das inscrições dos candidatos e, não encontrando qualquer irregularidade nos requerimentos;

RESOLVE, apresentar ao Chefe do Poder Executivo para a devida Homologação, as inscrições constantes no Anexo I deste Edital de Homologação de Inscrições.

Apiacás MT, 11 de Maio de 2011

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

SR. FÁBIO MOREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Realização das Provas Objetivas dia 15/05/2011 das 08:00 hs às 11:00 hs - Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|-------------------------------|
| 09 | Cintia Ribeiro da Luz Ghiotto |

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Realização das Provas Objetivas dia 15/05/2011 das 08:00 hs às 11:00 hs - Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|--------------------------------|
| 08 | Ednalva Lopes de Souza |
| 07 | Katiuca Silva Matos |
| 06 | Francilia Maria Gomes da Silva |
| 01 | Sonia Maria Machado de Paula |

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

Realização das Provas Objetivas dia 15/05/2011 das 08:00 hs às 11:00 hs - Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|--------------------------------|
| 02 | Jonatan Vinicius Duarte Tegami |
| 04 | Maria Aldenzia da Silva Lima |

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

Realização das Provas Objetivas dia 15/05/2011 das 08:00 hs às 11:00 hs - Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|------------------|
| 05 | Ana Rita Martins |

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA SAÚDE (ENFERMEIRO)

Realização das Provas Objetivas dia 15/05/2011 das 08:00 hs às 11:00 hs - Local **Escola de Ensino Fundamental Centro de Promoção Educacional**.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|--------------------------|
| 03 | Jaqueline Teles Ferreira |

FÁBIO MOREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão Organizadora

Apiacás-MT, 11/05/2011

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDERPREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1/ 2011

DECRETO 1/ 2011

Data 03 de Janeiro de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

| | | |
|--|--|----------------|
| 03.001-GABINETE DO PREFEITO | | |
| 03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 17.235,00 |
| 03.01.04.131.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 25.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 42.235,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 226.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 226.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.01.12.367.0029.2022.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | R\$ 11.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 11.000,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | | |
| 06.03.12.361.0029.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.565,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 3.565,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 142.000,00 |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 21.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 25.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2032.3.3.7.1.41.00.00.00 | Contribuicoes - Consorcios | R\$ 167.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 355.000,00 |
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 09.01.08.243.0044.2045.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | R\$ 1.200,00 |
| 09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 14.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 15.200,00 |
| 10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR | | |
| 10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 4.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 4.000,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. | RENDA, CULT. E | |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 3.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 660.000,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

| | | |
|---|--|---------------|
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA | | |
| 04.01.04.122.0016.1005.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 25.000,00 |

| | | |
|--|------------------------------------|---------------|
| | SUB-TOTAL: | R\$ 25.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | |
| 05.01.04.122.0016.1007.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 25.000,00 |
| 05.01.04.122.0027.2012.3.3.7.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|--|--|----------------|
| | SUB-TOTAL: | R\$ 75.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.01.12.361.0029.1008.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.565,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 3.565,00 |
| 08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A | | |
| 08.01.20.606.0041.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 50.000,00 |
| 10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR | | |
| 10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| 10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 150.000,00 |
| 10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 150.000,00 |
| 10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 156.435,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 506.435,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 660.000,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FECE4FB6

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 6/2011**

DECRETO 6/2011

Data 01 de Fevereiro de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

| | | | |
|--|--|------------|---------------|
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.92.00.00.00 | Despesas de Exercicios Anteriores | | R\$ 16.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 16.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | | |
| 06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 79.000,00 |
| 06.01.12.361.0029.2024.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | | R\$ 1.500,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 80.500,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | | | |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | | R\$ 15.000,00 |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | | R\$ 3.200,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 18.200,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 1.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | | R\$ 25.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diarias - Civil | | R\$ 5.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 31.000,00 |
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 09.01.08.241.0025.1046.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 25.000,00 |
| 09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 25.000,00 |
| 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 5.000,00 |

| | | | |
|---|--|--------------|----------------|
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 55.000,00 |
| 10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E | | UR | |
| 10.01.26.782.0017.2048.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 11.800,00 |
| 10.01.25.752.0018.2049.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 105.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 116.800,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. | RENDAS, CULT. E | | |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 500,00 |
| 11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 7.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 7.500,00 |
| | | TOTAL GERAL: | R\$ 325.000,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

| | | | |
|--|--|---------------|----------------|
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA | | | |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 | |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 100.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 110.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | | |
| 05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 20.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 20.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | | |
| 06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | | R\$ 41.500,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 41.500,00 |
| 06.002-FUNDEB 60 | | | |
| 06.02.12.361.0029.2025.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | R\$ 108.500,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 108.500,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. | RENDAS, CULT. E | | |
| 11.01.13.392.0009.1056.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | | R\$ 2.000,00 |
| 11.01.13.392.0009.1056.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 5.000,00 |
| 11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 8.000,00 |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | | R\$ 25.000,00 |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | R\$ 5.000,00 |
| | | SUB-TOTAL: | R\$ 45.000,00 |
| | | TOTAL GERAL: | R\$ 325.000,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:12F70991

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 15/ 2011

DECRETO 15/ 2011
Data 01 de Marco de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2011 no Valor de R\$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta de sete mil e quinhentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotacoes:

| | |
|---|--|
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA | |
|---|--|

| | |
|--|--|
| 04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes R\$ 25.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | |
| 06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 31.500,00 |
| 06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes R\$ 100.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 131.500,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | |
| 06.03.12.361.0029.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00 |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado R\$ 16.000,00 |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais R\$ 4.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 28.000,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado R\$ 42.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado R\$ 12.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 2.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diarias - Civil R\$ 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 57.000,00 |
| 08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. | FUND. E MEIO A |
| 08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 70.000,00 |
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. | RENDA, CULT. E |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.000,00 |
| 11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes R\$ 42.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 43.000,00 |
| | TOTAL GERAL: R\$ 387.500,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulações Parciais das Dotações Orcamentarias Abaixo:

| | | |
|--|--|----------------|
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE | GESTAO PUBLICA | |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 25.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 25.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES R\$ 10.000,00 | |
| 05.01.04.122.0027.2012.3.3.7.0.41.00.00.00 | Contribuicoes | R\$ 20.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 30.000,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 38.676,95 |
| 06.01.12.361.0029.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 92.823,05 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 131.500,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | | |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 28.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 28.000,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 42.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 12.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.1.13.01.00.00 | Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 3.000,00 |

| | | |
|--|--|----------------|
| | SUB-TOTAL: | R\$ 57.000,00 |
| 08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A | | |
| 08.01.20.601.0040.1029.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 25.000,00 |
| 08.01.20.601.0040.1029.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 08.01.20.606.0016.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 20.000,00 |
| 08.01.25.752.0043.1037.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 08.01.25.752.0043.1037.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 10.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 70.000,00 |
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 3.000,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E | | |
| 11.01.23.695.0016.1052.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 15.000,00 |
| 11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
| 11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 5.000,00 |
| 11.01.23.695.0009.2051.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.000,00 |
| 11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.61.00.00.00 | Aquisicao de Imoveis | R\$ 6.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 43.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 387.500,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EC68DF66

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 17/2011**

DECRETO 17/2011
Data 03 de Marco de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

| | | |
|--|----------------|---------------|
| 02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL | | |
| 02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.03.00.00.00 | PENSOES (RPPS) | R\$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 15.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 15.000,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado Como Recurso Aquele Proveniente da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

| | | |
|--|--|---------------|
| 02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL | | |
| 02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 15.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 15.000,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso,

03 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CB1D81C1

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 18/2011**

DECRETO 18/2011

Data 03 de Marco de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2430/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2430/2011 no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

| | |
|--|--|
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES R\$ 10.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00 |
| | TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00 |
| Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo: | |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00 |
| 07.01.10.305.0039.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00 |
| | TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 03 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C1BA235C

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 19/2011**

DECRETO 19/2011

Data 15 de Marco de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2438/2011 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2438/2011 no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

| | | |
|---|---------------------|----------------|
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E | | |
| 11.01.13.392.0009.1063.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 120.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 120.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 120.000,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

| | | |
|--|------------------------------------|----------------|
| 10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR | | |
| 10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 120.000,00 |

| | | |
|--|--------------|----------------|
| | SUB-TOTAL: | R\$ 120.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 120.000,00 |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso,
15 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B42788AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 26/2011

DECRETO 26/2011
Data 01 de Abril de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2406/2011 no Valor de R\$ 570.500,00 (quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotacoes:

| | | |
|--|--|----------------|
| 03.001-GABINETE DO PREFEITO | | |
| 03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 7.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 7.000,00 |
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE | GESTAO PUBLICA | |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.91.00.00.00 | Sentencas Judiciais | R\$ 20.000,00 |
| 04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 34.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 54.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 65.700,00 |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizacoes e Restituicoes | R\$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 70.700,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizacoes e Restituicoes | R\$ 1.819,00 |
| 06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 15.000,00 |
| 06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 79.181,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 96.000,00 |
| 06.002-FUNDEB 60 | | |
| 06.02.12.365.0029.2026.3.1.9.1.13.01.00.00 | Obrigacoes Patronais RPPS | R\$ 9.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 9.000,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | | |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 20.000,00 |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R\$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 25.000,00 |
| 06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER | | |
| 06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 5.400,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 5.400,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 9.400,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diarias - Civil | R\$ 7.000,00 |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 65.000,00 |
| 07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 26.500,00 |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material de Distribuicao Gratuita | R\$ 2.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 109.900,00 |

| | | |
|---|--|----------------|
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 154.500,00 |
| 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 159.500,00 |
| 11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E | | |
| 11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 1.000,00 |
| 11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 33.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 34.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ 570.500,00 |

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

| | | |
|--|--|---------------|
| 03.001-GABINETE DO PREFEITO | | |
| 03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 1.000,00 |
| 03.01.04.124.0024.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 3.000,00 |
| 03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
| 03.01.04.124.0024.2007.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 1.000,00 |
| 03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 37.000,00 |
| 04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA | | |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R\$ 25.000,00 |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.1.13.01.00.00 | Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 7.000,00 |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diarias - Civil | R\$ 3.000,00 |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomocao | R\$ 5.000,00 |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
| 04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.92.00.00.00 | Despesas de Exercicios Anteriores | R\$ 6.000,00 |
| 04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 2.000,00 |
| 04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
| 04.01.11.333.0021.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 54.000,00 |
| 05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI | | |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R\$ 25.000,00 |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diarias - Civil | R\$ 5.000,00 |
| 05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.48.00.00.00 | Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | R\$ 5.000,00 |
| 05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 10.000,00 |
| 05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00 | Juros sobre a Divida por Contrato | R\$ 18.000,00 |
| 05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00 | Principal da Divida Contratual Resgatado | R\$ 7.700,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 70.700,00 |
| 06.001-GABINETE DO SECRETARIO | | |
| 06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 7.000,00 |
| 06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 18.000,00 |
| 06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 67.000,00 |
| 06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 4.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 96.000,00 |
| 06.003-FUNDEB 40 | | |
| 06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 34.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 34.000,00 |
| 06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER | | |
| 06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - | R\$ 5.400,00 |

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------|
| | Pessoa Juridica | |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 5.400,00 |
| 07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 109.900,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 109.900,00 |
| 09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Abril de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2757D67C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 299 / 2011.

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que menciona, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº **001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;
- s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;
- t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- u) Tipagem Sanguínea;

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 23 de Maio de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 299/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AGENTE ADMINISTRATIVO II

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-----------------------------|
| 4º | 321 | ALINE OLIVEIRA MISSIO |
| 5º | 122 | MARLON GILBERTO OLIVO PITON |
| 6º | 1724 | ELIZETE FERREIRA CRUZ |

II – ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|------------------------------|
| 7º | 185 | ILDA ALICE TEIXEIRA DA SILVA |
| 8º | 2150 | DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA |

III – AUXILIAR DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|----------------------|
| 61º | 2399 | GREICE QUELLI BORGES |

IV – ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|----------------------------------|
| 1º | 3014 | MIRNA ALESSANDRA AMERICO BASILIO |

V – ENFERMEIRO – 40 HORAS

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-------------------------|
| 2º | 3377 | ANECARLA DA SILVA PRADO |

VI – GARI

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-------------------------------|
| 1º | 5939 | CLAUDINEIA MOREIRA FARIA |
| 2º | 4443 | ZENAIDE PONTES LOPES DORNELES |

VII – PSICÓLOGO – 40 HORAS

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|----------------------------|
| 2º | 1780 | GIOVANNI TRENTIN FERRONATO |

VIII – TECNICO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-------------------------------|
| 7º | 4678 | ADRIANA SANTOS PEDROSO |
| 8º | 3449 | MARIA ISABEL DE SOUZA PERUZZO |
| 9º | 726 | ROMILDA BARBOSA NUNES |

VIII – TECNICO INFRA - ESTRUTURA

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-----------|-----------------------------|
| 10º | 5178 | GIVANILDO TEIXEIRA DA SILVA |

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C99F7918

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2011, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.955/0001-31, situada na Avenida “N” – nº 210 – Bairro Cajus – Município de Juscimeira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG.SSP/SC nº 13/R 2.942.599 e do CPF/MF nº 807.590.769-87, residente e domiciliado a Avenida JK, 1900 – Centro em JUSCIMEIRA, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2011 para Registro de Preços, homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVEM** registrar os preços das empresas vencedoras que incidirá no valor dos medicamentos e materiais, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2011**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação futura das empresas **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ADILVAN COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, visando o fornecimento dos medicamentos e materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Secretaria Municipal de Saúde adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Empresas vencedoras:

Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

CNPJ: **36.900.926/0001-80 I.E.: 13.182.033-8**

Endereço: **Rua Professor João Félix, 635 – Lixeira – Cuiabá / MT**

CEP: **78.008-200** email: **dcofilial@terra.com.br** Fone: **(65) 3901-7575**

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| ITEM | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|------------|-------------|-------------|
| 57 | AGULHA GENGIVAL CURTA 30GC/100UNID | CAIXA | 30,0000 | 10,4500 | 313,50 |
| 65 | AMALGAMA 1 PORÇÃO - 400MG LIGA - 368MG MERC. - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 10,0000 | 57,0000 | 570,00 |
| 67 | ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO 3% - 0,03 U.I/ML - CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 45,0000 | 23,8000 | 1.071,00 |
| 68 | ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO 1,8ML - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 20,0000 | 32,5000 | 650,00 |
| 72 | BANDEJA DE AÇO 9X22 CM. | UNID. | 30,0000 | 11,4000 | 342,00 |
| 73 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 3118 FF - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 76 | BROCA DIAMANTADA 2135 F | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 77 | BROCA DIAMANTADA 3168 | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 78 | BROCA DIAMANTADA 3195 F | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 79 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1011 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 80 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1012 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 81 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1013 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 82 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|-------|------------|----------|-----------|--|
| | | | ROTAÇÃO - Nº 1014 - CAIXA COM 18 | | | | | | |
| 83 | | | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1014 HL | | UNID. | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 | |
| 84 | | | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - 1016 | | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 | |
| 85 | | | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1015 | | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 | |
| 86 | | | BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL | | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 | |
| 92 | | | CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE - ERGONOMICA - SPRAY UNICO - TORQUE DE 13 NCM (TURBINAS 603B - 604 - 605 - 605C) | | UNID. | 5,0000 | 350,0000 | 1.750,00 | |
| 96 | | | CIMENTO PARA OBTURAR CANAL - 12GT - 10ML | | UNID. | 30,0000 | 30,8000 | 924,00 | |
| 98 | | | COTONETES CAIXA COM 50 UNIDADES | | CAIXA | 500,0000 | 1,1200 | 560,00 | |
| 115 | | | ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA) | | UNID. | 5.000,0000 | 0,3700 | 1.850,00 | |
| 116 | | | ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS | | UNID. | 5.000,0000 | 0,3500 | 1.750,00 | |
| 120 | | | ESPATULA Nº 72 | | UNID. | 10,0000 | 11,8000 | 118,00 | |
| 124 | | | ESPELHOS BUCAIS | | UNID. | 50,0000 | 1,7500 | 87,50 | |
| 127 | | | EUGENOL 20ML | | UNID. | 50,0000 | 4,7500 | 237,50 | |
| 132 | | | FIO DENTAL - 500MTS | | UNID. | 10,0000 | 5,5000 | 55,00 | |
| 133 | | | FIO DENTAL DE 100 METROS | | UNID. | 1.000,0000 | 1,4500 | 1.450,00 | |
| 137 | | | FORMOCRESOL - 10ML | | UNID. | 50,0000 | 770,0000 | 38.500,00 | |
| 148 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE Nº 151 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 149 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 016 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 150 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE Nº 18R | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 151 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 01 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 152 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 0150 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 153 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 017 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 155 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 065 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 156 | | | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 069 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 157 | | | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 01 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 158 | | | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 02 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 159 | | | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 03 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 160 | | | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 101 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 161 | | | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 65 | | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 | |
| 162 | | | LIMA HEDSTROEN - CAIXA COM 06 | | CAIXA | 10,0000 | 33,1500 | 331,50 | |
| 194 | | | RESINA Z 100 - COR A1 | | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 | |

| | | | | | |
|-----|---|--------|----------|------------|-----------|
| 195 | RESINA Z 100 - COR A2 | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 |
| 196 | RESINA Z 100 - COR A3 | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 |
| 197 | RESINA Z 100 - COR B 1 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 198 | RESINA Z 100 - COR B 3 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 199 | RESINA Z 100 - COR B2 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 219 | ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL 14CM - PACOTE COM 100 | PACOTE | 100,0000 | 1,9500 | 195,00 |
| 226 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25 X 70 - CAIXA COM 50 UNID. | UNID. | 300,0000 | 1,7000 | 510,00 |
| 227 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25 X 80 - CAIXA COM 50 UNID. | CAIXA | 300,0000 | 1,7000 | 510,00 |
| 233 | AMALGAMADOR PARA CÁPSULA | UNID. | 3,0000 | 584,0000 | 1.752,00 |
| 234 | APARELHO DE AEROSOL (Inalador / Nebulizador) c/ 05 Saídas | UNID. | 5,0000 | 845,0000 | 4.225,00 |
| 236 | APARELHO DE NEBULIZADOR/INALADOR NEVONI INALEX 12012 | UNID. | 5,0000 | 132,0000 | 660,00 |
| 237 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR | UNID. | 3,0000 | 745,0000 | 2.235,00 |
| 243 | AUTOCLAVE DE 21 LITROS | UNID. | 5,0000 | 2.580,0000 | 12.900,00 |
| 245 | BOLSA NASCO DE 100 ML C/ TIO FULTAFO P/ COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA (BACTERIOLÓGICO) | UNID. | 10,0000 | 152,0000 | 1.520,00 |
| 246 | CABOS PARA BISTURI | UNID. | 25,0000 | 4,3000 | 107,50 |
| 252 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCO POLO II | UNID. | 2,0000 | 5.720,0000 | 11.440,00 |
| 254 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL | UNID. | 3,0000 | 256,0000 | 768,00 |
| 256 | ESFIGNOMAMOMETRO (APAR. DE PRESSÃO INFANTIL) - C/ FECHO EM VELCO | UNID. | 15,0000 | 55,0000 | 825,00 |
| 261 | ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO G | UNID. | 800,0000 | 0,9900 | 792,00 |
| 277 | FITA CREPE BRANCA 15MM x 50M | UNID. | 200,0000 | 2,3200 | 464,00 |
| 281 | INALADOR-MULTINEBULIZADOR | UNID. | 10,0000 | 810,0000 | 8.100,00 |
| 284 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 285 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 286 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 287 | LAMINA PARA MICROSCOPIO COM BORDA FOSCA 26 x 76MM - CAIXA COM 50 | CAIXA | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 297 | OXÍMETRO DE DEDO IMFTEC - B | UNID. | 5,0000 | 520,0000 | 2.600,00 |
| 298 | OXÍMETRO PORTÁTIL OX - P10 | UNID. | 5,0000 | 3.720,0000 | 18.600,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--------|----------|------------|-----------|
| 299 | | PAPEL CREPADO P/ ESTERIL. DE MAT.CIRURGICO 60x60CM-80G/M2-CX C/ 500 | | PACOTE | 20,0000 | 311,0000 | 6.220,00 |
| 300 | | PAPEL CREPADO P/ ESTERIL. DE MAT.CIRURGICO 20x20CM-80G/M2-PCT C/ 500 UNI | | PACOTE | 120,0000 | 113,0000 | 13.560,00 |
| 306 | | PINÇA KELLY CURVA DE INOX 14 CM | | UNID. | 30,0000 | 11,8000 | 354,00 |
| 307 | | PINÇA KELLY CURVA DE INOX 16 CM | | UNID. | 30,0000 | 13,8000 | 414,00 |
| 308 | | PINÇA KELLY RETA INOX 14 CM | | UNID. | 30,0000 | 11,8000 | 354,00 |
| 309 | | PINÇA KELLY RETA INOX 16 CM | | UNID. | 30,0000 | 13,8000 | 414,00 |
| 310 | | PORTA AGULHAS DE 14 CM | | UNID. | 25,0000 | 14,4000 | 360,00 |
| 311 | | PORTA AGULHAS DE 16 CM | | UNID. | 25,0000 | 18,9000 | 472,50 |
| 313 | | PORTA PAPEL TOALHA DE PLASTICO. | | UNID. | 50,0000 | 22,1000 | 1.105,00 |
| 314 | | PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1 LITRO | | UNID. | 50,0000 | 17,1000 | 855,00 |
| 319 | | PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE | | UNID. | 30,0000 | 19,1000 | 573,00 |
| 336 | | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - CAIXA COM 40 | | CAIXA | 150,0000 | 55,0000 | 8.250,00 |
| 337 | | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML - CAIXA COM 20 | | CAIXA | 500,0000 | 30,4000 | 15.200,00 |
| 344 | | TESOURA DE MAYO CURVA DE 14 CM | | UNID. | 25,0000 | 17,0000 | 425,00 |
| 345 | | TESOURA DE MAYO CURVA DE 16 CM | | UNID. | 25,0000 | 21,5000 | 537,50 |
| 346 | | TESOURA DE MAYO RETA DE 14 CM | | UNID. | 25,0000 | 17,0000 | 425,00 |
| 347 | | TESOURA DE MAYO RETA DE 16 CM | | UNID. | 25,0000 | 21,5000 | 537,50 |
| 358 | | CARVÃO ATIVADO C/ PRATA C/ 50 UNIDADE | | CAIXA | 5,0000 | 1.720,0000 | 8.600,00 |
| 360 | | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 20G - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 25,0000 | 20,2000 | 505,00 |
| 361 | | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 22G - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 25,0000 | 2,2000 | 55,00 |
| 363 | | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 24G - CAIXA C/ 50 | | CAIXA | 25,0000 | 23,2000 | 580,00 |
| 364 | | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 18G - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 25,0000 | 21,0000 | 525,00 |
| 374 | | CLORID.DE AMIODARONA 200MG - CAIXA COM 100 | | CAIXA | 2,0000 | 67,4000 | 134,80 |
| 379 | | COLETE CERVICAL - ADULTO | | UNID. | 10,0000 | 25,5000 | 255,00 |
| 380 | | COLETE CERVICAL - INFANTIL | | UNID. | 10,0000 | 25,5000 | 255,00 |
| 397 | | GLICOSE INJETAVEL 50% - CAIXA COM 100 | | CAIXA | 20,0000 | 15,0000 | 300,00 |
| 405 | | MEPERIDINA INJETAVEL | | CAIXA | 2,0000 | 40,0000 | 80,00 |
| 406 | | MEPERIDINA INJETAVELMETIL PREDNISOLONA INJETAVEL | | CAIXA | 10,0000 | 307,5000 | 3.075,00 |
| 410 | | NIFEDIPINA S.LINGUAL - CAIXA COM 60 UNIDADES | | CAIXA | 2,0000 | 30,0000 | 60,00 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|---------|----------|
| 418 | SONDA FOLEY PERMANENTE 14 | UNID. | 30,0000 | 0,7900 | 23,70 |
| 427 | SONDA NASOGASTRICA 14 - LONGA | UNID. | 15,0000 | 0,5700 | 8,55 |
| 444 | AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,0150 | 150,00 |
| 445 | ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0220 | 2.112,00 |
| 446 | ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0150 | 1.440,00 |
| 447 | ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0140 | 1.344,00 |
| 448 | BESILATO DE ANLODIPINO DE 10 MG - CPR | UNID. | 30.000,0000 | 0,0290 | 870,00 |
| 451 | CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO | UNID. | 70.000,0000 | 0,0230 | 1.610,00 |
| 453 | CARVEDILOL DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3000 | 3.000,00 |
| 454 | CARVEDILOL DE 3,125 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,1130 | 1.130,00 |
| 455 | CARVEDILOL DE 6,25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,1130 | 1.130,00 |
| 474 | METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO | UNID. | 50.000,0000 | 0,0450 | 2.250,00 |
| 488 | ALPLAZOLAN XR DE 0,25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 400,0000 | 0,1500 | 60,00 |
| 525 | ACEBROFILINA DE 50 MG / 5 ML XAROPE - ADULTO | UNID. | 1.000,0000 | 2,6000 | 2.600,00 |
| 529 | AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 15MG/5 ML (3 MG/ 1ML) 120 ML (INFANTIL) | UNID. | 2.000,0000 | 0,7400 | 1.480,00 |
| 530 | AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML - 100ML (ADULTO) | UNID. | 1.000,0000 | 0,7100 | 710,00 |
| 533 | AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0590 | 4.720,00 |
| 534 | AMPICILINA 250MG - SUSPENSÃO ORAL - 60ML | FRASCO | 1.000,0000 | 1,1500 | 1.150,00 |
| 537 | AZITROMICINA 40 MG/MLSUSPENSAO | UNID. | 1.000,0000 | 2,4800 | 2.480,00 |
| 542 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL CX COM 50 AMPOLAS | UNID. | 20,0000 | 17,4000 | 348,00 |
| 543 | BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 17,3000 | 346,00 |
| 545 | CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,1080 | 3.240,00 |
| 547 | CETOCONAZOL + DIPROPIONADO DE BETAMETASONA 0,05% POMADA | UNID. | 500,0000 | 4,5000 | 2.250,00 |
| 548 | CETOCONAZOL 200 MG COMP | UNID. | 20.000,0000 | 0,0650 | 1.300,00 |
| 550 | CINARIZINA DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,0240 | 720,00 |
| 552 | CIPROFLOXACINO DE 2 MG/ ML DE 200 ML | UNID. | 1.000,0000 | 3,0000 | 3.000,00 |
| 558 | DEXCLORFERINAMINA 2 MG/5ML SUSP | UNID. | 2.500,0000 | 0,7200 | 1.800,00 |
| 565 | DIPIRONA SODICA 500MG - 10ML | FRASCO | 5.000,0000 | 0,3380 | 1.690,00 |
| 566 | DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0300 | 2.400,00 |
| 573 | IBUPROFENO DE 300 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0360 | 1.440,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|-------------|---------|-------------------|
| 584 | NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI)/ G POMADA - 15GR | TB | 2.000,0000 | 0,6000 | 1.200,00 |
| 586 | NIMESULIDE GOTAS DE 50 MG | UNID. | 5.000,0000 | 0,5200 | 2.600,00 |
| 590 | OMEPRAZOL 20 MG/ COMP | UNID. | 20.000,0000 | 0,0450 | 900,00 |
| 601 | SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G- ENVELOPE CX C/ 50 UNID. | CAIXA | 100,0000 | 11,2000 | 1.120,00 |
| 606 | SULFAMETOXAZOL + TRIMET.400MG + 80MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0400 | 1.600,00 |
| 607 | SULFAMETOXAZOL + TRIMET.SOLUÇÃO ORAL 40MG + 80MG/ML - 100ML | FRASCO | 5.000,0000 | 0,9000 | 4.500,00 |
| 609 | SULFATO FERROSO 300MG - COMPRIMIDO | UNID. | 48.000,0000 | 0,0270 | 1.296,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 253.807,20 |

Empresa: **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **92.536.010/0001-64 I.E.: 170/0002128**

Endereço: **Rua Gotardo Mazarollo, 330 – Centro – Barão de Cotegipe**

CEP: **99.740-000**

email: **sulmedi@sulmedi.com.br**

Fone: **(54) 3523-2500**

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 138 | FOTOPOLIMERIZADOR 700MW/CM2 | UNID. | 3,0000 | 9,1200 | 27,36 |
| 167 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "P" - CAIXA COM 50 PARES | CAIXA | 100,0000 | 16,5700 | 1.657,00 |
| 207 | SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 | PACOTE | 200,0000 | 2,4000 | 480,00 |
| 224 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 01 LITRO | FRASCO | 100,0000 | 2,5000 | 250,00 |
| 229 | ALCOOL ETILICO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR 70% - 1 LITRO | LITRO | 500,0000 | 2,9800 | 1.490,00 |
| 255 | ESFIGNOMAMOMETRO (APAR. DE PRESSÃO ADULTO) - C/ FECHO EM VELCO | UNID. | 15,0000 | 37,9000 | 568,50 |
| 257 | ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5 MT | UNID. | 500,0000 | 4,8000 | 2.400,00 |
| 263 | ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO P | UNID. | 1.000,0000 | 0,7500 | 750,00 |
| 275 | FIO P// SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 1,5CM - 1/2 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 2,3500 | 705,00 |
| 280 | GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5 LITROS | UNID. | 50,0000 | 15,8000 | 790,00 |
| 292 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "M" - CX C/ 50 PARES | CAIXA | 300,0000 | 13,5900 | 4.077,00 |
| 293 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "P" - CX C/50 PARES | CAIXA | 400,0000 | 13,5900 | 5.436,00 |
| 294 | MANITOL 20% 250ML | UNID. | 10,0000 | 2,4200 | 24,20 |
| 338 | SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 500 ML | UNID. | 400,0000 | 1,9700 | 788,00 |
| 339 | SORO GLICOSADO 0,5% - 500ML - CAIXA COM 40 | CAIXA | 200,0000 | 64,0000 | 12.800,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|--|-------|--------------|----------|-----------|
| 354 | | ANESTÉSICO/CLORID. DE TETRACAÍNA 1% + CLORID. DE FENILEFRINA 0,1% 10ML INJ. CX. 50 AMP. | | CAIXA | 20,0000 | 7,4400 | 148,80 |
| 368 | | CELESTONE (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSTAF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA CX / 50 UNID. | | CAIXA | 10,0000 | 272,0000 | 2.720,00 |
| 370 | | CLOPIIDOGREL 75MG COM 30 COMPR. | | CAIXA | 5,0000 | 20,2000 | 101,00 |
| 375 | | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 2,0000 | 24,3000 | 48,60 |
| 378 | | CLORIDRATO DE TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CAIXA COM 50 UNIDADES | | CAIXA | 20,0000 | 323,0800 | 6.461,60 |
| 382 | | DEXALGEM (DEXAMETASONA + DIPIRONA +VITAMINA B 12 - INJETÁVEL CAIXA C/ 50 UNIDADES | | CAIXA | 10,0000 | 30,8000 | 308,00 |
| 389 | | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL CX 250 | | CAIXA | 10,0000 | 182,2500 | 1.822,50 |
| 390 | | EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL CX 250 | | CAIXA | 10,0000 | 193,0000 | 1.930,00 |
| 402 | | HIDRALAZINA DE 20 MG / 1 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS | | CAIXA | 10,0000 | 162,0000 | 1.620,00 |
| 411 | | NITROFUZAZONA POTE DE 500 GR | | CAIXA | 20,0000 | 4,7200 | 94,40 |
| 415 | | PENICILINA+PROCAINA 400.000VI - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 15,0000 | 22,5000 | 337,50 |
| 443 | | AAS 100MG INFANTIL - COMPRIMIDO | | UNID. | 180.000,0000 | 0,0070 | 1.260,00 |
| 452 | | CARVEDILOL DE 12,5 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 12.000,0000 | 0,2000 | 2.400,00 |
| 461 | | ENALAPRIL DE 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA DE 12,5 MG | | UNID. | 15.000,0000 | 0,4250 | 6.375,00 |
| 466 | | GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 120.000,0000 | 0,0090 | 1.080,00 |
| 471 | | LOSARTANA POTÁSSICA DE 25 MG - CPR | | UNID. | 15.000,0000 | 0,0500 | 750,00 |
| 472 | | LOSARTANA POTÁSSICA DE 50 MG - CPR | | UNID. | 50.000,0000 | 0,0420 | 2.100,00 |
| 475 | | METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 30.000,0000 | 0,0690 | 2.070,00 |
| 476 | | METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 80.000,0000 | 0,1190 | 9.520,00 |
| 477 | | NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 60.000,0000 | 0,0190 | 1.140,00 |
| 483 | | ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03 +0,15 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 70.000,0000 | 0,0290 | 2.030,00 |
| 485 | | MEDROXIPROGESTERONA 150 MG - INJETÁVEL | | UNID. | 100,0000 | 13,0000 | 1.300,00 |
| 491 | | BIPERIDENO 4 MG - CPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA | | UNID. | 30.000,0000 | 0,6100 | 18.300,00 |
| 492 | | BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 60.000,0000 | 0,0530 | 3.180,00 |
| 493 | | BROMAZEPAM DE 6 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 3.000,0000 | 0,0430 | 129,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--------|-------------|---------|-------------------|
| 495 | CARBOLITUM 300 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,0900 | 180,00 |
| 506 | FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0390 | 1.560,00 |
| 508 | LEGALON DE 140 MG - (SILIMARINA) COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 3,2000 | 16.000,00 |
| 515 | RESPIRIDONA DE 1 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,1000 | 100,00 |
| 522 | VENLIFIT OD 37,5 MG (CLOR. DE VENLAFAXINA) CPR | UNID. | 10.000,0000 | 0,8200 | 8.200,00 |
| 524 | ACEBROFILINA DE 25 MG / 5 ML XAROPE - INFANTIL | UNID. | 1.500,0000 | 1,7800 | 2.670,00 |
| 528 | ALENDRONATO (Q) 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 15.000,0000 | 0,1000 | 1.500,00 |
| 531 | AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO - 150ML | FRASCO | 3.000,0000 | 2,0000 | 6.000,00 |
| 532 | AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO - 60ml | UNID. | 1.000,0000 | 0,9700 | 970,00 |
| 538 | BENZOATO DE BENZINA - SOLUÇÃO 250MG - 120ML | FRASCO | 300,0000 | 1,2000 | 360,00 |
| 546 | CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL - 500MG/ML - 60ML | UNID. | 15.000,0000 | 1,9000 | 28.500,00 |
| 556 | DEXAMETASONA INJETAVEL CAIXA C/ 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 16,5000 | 330,00 |
| 569 | ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO | CAIXA | 4.000,0000 | 0,2000 | 800,00 |
| 571 | HIXIZINE DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 0,2400 | 1.200,00 |
| 576 | MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 32.000,0000 | 0,0190 | 608,00 |
| 578 | METOCLOPRAMIDA DE 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,0230 | 46,00 |
| 580 | METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,0300 | 300,00 |
| 588 | NORIPURUM GOTAS DE 50 MG / ML FRASCO COM 30 ML | UNID. | 2.000,0000 | 19,0000 | 38.000,00 |
| 596 | PROTETOR SOLAR FATOR 30 | UNID. | 350,0000 | 7,8600 | 2.751,00 |
| 611 | TIABENDAZOL DE 50 MG / 5 ML - DE 60 ML - SUSPENSÃO | UNID. | 1.000,0000 | 8,8000 | 8.800,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 218.344,46 |

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 I.E.: 170/0004112

Endereço: Rua Vasco da Gama, 33 – Centro – Barão de Cotegipe - RS

CEP: 99.740-000 email: licitacoes@dimaster.com.br Fone: (54) 3523-2600

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 290 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO " XP " CX C/50 PARES | CAIXA | 300,0000 | 13,9800 | 4.194,00 |
| 291 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "G" - CX C/50 PARES | CAIXA | 150,0000 | 13,9800 | 2.097,00 |
| 353 | AMPICILINA INJETAVEL 1G - CAIXA COM 100 AMPOLAS | CAIXA | 15,0000 | 86,0000 | 1.290,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|--|-------|--------------|----------|----------|
| 392 | | FENOBARBITAL 200MG/ML - SOL.INJ. - AMPOLA 1ML | | UNID. | 300,0000 | 0,8400 | 252,00 |
| | | | | | | | |
| 404 | | HIDROCORTIZONA INJETAVEL 500MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 12,0000 | 111,7300 | 1.340,76 |
| 432 | | SUSTRATE/PROPATILNITRATO 10MG. COMP | | UNID. | 1.000,0000 | 0,3300 | 330,00 |
| | | | | | | | |
| 433 | | TILATIL (TENOXICAN DE 20 MG - INJETÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES | | UNID. | 10,0000 | 73,8000 | 738,00 |
| 449 | | BESILATO DE ANLODIPINO DE 5 MG - CPR | | UNID. | 10.000,0000 | 0,0180 | 180,00 |
| | | | | | | | |
| 458 | | DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 60.000,0000 | 0,0230 | 1.380,00 |
| | | | | | | | |
| 460 | | ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 100.000,0000 | 0,0250 | 2.500,00 |
| | | | | | | | |
| 462 | | ENALAPRIL DE 5 MG- COMPRIMIDO | | UNID. | 50.000,0000 | 0,0170 | 850,00 |
| | | | | | | | |
| 463 | | ESPIRONOLACTONA DE 100 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 2.000,0000 | 0,1990 | 398,00 |
| | | | | | | | |
| 464 | | ESPIRONOLACTONA DE 25 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 15.000,0000 | 0,1040 | 1.560,00 |
| | | | | | | | |
| 465 | | FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 100.000,0000 | 0,0160 | 1.600,00 |
| | | | | | | | |
| 468 | | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 17.000,0000 | 0,0100 | 170,00 |
| | | | | | | | |
| 481 | | CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 50.000,0000 | 0,0740 | 3.700,00 |
| | | | | | | | |
| 482 | | DÁIVA (ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL DE 150 MG + 10 MG / AMPOLA | | UNID. | 200,0000 | 3,6500 | 730,00 |
| | | | | | | | |
| 484 | | FLUCONAZOL DE 150 MG- COMPRIMIDO | | UNID. | 5.000,0000 | 0,1560 | 780,00 |
| | | | | | | | |
| 494 | | CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 60.000,0000 | 0,0480 | 2.880,00 |
| | | | | | | | |
| 496 | | CLONAZEPAM 2,5 MG ML - SUSPENSÃO | | UNID. | 300,0000 | 1,5900 | 477,00 |
| | | | | | | | |
| 502 | | DEPAKENE 250MG - (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO | | UNID. | 10.000,0000 | 0,3580 | 3.580,00 |
| | | | | | | | |
| 511 | | LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA DE 50 MG(CPR.OU CAP. | | UNID. | 5.000,0000 | 1,8200 | 9.100,00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 514 | | PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 5.000,0000 | 0,0390 | 195,00 |
| | | | | | | | |
| 516 | | VALPROATO DE SÓDIO DE 250 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 10.000,0000 | 0,3580 | 3.580,00 |
| | | | | | | | |
| 517 | | VALPROATO DE SÓDIO DE 250 MG - SUSPENSÃO | | UNID. | 2.000,0000 | 1,9900 | 3.980,00 |
| | | | | | | | |
| 519 | | CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DE 100 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 1.500,0000 | 0,7800 | 1.170,00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|--------|----------|
| 456 | CILOSTAZOL DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,5600 | 1.120,00 |
| 457 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM DE 90 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,5800 | 580,00 |
| 470 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIZIDA DE 12,5 MG | UNID. | 15.000,0000 | 0,1800 | 2.700,00 |
| 489 | AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0240 | 1.440,00 |
| 490 | ANTIETANOL (DISSULFIRAN) DE 250 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3090 | 3.090,00 |
| 497 | CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0290 | 1.740,00 |
| 498 | CLORIDRATO DE AMANTANDINA DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,6600 | 660,00 |
| 499 | CLORIDRATO DE DONEPEZILA DE 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 600,0000 | 9,3000 | 5.580,00 |
| 500 | CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20MG | UNID. | 2.000,0000 | 0,2030 | 406,00 |
| 501 | CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0560 | 1.120,00 |
| 505 | FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0590 | 1.180,00 |
| 512 | NEULEPTIL 10MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,2970 | 5.940,00 |
| 513 | OXCARBAZEPINA DE 600 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.500,0000 | 0,8520 | 1.278,00 |
| 518 | VALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,5300 | 5.300,00 |
| 521 | VALSARTANA DE 160 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,7830 | 783,00 |
| 523 | AAS 500MG ADULTO - COMPRIMIDO | UNID. | 3.000,0000 | 0,0290 | 87,00 |
| 527 | ALENDRONATO (Q) 70 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3300 | 3.300,00 |
| 539 | BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA COMPOSTO | UNID. | 15.000,0000 | 0,1230 | 1.845,00 |
| 544 | CARBONATO DE CÁLCIO +COLECALCIFEROL 500 MG CACO 3+400 UI-CPR. | UNID. | 10.000,0000 | 0,2660 | 2.660,00 |
| 549 | CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0290 | 580,00 |
| 559 | DICLOFENACO GEL 1,16 G/ 100 G/ 60 GR | UNID. | 300,0000 | 1,2400 | 372,00 |
| 562 | DICLOFENACO SODICO - 50MG COMPRIMIDO | UNID. | 48.000,0000 | 0,0140 | 672,00 |
| 567 | ELOCOM POMADA (FUROATO DE MOMETASONA) | UNID. | 300,0000 | 8,9900 | 2.697,00 |
| 568 | ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | FRASCO | 300,0000 | 1,8200 | 546,00 |
| 574 | IODETO DE POTASSIO - XAROPE 100ML | FRASCO | 1.500,0000 | 0,8600 | 1.290,00 |
| 579 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG - 10ML | FRASCO | 3.000,0000 | 0,2700 | 810,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|--|---|--|--------|-------------|--------|-----------------------------|------------------|
| 581 | | METRONIDAZOL POMADA VAGINAL DE 90 GR | | UNID. | 1.000,0000 | 1,1000 | 1.100,00 | |
| 587 | | NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL - 60GR | | TB | 2.000,0000 | 0,9800 | 1.960,00 | |
| 591 | | PARACETAMOL 200MG - SOLUÇÃO ORAL - 15ML | | FRASCO | 7.000,0000 | 0,3750 | 2.625,00 | |
| 593 | | PREDNISOLONA 1,34 MG / ML -EQUIVALE A 1 MG DE PREDNISOLONA BASE-SOLU.ORAL | | UNID. | 1.000,0000 | 3,0500 | 3.050,00 | |
| 594 | | PREDNIZONA 20MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 20.000,0000 | 0,0480 | 960,00 | |
| 598 | | PROTOVIT DE 100 ML - SUSPENSÃO | | UNID. | 500,0000 | 1,9000 | 950,00 | |
| 599 | | RANITIDINA 150 MG/ COMP | | UNID. | 20.000,0000 | 0,0390 | 780,00 | |
| 600 | | REVECTINA DE 6 MG - (IVERMEVTINA) COMPRIMIDO | | UNID. | 500,0000 | 0,3700 | 185,00 | |
| | | | | | | | Total do Fornecedor: | 59.692,00 |

Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.995.371/0001-50 I.E.: 10.279.621-1

Endereço: Avenida Goianezes, QD 25 – LTS 11 A 26 – JD. ELDORADO – APARECIDA DE GOIANIA - GO

CEP: 74.993-400 email: marcos@stockhospitalar.com.br Fone: (62) 3097-8057

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 12 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO TIPO SACO - PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | 100,0000 | 1,1700 | 117,00 |
| 13 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO - PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | 100,0000 | 1,1700 | 117,00 |
| 220 | ACCU-CHEK ACTIVE FITAS TIRAS TESTE DE INSULINA CX/50 UNIDADE | UNID. | 200,0000 | 0,9200 | 184,00 |
| 222 | AGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETAVEL COM 10 ML | UNID. | 2.000,0000 | 0,0800 | 160,00 |
| 223 | AGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETAVEL COM 5ML | UNID. | 1.000,0000 | 0,0800 | 80,00 |
| 225 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13 X 4,5 CAIXA COM 50 UNID. | UNID. | 300,0000 | 1,6100 | 483,00 |
| 228 | ÁLCOOL EM GEL VOL. 70% DE 5 LTS. | UNID. | 80,0000 | 6,1600 | 492,80 |
| 235 | APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR ACCU ON CALL PLUS | UNID. | 100,0000 | 18,9600 | 1.896,00 |
| 239 | ATADURA GESSADA 10CM x 3M - BRANCA 100% ALGODÃO - PCT C/ 12 | UNID. | 10,0000 | 18,9300 | 189,30 |
| 240 | ATADURA DE CREPOM 100% - ALGODÃO 12CM x 1,80M - PCT C/ 12 | UNID. | 200,0000 | 5,8200 | 1.164,00 |
| 241 | ATADURA DE CREPOM 100% - ALGODÃO 20CM x 1,80M - PCT C/ 12 | PACOTE | 200,0000 | 6,5700 | 1.314,00 |
| 242 | ATADURA GESSADA 15CM x 3,0M - BRANCA 100% ALGODÃO - PCT C/ 12 | PACOTE | 10,0000 | 27,9600 | 279,60 |
| 250 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % DE 10 ML | UNID. | 200,0000 | 0,1600 | 32,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|-------------|---------|----------|
| 253 | DERSANI DE 200 ML | UNID. | 200,0000 | 5,1600 | 1.032,00 |
| 266 | FENOTEROL 0,25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML | UNID. | 150,0000 | 1,4700 | 220,50 |
| 272 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 3,5CM - 1/2 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 1,9000 | 570,00 |
| 273 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 1,9000 | 570,00 |
| 274 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - FIO C/ 75CM - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 2,0000 | 600,00 |
| 276 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M | UNID. | 500,0000 | 2,4000 | 1.200,00 |
| 279 | GARROTE GROSSO DE 1 MTS | UNID. | 30,0000 | 1,4300 | 42,90 |
| 282 | KIT DE INALAÇÃO ADULTO | UNID. | 50,0000 | 5,4000 | 270,00 |
| 283 | KIT DE INALAÇÃO INFANTIL | UNID. | 50,0000 | 5,4000 | 270,00 |
| 288 | LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX NATURAL Nº 7,0- CX COM 50 PARES | CAIXA | 30,0000 | 41,0000 | 1.230,00 |
| 289 | LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX NATURAL Nº 7,5 - CX COM 50 PARES | CAIXA | 50,0000 | 42,0000 | 2.100,00 |
| 295 | MÁSCARA DE VENTURI P/ OXIGENIO TERAPIA | UNID. | 30,0000 | 10,0000 | 300,00 |
| 320 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 100 LITROS | UNID. | 1.000,0000 | 0,2500 | 250,00 |
| 321 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 30 LITROS | UNID. | 2.000,0000 | 0,1000 | 200,00 |
| 322 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 50 LITROS | UNID. | 1.500,0000 | 0,1400 | 210,00 |
| 331 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,2600 | 3.900,00 |
| 332 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,4000 | 6.000,00 |
| 333 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 5ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,1300 | 1.950,00 |
| 334 | SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10% - FRASCO 1000ML | UNID. | 150,0000 | 10,7800 | 1.617,00 |
| 335 | SOLUÇÃO PVPI TOPICO 10% - FRASCO COM 1000ML | UNID. | 150,0000 | 9,7000 | 1.455,00 |
| 340 | SORO RINGER LACTADO - 500ML - CAIXA COM 20 | CAIXA | 100,0000 | 34,9000 | 3.490,00 |
| 341 | SUPORTE PARA DESCARPACK DE 13 LITROS | UNID. | 50,0000 | 2,8200 | 141,00 |
| 349 | THIOPENTAX (TIOPENTAL SÓDICO - 1,0 G - PÓ ESTÉRIL | UNID. | 50,0000 | 24,1700 | 1.208,50 |
| 350 | TOUCA DESCARTÁVEL REDONDA BRANCA P/LABORATÓRIO CX C/ 100 UNID. | UNID. | 100,0000 | 0,0500 | 5,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|--|-------|----------|---------|----------|
| 351 | | AMINOFILINA INJETAVEL - 24MG/ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS | | CAIXA | 4,0000 | 18,4800 | 73,92 |
| 355 | | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I - INJET. CX/ 50 AMPOLA | | CAIXA | 10,0000 | 35,0000 | 350,00 |
| 356 | | BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL - CAIXA COM 100 | | CAIXA | 30,0000 | 51,9000 | 1.557,00 |
| 357 | | BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL - CAIXA COM 100 | | UNID. | 20,0000 | 43,1800 | 863,60 |
| 365 | | CEDILANIDE INJETAVEL - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 5,0000 | 56,2000 | 281,00 |
| 366 | | CEFALOTINA INJETAVEL 1GR - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 20,0000 | 63,2000 | 1.264,00 |
| 367 | | CEFTRIAXONA 1G. INJETAVEL CAIXA C/ 50 | | CAIXA | 5,0000 | 57,4800 | 287,40 |
| 369 | | CIMETIDINA INJETAVEL 150MG - 2ML - CAIXA COM 50. | | CAIXA | 10,0000 | 9,7300 | 97,30 |
| 371 | | CLORAFENICOL INJETAVEL 1G - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 55,1900 | 551,90 |
| 372 | | CLORETO DE POTASIO INJETAVEL 9MG P/ML 10ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 7,9600 | 79,60 |
| 373 | | CLORETO DE SODIO INJETAVEL 0,9% - 10ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 6,3000 | 63,00 |
| 376 | | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 5,0000 | 43,9800 | 219,90 |
| 377 | | CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 11,2000 | 112,00 |
| 381 | | BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO | | UNID. | 200,0000 | 2,1200 | 424,00 |
| 383 | | DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG - 2,5ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 20,0000 | 18,4300 | 368,60 |
| 384 | | DIAZEPAN INJETAVEL 10MG - 2ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 5,0000 | 15,9600 | 79,80 |
| 385 | | DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG - 3ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 25,0000 | 10,9800 | 274,50 |
| 388 | | DIPIRONA INJETAVEL 1G 120x2ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 30,0000 | 12,2200 | 366,60 |
| 391 | | FENITOINA SODICA 5% - 5ML - CAIXA COM 10 | | CAIXA | 5,0000 | 5,6000 | 28,00 |
| 393 | | FENOBARBITAL 40MG/ML - GOTAS 20ML - CAIXA COM 10 | | CAIXA | 5,0000 | 29,7300 | 148,65 |
| 394 | | FUROSEMIDA INJETAVEL 40MG 2ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 30,0000 | 9,7100 | 291,30 |
| 395 | | GENTAMICINA INJETAVEL 40MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 15,0000 | 14,1500 | 212,25 |
| 396 | | GENTAMICINA INJETAVEL 80MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 15,0000 | 14,6700 | 220,05 |
| 398 | | GLUCONATO DE CALCIO 10% - SOL. INJETAVEL 10ML - CAIXA COM 100 | | CAIXA | 1,0000 | 75,0600 | 75,06 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|--|-------|--------------|----------|-----------|
| 399 | | HALDOL INJETAVEL - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 5,0000 | 15,3500 | 76,75 |
| 400 | | HEPARINA INJETÁVEL | | CAIXA | 200,0000 | 51,5700 | 10.314,00 |
| 401 | | HIDERGIM INJETAVEL - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 265,3200 | 2.653,20 |
| 403 | | HIDROCORTIZONA INJETAVEL 100MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 12,0000 | 39,7900 | 477,48 |
| 407 | | METRONIDAZOL INJETÁVEL 5 MG / ML CAIXA COM 50 UNIDADES | | CAIXA | 20,0000 | 98,0200 | 1.960,40 |
| 413 | | OXACILINA 500MG INJETAVEL | | CAIXA | 3,0000 | 33,1700 | 99,51 |
| 414 | | PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 | | CAIXA | 4,0000 | 73,7000 | 294,80 |
| 416 | | PLASIL INJETAVEL 2ML - 10MG - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 20,0000 | 10,0000 | 200,00 |
| 417 | | PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML - CAIXA COM 50 | | CAIXA | 10,0000 | 33,8700 | 338,70 |
| 431 | | SULFATO DE MORFINA 0,2MG - SOLUÇÃO INJET. 1ML - CX 10 | | UNID. | 10,0000 | 11,2400 | 112,40 |
| 434 | | TRAMAL INJETAVEL DE 100 MG CX C/ 50 UNIDADES | | CAIXA | 5,0000 | 31,9400 | 159,70 |
| 439 | | VITAMINA "C" 500MG INJETAVEL - CAIXA COM 100 | | CAIXA | 20,0000 | 52,2000 | 1.044,00 |
| 441 | | VITAMINA COMPLEXO "B" - INJETAVEL 2ML- CAIXA C/ 100 | | CAIXA | 20,0000 | 52,1600 | 1.043,20 |
| 450 | | CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 400.000,0000 | 0,0100 | 4.000,00 |
| 459 | | ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 100.000,0000 | 0,0200 | 2.000,00 |
| 467 | | HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 80.000,0000 | 0,0100 | 800,00 |
| 469 | | LOSARTANA PATÁSSICA DE 100 MG - CPR | | UNID. | 15.000,0000 | 0,1600 | 2.400,00 |
| 478 | | NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 100.000,0000 | 0,0200 | 2.000,00 |
| 479 | | PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 170.000,0000 | 0,0100 | 1.700,00 |
| 480 | | AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 30.000,0000 | 0,3500 | 10.500,00 |
| 486 | | MEDROXIPROGESTERONA 10 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 2.000,0000 | 0,3300 | 660,00 |
| 487 | | ALPLAZOLAN XR DE 1 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 5.000,0000 | 0,3500 | 1.750,00 |
| 503 | | DEPAKOTE DE 500 MG ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO | | UNID. | 10.000,0000 | 1,9600 | 19.600,00 |
| 504 | | DIAZEPAN 10MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 30.000,0000 | 0,0200 | 600,00 |
| 507 | | HALDOL 5MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 70.000,0000 | 0,0200 | 1.400,00 |
| 509 | | LEVODOPA 200 MG +CARBIDOPA 50 MG (COMPRIMIDO) | | UNID. | 5.000,0000 | 0,3100 | 1.550,00 |
| 510 | | LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA DE 25 MG(CPR.OU CAP. | | UNID. | 5.000,0000 | 1,8700 | 9.350,00 |
| 536 | | AZITROMICINA 500 MG/ COMP | | UNID. | 10.000,0000 | 0,3300 | 3.300,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--------|-------------|---------|-------------------|
| 551 | | CINARIZINA DE 75 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 30.000,0000 | 0,0290 | 870,00 |
| 555 | | DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 7.000,0000 | 0,0800 | 560,00 |
| 560 | | DICLOFENACO INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | | CAIXA | 20,0000 | 10,8900 | 217,80 |
| 561 | | DICLOFENACO RESINATO - SUSPENSÃO ORAL 0,5MG - 10ML | | FRASCO | 500,0000 | 0,9400 | 470,00 |
| 563 | | DIMETICONA SUSPENSÃO ORAL 75MG - 10ML | | UNID. | 3.000,0000 | 0,4900 | 1.470,00 |
| 564 | | DIPIRONA INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | | CAIXA | 20,0000 | 12,2200 | 244,40 |
| 570 | | GLICOSE 25% AMPOLA/ 10 ML | | UNID. | 1.000,0000 | 0,1400 | 140,00 |
| 572 | | IBUPROFENO DE 20 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL | | UNID. | 1.500,0000 | 1,1200 | 1.680,00 |
| 575 | | LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR | | UNID. | 200,0000 | 1,6400 | 328,00 |
| 577 | | MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL - 100MG - 30ML | | FRASCO | 2.000,0000 | 0,0400 | 80,00 |
| 582 | | METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG - 80ML | | FRASCO | 2.000,0000 | 0,9500 | 1.900,00 |
| 585 | | NIMESULIDE DE 100 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 15.000,0000 | 0,0300 | 450,00 |
| 595 | | PREDNIZONA 5MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 15.000,0000 | 0,0200 | 300,00 |
| 597 | | PROTETOR SOLAR FATOR 50 | | UNID. | 350,0000 | 11,8200 | 4.137,00 |
| 605 | | SULFADIAZINA DE PRATA 10 % POMADA | | UNID. | 1.000,0000 | 1,7700 | 1.770,00 |
| 612 | | TIABENDAZOL DE 500 MG - COMPRIMIDO | | UNID. | 1.000,0000 | 0,7400 | 740,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | | 139.371,37 |

Empresa: ADILVAN COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 02.192.932/0001-09 I.E.: 13.191.581-9

Endereço: Rua Comandante Costa, 2.337 – Porto – Cuiabá / MT

CEP: 78.020-400 email: adilvan@terra.com.br Fone: (65) 3623-3468

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:A15E6F43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2011, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **15.023.955/0001-31**, situada na Avenida “N” – nº 210 – Bairro Cajus – Município de Juscimeira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VALDECIR LUIZ COLLE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG.SSP/SC nº 13/R 2.942.599 e do CPF/MF nº 807.590.769-87, residente e domiciliado a Avenida JK, 1900 – Centro em JUSCIMEIRA, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2011 para Registro de Preços, homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVEM registrar os preços das empresas vencedoras que incidirá no valor dos medicamentos e materiais, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o PREÇO UNITÁRIO obtido na licitação PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2011; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura das empresas DENTAL CENTRO OESTE LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ADILVAN COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, visando o fornecimento dos medicamentos e materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Em relação à eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § II, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Secretaria Municipal de Saúde adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Empresas vencedoras:

Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

CNPJ: **36.900.926/0001-80** I.E.: **13.182.033-8**

Endereço: **Rua Professor João Félix, 635 – Lixeira – Cuiabá / MT**

CEP: **78.008-200** email: dcofilial@terra.com.br Fone: **(65) 3901-7575**

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 57 | AGULHA GENGIVAL CURTA 30GC/100UNID | CAIXA | 30,0000 | 10,4500 | 313,50 |
| 65 | AMALGAMA 1 PORÇÃO - 400MG LIGA - 368MG MERC. - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 10,0000 | 57,0000 | 570,00 |
| 67 | ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO 3% - 0,03 U.I/ML - CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 45,0000 | 23,8000 | 1.071,00 |
| 68 | ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO 1,8ML - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 20,0000 | 32,5000 | 650,00 |
| 72 | BANDEJA DE AÇO 9X22 CM. | UNID. | 30,0000 | 11,4000 | 342,00 |
| 73 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 3118 FF - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 76 | BROCA DIAMANTADA 2135 F | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 77 | BROCA DIAMANTADA 3168 | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 78 | BROCA DIAMANTADA 3195 F | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 79 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1011 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 80 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1012 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 81 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1013 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 82 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1014 - CAIXA COM 18 | CAIXA | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 83 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1014 HL | UNID. | 2,0000 | 1,2000 | 2,40 |
| 84 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - 1016 | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 85 | BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO - Nº 1015 | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 86 | BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL | UNID. | 50,0000 | 1,2000 | 60,00 |
| 92 | CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE - ERGONOMICA - SPRAY UNICO - TORQUE DE 13 NCM (TURBINAS 603B - 604 - 605 - 605C) | UNID. | 5,0000 | 350,0000 | 1.750,00 |
| 96 | CIMENTO PARA OBTURAR CANAL - 12GT - 10ML | UNID. | 30,0000 | 30,8000 | 924,00 |
| 98 | COTONETES CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 500,0000 | 1,1200 | 560,00 |
| 115 | ESCOVA DENTAL ADULTO (MACIA) | UNID. | 5.000,0000 | 0,3700 | 1.850,00 |
| 116 | ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS | UNID. | 5.000,0000 | 0,3500 | 1.750,00 |
| 120 | ESPATULA Nº 72 | UNID. | 10,0000 | 11,8000 | 118,00 |
| 124 | ESPELHOS BUCAIS | UNID. | 50,0000 | 1,7500 | 87,50 |
| 127 | EUGENOL 20ML | UNID. | 50,0000 | 4,7500 | 237,50 |
| 132 | FIO DENTAL - 500MTS | UNID. | 10,0000 | 5,5000 | 55,00 |
| 133 | FIO DENTAL DE 100 METROS | UNID. | 1.000,0000 | 1,4500 | 1.450,00 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|----------|------------|-----------|
| 137 | FORMOCRESOL - 10ML | UNID. | 50,0000 | 770,0000 | 38.500,00 |
| 148 | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE Nº 151 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 149 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 016 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 150 | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE Nº 18R | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 151 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 01 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 152 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 0150 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 153 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 017 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 155 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 065 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 156 | JOGO DE FORCEPS ADULTO - Nº 069 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 157 | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 01 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 158 | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 02 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 159 | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 03 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 160 | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 101 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 161 | JOGO DE FORCEPS INFANTIL DE Nº 65 | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 162 | LIMA HEDSTROEN - CAIXA COM 06 | CAIXA | 10,0000 | 33,1500 | 331,50 |
| 194 | RESINA Z 100 - COR A1 | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 |
| 195 | RESINA Z 100 - COR A2 | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 |
| 196 | RESINA Z 100 - COR A3 | UNID. | 25,0000 | 42,3000 | 1.057,50 |
| 197 | RESINA Z 100 - COR B 1 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 198 | RESINA Z 100 - COR B 3 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 199 | RESINA Z 100 - COR B2 | UNID. | 20,0000 | 42,3000 | 846,00 |
| 219 | ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL 14CM - PACOTE COM 100 | PACOTE | 100,0000 | 1,9500 | 195,00 |
| 226 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25 X 70 - CAIXA COM 50 UNID. | UNID. | 300,0000 | 1,7000 | 510,00 |
| 227 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25 X 80 - CAIXA COM 50 UNID. | CAIXA | 300,0000 | 1,7000 | 510,00 |
| 233 | AMALGAMADOR PARA CÁPSULA | UNID. | 3,0000 | 584,0000 | 1.752,00 |
| 234 | APARELHO DE AEROSOL (Inalador / Nebulizador) c/ 05 Saídas | UNID. | 5,0000 | 845,0000 | 4.225,00 |
| 236 | APARELHO DE NEBULIZADOR/INALADOR NEVONI INALEX 12012 | UNID. | 5,0000 | 132,0000 | 660,00 |
| 237 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR | UNID. | 3,0000 | 745,0000 | 2.235,00 |
| 243 | AUTOCLAVE DE 21 LITROS | UNID. | 5,0000 | 2.580,0000 | 12.900,00 |
| 245 | BOLSA NASCO DE 100 ML C/ TIO FULTAFO P/ COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA (BACTERIOLÓGICO) | UNID. | 10,0000 | 152,0000 | 1.520,00 |
| 246 | CABOS PARA BISTURI | UNID. | 25,0000 | 4,3000 | 107,50 |
| 252 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCO POLO II | UNID. | 2,0000 | 5.720,0000 | 11.440,00 |
| 254 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL | UNID. | 3,0000 | 256,0000 | 768,00 |
| 256 | ESFIGNOMAMOMETRO (APAR. DE PRESSÃO INFANTIL) - C/ FECHO EM VELCO | UNID. | 15,0000 | 55,0000 | 825,00 |
| 261 | ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO G | UNID. | 800,0000 | 0,9900 | 792,00 |
| 277 | FITA CREPE BRANCA 15MM x 50M | UNID. | 200,0000 | 2,3200 | 464,00 |
| 281 | INALADOR-MULTINEBULIZADOR | UNID. | 10,0000 | 810,0000 | 8.100,00 |
| 284 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 285 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 286 | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 - CAIXA COM 30 | CAIXA | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 287 | LAMINA PARA MICROSCOPIO COM BORDA FOSCA 26 x 76MM - CAIXA COM 50 | CAIXA | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 297 | OXÍMETRO DE DEDO IMFTEC - B | UNID. | 5,0000 | 520,0000 | 2.600,00 |
| 298 | OXÍMETRO PORTÁTIL OX - P10 | UNID. | 5,0000 | 3.720,0000 | 18.600,00 |
| 299 | PAPEL CREPADO P/ ESTERI. DE MAT.CIRURGICO 60x60CM-80G/M2-CX C/ 500 | PACOTE | 20,0000 | 311,0000 | 6.220,00 |
| 300 | PAPEL CREPADO P/ ESTERIL. DE MAT.CIRURGICO 20x20CM-80G/M2-PCT C/ 500 UNI | PACOTE | 120,0000 | 113,0000 | 13.560,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------------|-----------|
| 306 | PINÇA KELLY CURVA DE INOX 14 CM | UNID. | 30,0000 | 11,8000 | 354,00 |
| 307 | PINÇA KELLY CURVA DE INOX 16 CM | UNID. | 30,0000 | 13,8000 | 414,00 |
| 308 | PINÇA KELLY RETA INOX 14 CM | UNID. | 30,0000 | 11,8000 | 354,00 |
| 309 | PINÇA KELLY RETA INOX 16 CM | UNID. | 30,0000 | 13,8000 | 414,00 |
| 310 | PORTA AGULHAS DE 14 CM | UNID. | 25,0000 | 14,4000 | 360,00 |
| 311 | PORTA AGULHAS DE 16 CM | UNID. | 25,0000 | 18,9000 | 472,50 |
| 313 | PORTA PAPEL TOALHA DE PLASTICO. | UNID. | 50,0000 | 22,1000 | 1.105,00 |
| 314 | PORTA SABONETE LÍQUIDO DE 1 LITRO | UNID. | 50,0000 | 17,1000 | 855,00 |
| 319 | PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE | UNID. | 30,0000 | 19,1000 | 573,00 |
| 336 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - CAIXA COM 40 | CAIXA | 150,0000 | 55,0000 | 8.250,00 |
| 337 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML - CAIXA COM 20 | CAIXA | 500,0000 | 30,4000 | 15.200,00 |
| 344 | TESOURA DE MAYO CURVA DE 14 CM | UNID. | 25,0000 | 17,0000 | 425,00 |
| 345 | TESOURA DE MAYO CURVA DE 16 CM | UNID. | 25,0000 | 21,5000 | 537,50 |
| 346 | TESOURA DE MAYO RETA DE 14 CM | UNID. | 25,0000 | 17,0000 | 425,00 |
| 347 | TESOURA DE MAYO RETA DE 16 CM | UNID. | 25,0000 | 21,5000 | 537,50 |
| 358 | CARVÃO ATIVADO C/ PRATA C/ 50 UNIDADE | CAIXA | 5,0000 | 1.720,0000 | 8.600,00 |
| 360 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 20G - CAIXA COM 50 | CAIXA | 25,0000 | 20,2000 | 505,00 |
| 361 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 22G - CAIXA COM 50 | CAIXA | 25,0000 | 2,2000 | 55,00 |
| 363 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 24G - CAIXA C/ 50 | CAIXA | 25,0000 | 23,2000 | 580,00 |
| 364 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 18G - CAIXA COM 50 | CAIXA | 25,0000 | 21,0000 | 525,00 |
| 374 | CLORID.DE AMIODARONA 200MG - CAIXA COM 100 | CAIXA | 2,0000 | 67,4000 | 134,80 |
| 379 | COLETE CERVICAL - ADULTO | UNID. | 10,0000 | 25,5000 | 255,00 |
| 380 | COLETE CERVICAL - INFANTIL | UNID. | 10,0000 | 25,5000 | 255,00 |
| 397 | GLICOSE INJETAVEL 50% - CAIXA COM 100 | CAIXA | 20,0000 | 15,0000 | 300,00 |
| 405 | MEPERIDINA INJETAVEL | CAIXA | 2,0000 | 40,0000 | 80,00 |
| 406 | MEPERIDINA INJETAVELMETIL PREDNISOLONA INJETAVEL | CAIXA | 10,0000 | 307,5000 | 3.075,00 |
| 410 | NIFEDIPINA S.LINGUAL - CAIXA COM 60 UNIDADES | CAIXA | 2,0000 | 30,0000 | 60,00 |
| 418 | SONDA FOLEY PERMANENTE 14 | UNID. | 30,0000 | 0,7900 | 23,70 |
| 427 | SONDA NASOGASTRICA 14 - LONGA | UNID. | 15,0000 | 0,5700 | 8,55 |
| 444 | AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,0150 | 150,00 |
| 445 | ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0220 | 2.112,00 |
| 446 | ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0150 | 1.440,00 |
| 447 | ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 96.000,0000 | 0,0140 | 1.344,00 |
| 448 | BESILATO DE ANLÓDIPINO DE 10 MG - CPR | UNID. | 30.000,0000 | 0,0290 | 870,00 |
| 451 | CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO | UNID. | 70.000,0000 | 0,0230 | 1.610,00 |
| 453 | CARVEDILOL DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3000 | 3.000,00 |
| 454 | CARVEDILOL DE 3,125 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,1130 | 1.130,00 |
| 455 | CARVEDILOL DE 6,25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,1130 | 1.130,00 |
| 474 | METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO | UNID. | 50.000,0000 | 0,0450 | 2.250,00 |
| 488 | ALPLAZOLAN XR DE 0,25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 400,0000 | 0,1500 | 60,00 |
| 525 | ACEBROFILINA DE 50 MG / 5 ML XAROPE - ADULTO | UNID. | 1.000,0000 | 2,6000 | 2.600,00 |
| 529 | AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 15MG/5 ML (3 MG/ 1ML) 120 ML (INFANTIL) | UNID. | 2.000,0000 | 0,7400 | 1.480,00 |
| 530 | AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 6MG/ML - 100ML (ADULTO) | UNID. | 1.000,0000 | 0,7100 | 710,00 |
| 533 | AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0590 | 4.720,00 |
| 534 | AMPICILINA 250MG - SUSPENSÃO ORAL - 60ML | FRASCO | 1.000,0000 | 1,1500 | 1.150,00 |
| 537 | AZITROMICINA 40 MG/MLSUSPENSAO | UNID. | 1.000,0000 | 2,4800 | 2.480,00 |
| 542 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL CX COM 50 AMPOLAS | UNID. | 20,0000 | 17,4000 | 348,00 |
| 543 | BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 17,3000 | 346,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|-----------------------------|-------------------|
| 545 | CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,1080 | 3.240,00 |
| 547 | CETOCONAZOL + DIPROPIONADO DE BETAMETASONA 0,05% POMADA | UNID. | 500,0000 | 4,5000 | 2.250,00 |
| 548 | CETOCONAZOL 200 MG COMP | UNID. | 20.000,0000 | 0,0650 | 1.300,00 |
| 550 | CINARIZINA DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,0240 | 720,00 |
| 552 | CIPROFLOXACINO DE 2 MG/ ML DE 200 ML | UNID. | 1.000,0000 | 3,0000 | 3.000,00 |
| 558 | DEXCLORFERINAMINA 2 MG/5ML SUSP | UNID. | 2.500,0000 | 0,7200 | 1.800,00 |
| 565 | DIPIRONA SODICA 500MG - 10ML | FRASCO | 5.000,0000 | 0,3380 | 1.690,00 |
| 566 | DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0300 | 2.400,00 |
| 573 | IBUPROFENO DE 300 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0360 | 1.440,00 |
| 584 | NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI) / G POMADA - 15GR | TB | 2.000,0000 | 0,6000 | 1.200,00 |
| 586 | NIMESULIDE GOTAS DE 50 MG | UNID. | 5.000,0000 | 0,5200 | 2.600,00 |
| 590 | OMEPRAZOL 20 MG/ COMP | UNID. | 20.000,0000 | 0,0450 | 900,00 |
| 601 | SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G- ENVELOPE CX C/ 50 UNID. | CAIXA | 100,0000 | 11,2000 | 1.120,00 |
| 606 | SULFAMETOXAZOL + TRIMET.400MG + 80MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0400 | 1.600,00 |
| 607 | SULFAMETOXAZOL + TRIMET.SOLUÇÃO ORAL 40MG + 80MG/ML - 100ML | FRASCO | 5.000,0000 | 0,9000 | 4.500,00 |
| 609 | SULFATO FERROSO 300MG - COMPRIMIDO | UNID. | 48.000,0000 | 0,0270 | 1.296,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 253.807,20 |

Empresa: **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **92.536.010/0001-64**

I.E.: **170/0002128**

Endereço: **Rua Gotardo Mazarollo, 330 – Centro – Barão de Cotegipe**

CEP: **99.740-000**

email: sulmedi@sulmedi.com.br

Fone: **(54) 3523-2500**

Nome Representante: _____

R.G: _____

CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|---|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 138 | FOTOPOLIMERIZADOR 700MW/CM2 | UNID. | 3,0000 | 9,1200 | 27,36 |
| 167 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "P" - CAIXA COM 50 PARES | CAIXA | 100,0000 | 16,5700 | 1.657,00 |
| 207 | SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 | PACOTE | 200,0000 | 2,4000 | 480,00 |
| 224 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 01 LITRO | FRASCO | 100,0000 | 2,5000 | 250,00 |
| 229 | ALCOOL ETILICO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR 70% - 1 LITRO | LITRO | 500,0000 | 2,9800 | 1.490,00 |
| 255 | ESFIGNOMAMOMETRO (APAR. DE PRESSÃO ADULTO) - C/ FECHO EM VELCO | UNID. | 15,0000 | 37,9000 | 568,50 |
| 257 | ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5 MT | UNID. | 500,0000 | 4,8000 | 2.400,00 |
| 263 | ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO P | UNID. | 1.000,0000 | 0,7500 | 750,00 |
| 275 | FIO P// SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 1,5CM - 1/2 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 2,3500 | 705,00 |
| 280 | GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5 LITROS | UNID. | 50,0000 | 15,8000 | 790,00 |
| 292 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "M" - CX C/ 50 PARES | CAIXA | 300,0000 | 13,5900 | 4.077,00 |
| 293 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "P" - CX C/50 PARES | CAIXA | 400,0000 | 13,5900 | 5.436,00 |
| 294 | MANITOL 20% 250ML | UNID. | 10,0000 | 2,4200 | 24,20 |
| 338 | SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 500 ML | UNID. | 400,0000 | 1,9700 | 788,00 |
| 339 | SORO GLICOSADO 0,5% - 500ML - CAIXA COM 40 | CAIXA | 200,0000 | 64,0000 | 12.800,00 |
| 354 | ANESTÉSICO/CLORID. DE TETRACAÍNA 1% + CLORID. DE FENILEFRINA 0,1% 10ML INJ. CX. 50 AMP. | CAIXA | 20,0000 | 7,4400 | 148,80 |
| 368 | CELESTONE (ACETATO DE BETAMETASONA + FOSTAF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA CX / 50 UNID. | CAIXA | 10,0000 | 272,0000 | 2.720,00 |
| 370 | CLOPIIDOGREL 75MG COM 30 COMPR. | CAIXA | 5,0000 | 20,2000 | 101,00 |
| 375 | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 2,0000 | 24,3000 | 48,60 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|--------------|----------|-----------|
| 378 | CLORIDRATO DE TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 20,0000 | 323,0800 | 6.461,60 |
| 382 | DEXALGEM (DEXAMETASONA + DIPIRONA +VITAMINA B 12 - INJETÁVEL CAIXA C/ 50 UNIDADES | CAIXA | 10,0000 | 30,8000 | 308,00 |
| 389 | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL CX 250 | CAIXA | 10,0000 | 182,2500 | 1.822,50 |
| 390 | EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL CX 250 | CAIXA | 10,0000 | 193,0000 | 1.930,00 |
| 402 | HIDRALAZINA DE 20 MG / 1 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 10,0000 | 162,0000 | 1.620,00 |
| 411 | NITROFUZAZONA POTE DE 500 GR | CAIXA | 20,0000 | 4,7200 | 94,40 |
| 415 | PENICILINA+PROCAINA 400.000VI - CAIXA COM 50 | CAIXA | 15,0000 | 22,5000 | 337,50 |
| 443 | AAS 100MG INFANTIL - COMPRIMIDO | UNID. | 180.000,0000 | 0,0070 | 1.260,00 |
| 452 | CARVEDILOL DE 12,5 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 12.000,0000 | 0,2000 | 2.400,00 |
| 461 | ENALAPRIL DE 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA DE 12,5 MG | UNID. | 15.000,0000 | 0,4250 | 6.375,00 |
| 466 | GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO | UNID. | 120.000,0000 | 0,0090 | 1.080,00 |
| 471 | LOSARTANA POTÁSSICA DE 25 MG - CPR | UNID. | 15.000,0000 | 0,0500 | 750,00 |
| 472 | LOSARTANA POTÁSSICA DE 50 MG - CPR | UNID. | 50.000,0000 | 0,0420 | 2.100,00 |
| 475 | METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,0690 | 2.070,00 |
| 476 | METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,1190 | 9.520,00 |
| 477 | NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0190 | 1.140,00 |
| 483 | ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03 +0,15 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 70.000,0000 | 0,0290 | 2.030,00 |
| 485 | MEDROXIPROGESTERONA 150 MG - INJETÁVEL | UNID. | 100,0000 | 13,0000 | 1.300,00 |
| 491 | BIPERIDENO 4 MG - CPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA | UNID. | 30.000,0000 | 0,6100 | 18.300,00 |
| 492 | BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0530 | 3.180,00 |
| 493 | BROMAZEPAM DE 6 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 3.000,0000 | 0,0430 | 129,00 |
| 495 | CARBOLITUM 300 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,0900 | 180,00 |
| 506 | FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 40.000,0000 | 0,0390 | 1.560,00 |
| 508 | LEGALON DE 140 MG - (SILIMARINA)COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 3,2000 | 16.000,00 |
| 515 | RESPIRIDONA DE 1 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,1000 | 100,00 |
| 522 | VENLIFIT OD 37,5 MG (CLOR. DE VENLAFAXINA) CPR | UNID. | 10.000,0000 | 0,8200 | 8.200,00 |
| 524 | ACEBROFILINA DE 25 MG / 5 ML XAROPE - INFANTIL | UNID. | 1.500,0000 | 1,7800 | 2.670,00 |
| 528 | ALENDRONATO (Q) 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 15.000,0000 | 0,1000 | 1.500,00 |
| 531 | AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO - 150ML | FRASCO | 3.000,0000 | 2,0000 | 6.000,00 |
| 532 | AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO - 60ml | UNID. | 1.000,0000 | 0,9700 | 970,00 |
| 538 | BENZOATO DE BENZINA - SOLUÇÃO 250MG - 120ML | FRASCO | 300,0000 | 1,2000 | 360,00 |
| 546 | CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL - 500MG/ML - 60ML | UNID. | 15.000,0000 | 1,9000 | 28.500,00 |
| 556 | DEXAMETASONA INJETAVEL CAIXA C/ 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 16,5000 | 330,00 |
| 569 | ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO | CAIXA | 4.000,0000 | 0,2000 | 800,00 |
| 571 | HIXIZINE DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 0,2400 | 1.200,00 |
| 576 | MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 32.000,0000 | 0,0190 | 608,00 |
| 578 | METOCLOPRAMIDA DE 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,0230 | 46,00 |
| 580 | METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,0300 | 300,00 |
| 588 | NORIPURUM GOTAS DE 50 MG / ML FRASCO COM 30 ML | UNID. | 2.000,0000 | 19,0000 | 38.000,00 |
| 596 | PROTETOR SOLAR FATOR 30 | UNID. | 350,0000 | 7,8600 | 2.751,00 |
| 611 | TIABENDAZOL DE 50 MG / 5 ML - DE 60 ML - SUSPENSÃO | UNID. | 1.000,0000 | 8,8000 | 8.800,00 |

Total do Fornecedor: 218.344,46

Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

I.E.: **170/0004112**

Endereço: **Rua Vasco da Gama, 33 – Centro – Barão de Cotegipe - RS**

CEP: **99.740-000**

email: licitacoes@dimaster.com.br

Fone: **(54) 3523-2600**

Nome Representante: _____

R.G: _____ CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 290 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO " XP " CX C/50 PARES | CAIXA | 300,0000 | 13,9800 | 4.194,00 |
| 291 | LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL - TAMANHO "G" - CX C/50 PARES | CAIXA | 150,0000 | 13,9800 | 2.097,00 |
| 353 | AMPICILINA INJETAVEL 1G - CAIXA COM 100 AMPOLAS | CAIXA | 15,0000 | 86,0000 | 1.290,00 |
| 392 | FENOBARBITAL 200MG/ML - SOL.INJ. - AMPOLA IML | UNID. | 300,0000 | 0,8400 | 252,00 |
| 404 | HIDROCORTIZONA INJETAVEL 500MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 12,0000 | 111,7300 | 1.340,76 |
| 432 | SUSTRATE/PROPATILNITRATO 10MG. COMP | UNID. | 1.000,0000 | 0,3300 | 330,00 |
| 433 | TILATIL (TENOXICAN DE 20 MG - INJETÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES | UNID. | 10,0000 | 73,8000 | 738,00 |
| 449 | BESILATO DE ANLODIPINO DE 5 MG - CPR | UNID. | 10.000,0000 | 0,0180 | 180,00 |
| 458 | DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0230 | 1.380,00 |
| 460 | ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO | UNID. | 100.000,0000 | 0,0250 | 2.500,00 |
| 462 | ENALAPRIL DE 5 MG- COMPRIMIDO | UNID. | 50.000,0000 | 0,0170 | 850,00 |
| 463 | ESPIRONOLACTONA DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,1990 | 398,00 |
| 464 | ESPIRONOLACTONA DE 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 15.000,0000 | 0,1040 | 1.560,00 |
| 465 | FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO | UNID. | 100.000,0000 | 0,0160 | 1.600,00 |
| 468 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 17.000,0000 | 0,0100 | 170,00 |
| 481 | CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 50.000,0000 | 0,0740 | 3.700,00 |
| 482 | DÁIVA (ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL DE 150 MG + 10 MG / AMPOLA | UNID. | 200,0000 | 3,6500 | 730,00 |
| 484 | FLUCONAZOL DE 150 MG- COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 0,1560 | 780,00 |
| 494 | CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0480 | 2.880,00 |
| 496 | CLONAZEPAM 2,5 MG ML - SUSPENSÃO | UNID. | 300,0000 | 1,5900 | 477,00 |
| 502 | DEPAKENE 250MG - (ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3580 | 3.580,00 |
| 511 | LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA DE 50 MG(CPR.OU CAP. | UNID. | 5.000,0000 | 1,8200 | 9.100,00 |
| 514 | PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 0,0390 | 195,00 |
| 516 | VALPROATO DE SÓDIO DE 250 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3580 | 3.580,00 |
| 517 | VALPROATO DE SÓDIO DE 250 MG - SUSPENSÃO | UNID. | 2.000,0000 | 1,9900 | 3.980,00 |
| 519 | CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.500,0000 | 0,7800 | 1.170,00 |
| 520 | CLORIDRATO DE TIORIDAZINA DE 50 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.500,0000 | 0,4100 | 615,00 |
| 526 | ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0140 | 280,00 |
| 535 | AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0640 | 1.280,00 |
| 540 | BUP. (CLORIDRATO DE BUPROPIONA) DE 150 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 1,3800 | 13.800,00 |
| 541 | BUSCOPAM COMPOSTO DE 10 + 250 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,1160 | 1.160,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|--------|----------|
| 553 | CIPROFLOXACINO DE 500 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0740 | 1.480,00 |
| 554 | DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR | UNID. | 1.000,0000 | 0,9350 | 935,00 |
| 557 | DEXAMETASONA POMADA - 10GR | UNID. | 2.500,0000 | 0,4550 | 1.137,50 |
| 583 | MICONAZOL CREME VAGINAL 2.0 % BISNAGA | TB | 1.000,0000 | 1,1200 | 1.120,00 |
| 589 | NORIPURUM DE 5 ML AMPOLA - EV INJETÁVEL | UNID. | 100,0000 | 7,9000 | 790,00 |
| 592 | PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0230 | 1.840,00 |
| 602 | SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 2MG/5ML - 100ML | FRASCO | 1.000,0000 | 0,7600 | 760,00 |
| 603 | SINVASTATINA (J) 20 MG (POR COMPRIMIDO) | UNID. | 30.000,0000 | 0,0390 | 1.170,00 |
| 604 | SINVASTATINA (J) 40 MG (POR COMPRIMIDO) | UNID. | 30.000,0000 | 0,0840 | 2.520,00 |
| 608 | SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA | UNID. | 1.000,0000 | 1,6400 | 1.640,00 |
| 610 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 25/ML FE(II) - 30ML | FRASCO | 1.000,0000 | 0,5400 | 540,00 |

Total do Fornecedor: 80.119,26

Empresa: **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **03.362.758/0001-68**

I.E.: **039/0100528**

Endereço: **Rua Henrique Schwering, 366 – Erechim - RS**

CEP: **99.700-000**

email: diprol@via-rs.net

Fone: **(54) 3522-1593**

Nome Representante: _____

R.G: _____

CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|---|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 442 | XYLOCAÍNA GELÉIA DE 30 GR | CAIXA | 200,0000 | 1,5300 | 306,00 |
| 456 | CILOSTAZOL DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,5600 | 1.120,00 |
| 457 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM DE 90 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,5800 | 580,00 |
| 470 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIZIDA DE 12,5 MG | UNID. | 15.000,0000 | 0,1800 | 2.700,00 |
| 489 | AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0240 | 1.440,00 |
| 490 | ANTIETANOL (DISSULFIRAN) DE 250 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3090 | 3.090,00 |
| 497 | CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO | UNID. | 60.000,0000 | 0,0290 | 1.740,00 |
| 498 | CLORIDRATO DE AMANTANDINA DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,6600 | 660,00 |
| 499 | CLORIDRATO DE DONEPEZILA DE 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 600,0000 | 9,3000 | 5.580,00 |
| 500 | CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20MG | UNID. | 2.000,0000 | 0,2030 | 406,00 |
| 501 | CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0560 | 1.120,00 |
| 505 | FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0590 | 1.180,00 |
| 512 | NEULEPTIL 10MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,2970 | 5.940,00 |
| 513 | OXCARBAZEPINA DE 600 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.500,0000 | 0,8520 | 1.278,00 |
| 518 | VALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,5300 | 5.300,00 |
| 521 | VALSARTANA DE 160 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,7830 | 783,00 |
| 523 | AAS 500MG ADULTO - COMPRIMIDO | UNID. | 3.000,0000 | 0,0290 | 87,00 |
| 527 | ALENDRONATO (Q) 70 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 0,3300 | 3.300,00 |
| 539 | BROMETO DE N - BUTILESCOPOLAMINA COMPOSTO | UNID. | 15.000,0000 | 0,1230 | 1.845,00 |
| 544 | CARBONATO DE CÁLCIO +COLECALCIFEROL 500 MG CACO 3+400 UI-CPR. | UNID. | 10.000,0000 | 0,2660 | 2.660,00 |
| 549 | CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0290 | 580,00 |
| 559 | DICLOFENACO GEL 1,16 G/ 100 G/ 60 GR | UNID. | 300,0000 | 1,2400 | 372,00 |
| 562 | DICLOFENACO SODICO - 50MG COMPRIMIDO | UNID. | 48.000,0000 | 0,0140 | 672,00 |
| 567 | ELOCOM POMADA (FUROATO DE MOMETASONA) | UNID. | 300,0000 | 8,9900 | 2.697,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|--------|----------|
| 568 | ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML | FRASCO | 300,0000 | 1,8200 | 546,00 |
| 574 | IODETO DE POTASSIO - XAROPE 100ML | FRASCO | 1.500,0000 | 0,8600 | 1.290,00 |
| 579 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG - 10ML | FRASCO | 3.000,0000 | 0,2700 | 810,00 |
| 581 | METRONIDAZOL POMADA VAGINAL DE 90 GR | UNID. | 1.000,0000 | 1,1000 | 1.100,00 |
| 587 | NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL - 60GR | TB | 2.000,0000 | 0,9800 | 1.960,00 |
| 591 | PARACETAMOL 200MG - SOLUÇÃO ORAL - 15ML | FRASCO | 7.000,0000 | 0,3750 | 2.625,00 |
| 593 | PREDNISOLONA 1,34 MG / ML -EQUIVALE A 1 MG DE PREDNISOLONA BASE-SOLU.ORAL | UNID. | 1.000,0000 | 3,0500 | 3.050,00 |
| 594 | PREDNIZONA 20MG - COMPRIMIDO | UNID. | 20.000,0000 | 0,0480 | 960,00 |
| 598 | PROTOVIT DE 100 ML - SUSPENSÃO | UNID. | 500,0000 | 1,9000 | 950,00 |
| 599 | RANITIDINA 150 MG/ COMP | UNID. | 20.000,0000 | 0,0390 | 780,00 |
| 600 | REVECTINA DE 6 MG - (IVERMEVTINA) COMPRIMIDO | UNID. | 500,0000 | 0,3700 | 185,00 |

Total do Fornecedor: 59.692,00

Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.995.371/0001-50**

I.E.: **10.279.621-1**

Endereço: **Avenida Goianezes, QD 25 – LTS 11 A 26 – JD. ELDORADO – APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CEP: **74.993-400** email: marcos@stockhospitalar.com.br

Fone: **(62) 3097-8057**

Nome Representante: _____

R.G: _____

CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|---|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 12 | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMENINO TIPO SACO - PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | 100,0000 | 1,1700 | 117,00 |
| 13 | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO - PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | 100,0000 | 1,1700 | 117,00 |
| 220 | ACCU-CHEK ACTIVE FITAS TIRAS TESTE DE INSULINA CX/50 UNIDADE | UNID. | 200,0000 | 0,9200 | 184,00 |
| 222 | AGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETAVEL COM 10 ML | UNID. | 2.000,0000 | 0,0800 | 160,00 |
| 223 | AGUA DESTILADA PARA SOLUÇÃO INJETAVEL COM 5ML | UNID. | 1.000,0000 | 0,0800 | 80,00 |
| 225 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13 X 4,5 CAIXA COM 50 UNID. | UNID. | 300,0000 | 1,6100 | 483,00 |
| 228 | ÁLCOOL EM GEL VOL. 70% DE 5 LTS. | UNID. | 80,0000 | 6,1600 | 492,80 |
| 235 | APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR ACCU ON CALL PLUS | UNID. | 100,0000 | 18,9600 | 1.896,00 |
| 239 | ATADURA GESSADA 10CM x 3M - BRANCA 100% ALGODÃO - PCT C/ 12 | UNID. | 10,0000 | 18,9300 | 189,30 |
| 240 | ATADURA DE CREPOM 100% - ALGODÃO 12CM x 1,80M - PCT C/ 12 | UNID. | 200,0000 | 5,8200 | 1.164,00 |
| 241 | ATADURA DE CREPOM 100% - ALGODÃO 20CM x 1,80M - PCT C/ 12 | PACOTE | 200,0000 | 6,5700 | 1.314,00 |
| 242 | ATADURA GESSADA 15CM x 3,0M - BRANCA 100% ALGODÃO - PCT C/ 12 | PACOTE | 10,0000 | 27,9600 | 279,60 |
| 250 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % DE 10 ML | UNID. | 200,0000 | 0,1600 | 32,00 |
| 253 | DETSANI DE 200 ML | UNID. | 200,0000 | 5,1600 | 1.032,00 |
| 266 | FENOTEROL 0,25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML | UNID. | 150,0000 | 1,4700 | 220,50 |
| 272 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 3,5CM - 1/2 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 1,9000 | 570,00 |
| 273 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - FIO C/ 70CM - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 1,9000 | 570,00 |
| 274 | FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - FIO C/ 75CM - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO | UNID. | 300,0000 | 2,0000 | 600,00 |
| 276 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M | UNID. | 500,0000 | 2,4000 | 1.200,00 |
| 279 | GARROTE GROSSO DE 1 MTS | UNID. | 30,0000 | 1,4300 | 42,90 |
| 282 | KIT DE INALAÇÃO ADULTO | UNID. | 50,0000 | 5,4000 | 270,00 |
| 283 | KIT DE INALAÇÃO INFANTIL | UNID. | 50,0000 | 5,4000 | 270,00 |
| 288 | LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX NATURAL N° 7,0- CX COM 50 PARES | CAIXA | 30,0000 | 41,0000 | 1.230,00 |
| 289 | LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX NATURAL N° 7,5 - CX COM 50 | CAIXA | 50,0000 | 42,0000 | 2.100,00 |

| PARES | | | | | |
|-------|---|-------|-------------|---------|-----------|
| 295 | MÁSCARA DE VENTURI P/ OXIGENIO TERAPIA | UNID. | 30,0000 | 10,0000 | 300,00 |
| 320 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 100 LITROS | UNID. | 1.000,0000 | 0,2500 | 250,00 |
| 321 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 30 LITROS | UNID. | 2.000,0000 | 0,1000 | 200,00 |
| 322 | SACO PLASTICO PARA LIXO - BRANCO LEITOSO - 50 LITROS | UNID. | 1.500,0000 | 0,1400 | 210,00 |
| 331 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,2600 | 3.900,00 |
| 332 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,4000 | 6.000,00 |
| 333 | SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 5ML - 25 x 7 | UNID. | 15.000,0000 | 0,1300 | 1.950,00 |
| 334 | SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10% - FRASCO 1000ML | UNID. | 150,0000 | 10,7800 | 1.617,00 |
| 335 | SOLUÇÃO PVPI TOPICO 10% - FRASCO COM 1000ML | UNID. | 150,0000 | 9,7000 | 1.455,00 |
| 340 | SORO RINGER LACTADO - 500ML - CAIXA COM 20 | CAIXA | 100,0000 | 34,9000 | 3.490,00 |
| 341 | SUPORTE PARA DESCARPACK DE 13 LITROS | UNID. | 50,0000 | 2,8200 | 141,00 |
| 349 | THIOPENTAX (TIOPENTAL SÓDICO - 1,0 G - PÓ ESTÉRIL | UNID. | 50,0000 | 24,1700 | 1.208,50 |
| 350 | TOUCA DESCARTÁVEL REDONDA BRANCA P/LABORATÓRIO CX C/ 100 UNID. | UNID. | 100,0000 | 0,0500 | 5,00 |
| 351 | AMINOFILINA INJETAVEL - 24MG/ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 4,0000 | 18,4800 | 73,92 |
| 355 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I - INJET. CX/ 50 AMPOLA | CAIXA | 10,0000 | 35,0000 | 350,00 |
| 356 | BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL - CAIXA COM 100 | CAIXA | 30,0000 | 51,9000 | 1.557,00 |
| 357 | BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL - CAIXA COM 100 | UNID. | 20,0000 | 43,1800 | 863,60 |
| 365 | CEDILANIDE INJETAVEL - CAIXA COM 50 | CAIXA | 5,0000 | 56,2000 | 281,00 |
| 366 | CEFALOTINA INJETAVEL 1GR - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 63,2000 | 1.264,00 |
| 367 | CEFTRIAXONA 1G. INJETAVEL CAIXA C/ 50 | CAIXA | 5,0000 | 57,4800 | 287,40 |
| 369 | CIMETIDINA INJETAVEL 150MG - 2ML - CAIXA COM 50. | CAIXA | 10,0000 | 9,7300 | 97,30 |
| 371 | CLORAFENICOL INJETAVEL 1G - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 55,1900 | 551,90 |
| 372 | CLORETO DE POTASIO INJETAVEL 9MG P/ML 10ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 7,9600 | 79,60 |
| 373 | CLORETO DE SODIO INJETAVEL 0,9% - 10ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 6,3000 | 63,00 |
| 376 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 5,0000 | 43,9800 | 219,90 |
| 377 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 11,2000 | 112,00 |
| 381 | BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO | UNID. | 200,0000 | 2,1200 | 424,00 |
| 383 | DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG - 2,5ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 18,4300 | 368,60 |
| 384 | DIAZEPAN INJETAVEL 10MG - 2ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 5,0000 | 15,9600 | 79,80 |
| 385 | DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG - 3ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 25,0000 | 10,9800 | 274,50 |
| 388 | DIPIRONA INJETAVEL 1G 120x2ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 30,0000 | 12,2200 | 366,60 |
| 391 | FENITOINA SODICA 5% - 5ML - CAIXA COM 10 | CAIXA | 5,0000 | 5,6000 | 28,00 |
| 393 | FENOBARBITAL 40MG/ML - GOTAS 20ML - CAIXA COM 10 | CAIXA | 5,0000 | 29,7300 | 148,65 |
| 394 | FUROSEMIDA INJETAVEL 40MG 2ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 30,0000 | 9,7100 | 291,30 |
| 395 | GENTAMICINA INJETAVEL 40MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 15,0000 | 14,1500 | 212,25 |
| 396 | GENTAMICINA INJETAVEL 80MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 15,0000 | 14,6700 | 220,05 |
| 398 | GLUCONATO DE CALCIO 10% - SOL. INJETAVEL 10ML - CAIXA COM 100 | CAIXA | 1,0000 | 75,0600 | 75,06 |
| 399 | HALDOL INJETAVEL - CAIXA COM 50 | CAIXA | 5,0000 | 15,3500 | 76,75 |
| 400 | HEPARINA INJETÁVEL | CAIXA | 200,0000 | 51,5700 | 10.314,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|--------------|-----------------------------|-------------------|
| 401 | HIDERGIM INJETAVEL - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 265,3200 | 2.653,20 |
| 403 | HIDROCORTIZONA INJETAVEL 100MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 12,0000 | 39,7900 | 477,48 |
| 407 | METRONIDAZOL INJETÁVEL 5 MG / ML CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | 20,0000 | 98,0200 | 1.960,40 |
| 413 | OXACILINA 500MG INJETAVEL | CAIXA | 3,0000 | 33,1700 | 99,51 |
| 414 | PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 | CAIXA | 4,0000 | 73,7000 | 294,80 |
| 416 | PLASIL INJETAVEL 2ML - 10MG - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 10,0000 | 200,00 |
| 417 | PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML - CAIXA COM 50 | CAIXA | 10,0000 | 33,8700 | 338,70 |
| 431 | SULFATO DE MORFINA 0,2MG - SOLUÇÃO INJET. 1ML - CX 10 | UNID. | 10,0000 | 11,2400 | 112,40 |
| 434 | TRAMAL INJETAVEL DE 100 MG CX C/ 50 UNIDADES | CAIXA | 5,0000 | 31,9400 | 159,70 |
| 439 | VITAMINA "C" 500MG INJETAVEL - CAIXA COM 100 | CAIXA | 20,0000 | 52,2000 | 1.044,00 |
| 441 | VITAMINA COMPLEXO "B" - INJETAVEL 2ML- CAIXA C/ 100 | CAIXA | 20,0000 | 52,1600 | 1.043,20 |
| 450 | CAPTAPRIL 25MG - COMPRIMIDO | UNID. | 400.000,0000 | 0,0100 | 4.000,00 |
| 459 | ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO | UNID. | 100.000,0000 | 0,0200 | 2.000,00 |
| 467 | HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO | UNID. | 80.000,0000 | 0,0100 | 800,00 |
| 469 | LOSARTANA PATÁSSICA DE 100 MG - CPR | UNID. | 15.000,0000 | 0,1600 | 2.400,00 |
| 478 | NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO | UNID. | 100.000,0000 | 0,0200 | 2.000,00 |
| 479 | PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO | UNID. | 170.000,0000 | 0,0100 | 1.700,00 |
| 480 | AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,3500 | 10.500,00 |
| 486 | MEDROXIPROGESTERONA 10 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 2.000,0000 | 0,3300 | 660,00 |
| 487 | ALPLAZOLAN XR DE 1 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 5.000,0000 | 0,3500 | 1.750,00 |
| 503 | DEPAKOTE DE 500 MG ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO | UNID. | 10.000,0000 | 1,9600 | 19.600,00 |
| 504 | DIAZEPAN 10MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,0200 | 600,00 |
| 507 | HALDOL 5MG - COMPRIMIDO | UNID. | 70.000,0000 | 0,0200 | 1.400,00 |
| 509 | LEVODOPA 200 MG +CARBIDOPA 50 MG (COMPRIMIDO) | UNID. | 5.000,0000 | 0,3100 | 1.550,00 |
| 510 | LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA DE 25 MG(CPR.OU CAP. | UNID. | 5.000,0000 | 1,8700 | 9.350,00 |
| 536 | AZITROMICINA 500 MG/ COMP | UNID. | 10.000,0000 | 0,3300 | 3.300,00 |
| 551 | CINARIZINA DE 75 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000,0000 | 0,0290 | 870,00 |
| 555 | DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 7.000,0000 | 0,0800 | 560,00 |
| 560 | DICLOFENACO INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 10,8900 | 217,80 |
| 561 | DICLOFENACO RESINATO - SUSPENSÃO ORAL 0,5MG - 10ML | FRASCO | 500,0000 | 0,9400 | 470,00 |
| 563 | DIMETICONA SUSPENSÃO ORAL 75MG - 10ML | UNID. | 3.000,0000 | 0,4900 | 1.470,00 |
| 564 | DIPIRONA INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS | CAIXA | 20,0000 | 12,2200 | 244,40 |
| 570 | GLICOSE 25% AMPOLA/ 10 ML | UNID. | 1.000,0000 | 0,1400 | 140,00 |
| 572 | IBUPROFENO DE 20 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL | UNID. | 1.500,0000 | 1,1200 | 1.680,00 |
| 575 | LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR | UNID. | 200,0000 | 1,6400 | 328,00 |
| 577 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL - 100MG - 30ML | FRASCO | 2.000,0000 | 0,0400 | 80,00 |
| 582 | METRONIDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG - 80ML | FRASCO | 2.000,0000 | 0,9500 | 1.900,00 |
| 585 | NIMESULIDE DE 100 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 15.000,0000 | 0,0300 | 450,00 |
| 595 | PREDNIZONA 5MG - COMPRIMIDO | UNID. | 15.000,0000 | 0,0200 | 300,00 |
| 597 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 | UNID. | 350,0000 | 11,8200 | 4.137,00 |
| 605 | SULFADIAZINA DE PRATA 10 % POMADA | UNID. | 1.000,0000 | 1,7700 | 1.770,00 |
| 612 | TIABENDAZOL DE 500 MG - COMPRIMIDO | UNID. | 1.000,0000 | 0,7400 | 740,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 139.371,37 |

Empresa: **ADILVAN COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: **02.192.932/0001-09**

I.E.: **13.191.581-9**

Endereço: **Rua Comandante Costa, 2.337 – Porto – Cuiabá / MT**

CEP: **78.020-400** email: adilvan@terra.com.br

Fone: **(65) 3623-3468**

Nome Representante: _____

R.G: _____

CPF: _____

ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | AGUA DESTILADA 5LTS | GL | 100,0000 | 6,5200 | 652,00 |
| 3 | ALCOOL ACIDO 1% | LITRO | 20,0000 | 75,0000 | 1.500,00 |
| 4 | ALCOOL ACIDO 3% | LITRO | 20,0000 | 75,0000 | 1.500,00 |
| 5 | ANTICOAGULANTE P/ HEMATOLOGIA EDTA 500 ML | UNID. | 5,0000 | 65,0000 | 325,00 |
| 6 | ASLO (WIENER DOLLE) | UNID. | 5,0000 | 49,7000 | 248,50 |
| 7 | AZUL DE METILENO | LITRO | 10,0000 | 15,8000 | 158,00 |
| 8 | BANHO/MARIA | UNID. | 2,0000 | 658,0000 | 1.316,00 |
| 9 | CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | UNID. | 50,0000 | 1,4500 | 72,50 |
| 10 | CAMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM DE GLOBULOS DUPLA ESPELHADA | UNID. | 5,0000 | 215,0000 | 1.075,00 |
| 11 | COLETOR DE EXAME PARA FEZES/URINA - COPO PVC 80ML - COM TAMPA - COM PALETA | UNID. | 5.000,0000 | 0,2050 | 1.025,00 |
| 14 | CONTADOR DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS | UNID. | 2,0000 | 1.320,0000 | 2.640,00 |
| 15 | CORANTE GIEMSA | LITRO | 10,0000 | 33,0000 | 330,00 |
| 16 | ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO - TAMANHO MEDIO | UNID. | 3,0000 | 4,0000 | 12,00 |
| 17 | ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO - TAMANHO PEQUENO | UNID. | 6,0000 | 2,5500 | 15,30 |
| 18 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10MU | UNID. | 30,0000 | 9,2000 | 276,00 |
| 19 | FITA PARA URINA COM 10 DETERMINAÇÕES | UNID. | 30,0000 | 16,3000 | 489,00 |
| 20 | FUCSINA ZIEHL - NEELSEN | LITRO | 5,0000 | 44,0000 | 220,00 |
| 21 | GARROTE - 1MT | UNID. | 15,0000 | 1,9500 | 29,25 |
| 22 | GAZES 7,5 x 7,5 - 13 FIOS (CORTADAS) | PACOTE | 50,0000 | 13,5000 | 675,00 |
| 23 | GAZES 91 X 91 - 13 FIOS - (TIPO QUEIJO) | UNID. | 50,0000 | 41,5000 | 2.075,00 |
| 24 | KIT DE VDRL (WIENER - PREPARADO) | UNID. | 10,0000 | 25,0000 | 250,00 |
| 25 | KIT PANOTICO RAPIDO CORANTE P/ HEMATOLOGIA | UNID. | 10,0000 | 41,5000 | 415,00 |
| 28 | LAMINAS LISA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID. | CAIXA | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 29 | LAMINAS PARA CAMARA DE NEUBAUER | UNID. | 50,0000 | 1,5000 | 75,00 |
| 30 | LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V - 20W | UNID. | 50,0000 | 14,0000 | 700,00 |
| 31 | LATEX (WIENER, DOLLE) | UNID. | 5,0000 | 49,0000 | 245,00 |
| 32 | LIQUIDO DE HAYEM 500 ML | UNID. | 5,0000 | 25,5000 | 127,50 |
| 33 | LIQUIDO DE TURCK | LITRO | 5,0000 | 31,0000 | 155,00 |
| 34 | LUGOL FORTE 5% | LITRO | 5,0000 | 50,0000 | 250,00 |
| 35 | MICROPIPETAS 1.000MU | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 36 | MICROPIPETAS 10MU | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 37 | MICROPIPETAS 20MU | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 38 | MICROPIPETAS 400MU | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 39 | MICROPIPETAS 50MU | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 40 | OLEO DE IMERSÃO - 100ML | FRASCO | 3,0000 | 23,5000 | 70,50 |
| 41 | PCR (WIENER, DOLLE) | UNID. | 5,0000 | 49,7000 | 248,50 |
| 42 | PONTEIRA DE 20 MICROLITROS - PACOTE COM 1000 | PACOTE | 5,0000 | 0,0300 | 0,15 |
| 43 | PONTEIRA DE 400 | UNID. | 5.000,0000 | 0,0300 | 150,00 |
| 44 | PONTEIRAS 10 MICROLITOS - PACOTE COM 1000 | PACOTE | 5,0000 | 0,0300 | 0,15 |
| 45 | RELOGIO DE ALARME PARA LABORATÓRIO | UNID. | 2,0000 | 362,0000 | 724,00 |
| 46 | TESTE DE GRAVIDEZ FITA SABONETE - PACOTE COM 100 FITAS | PACOTE | 20,0000 | 0,5000 | 10,00 |
| 47 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "A" | KIT | 5,0000 | 22,4000 | 112,00 |
| 48 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "B" | KIT | 5,0000 | 22,4000 | 112,00 |
| 49 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "D" | KIT | 5,0000 | 50,0000 | 250,00 |
| 50 | TUBO CAPILAR S/HEPARINA CX C/ 50 UNID. | UNID. | 25,0000 | 7,0500 | 176,25 |
| 51 | TUBO DE ENSAIO COM TAMPA TAM. 1,00X1,0 MM | UNID. | 200,0000 | 0,2500 | 50,00 |
| 52 | TUBO DE ENSAIO COM TAMPA TAM. 7,5 x 1,0mm | UNID. | 200,0000 | 0,2500 | 50,00 |
| 53 | TUBO DE URINA P/ CENTRIFUGA GRADUADA DE VIDRO (15ml) | UNID. | 50,0000 | 0,4300 | 21,50 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|------------|----------|-----------|
| 54 | ACIDO FOSFORICO 37% - 10ML | UNID. | 25,0000 | 2,4300 | 60,75 |
| 55 | ADHESIVE PRIME BOND - 4ML | FRASCO | 21,0000 | 39,8000 | 835,80 |
| 56 | AGUA DESTILADA 5 LITROS | UNID. | 50,0000 | 6,2000 | 310,00 |
| 58 | ALAVANCA INOX SEDIM RETA - INFANTIL | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 59 | ALAVANCA INOX SELDIN CURVA - Nº 303 | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 60 | ALAVANCA INOX SEDIM CURVA - Nº 303 - INFANTIL | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 61 | ALAVANCA METALICA SELDIN RETA | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 62 | ALGODÃO ROLETE AGLUTINADO TRANÇADO - COM 100 | PACOTE | 150,0000 | 0,8400 | 126,00 |
| 63 | ALICATE PARA MATRIZ REBITADO | UNID. | 6,0000 | 33,3500 | 200,10 |
| 64 | ALVEOLÓTOMOS | UNID. | 10,0000 | 30,4500 | 304,50 |
| 66 | AMALGAMA 2 PORÇÃO 600MG LIGA - 552MG MERC. - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 8,0000 | 70,2000 | 561,60 |
| 69 | ANESTESICO TOPICO 12GR | UNID. | 20,0000 | 5,3000 | 106,00 |
| 70 | APLICADORES PARA CIMENTO (DUPL0) | UNID. | 6,0000 | 4,7000 | 28,20 |
| 71 | APLICADORES PARA HIDROXIDO DE CÁLCIO | UNID. | 255,0000 | 4,7000 | 1.198,50 |
| 74 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 329 - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 2,4000 | 120,00 |
| 75 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 330 - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 2,4000 | 120,00 |
| 87 | BRUMIDOR EM AÇO INOX - GRANDE | UNID. | 6,0000 | 4,7500 | 28,50 |
| 88 | BRUMIDOR EM AÇO INOX - PEQUENO | UNID. | 6,0000 | 4,3800 | 26,28 |
| 89 | CABO PARA BISTURI STANDARD - Nº 3 | UNID. | 10,0000 | 4,3500 | 43,50 |
| 90 | CABO PARA BISTURI STANDARD - Nº 4 | UNID. | 6,0000 | 4,3500 | 26,10 |
| 91 | CABO PARA ESPELHO | UNID. | 25,0000 | 1,5000 | 37,50 |
| 93 | CIMENTO Á BASE DE HIDRÓXIO DE CALCIO C/ 13 GR | UNID. | 10,0000 | 11,3000 | 113,00 |
| 94 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FUJJI | UNID. | 75,0000 | 149,2500 | 11.193,75 |
| 95 | CIMENTO DE ZINCO - PÓ 10GR | UNID. | 75,0000 | 5,6000 | 420,00 |
| 97 | CONDENSADORES HOLLEMBECK (Nº 1 e 2) OU WARD/EAMES/CLEVDENT | UNID. | 25,0000 | 2,8000 | 70,00 |
| 99 | CREME DENTAL C/ FLUOR 90 GR | UNID. | 5.000,0000 | 1,1500 | 5.750,00 |
| 100 | CUNHA DE MADEIRA - PEQUENA - COM 100 | CAIXA | 10,0000 | 3,7000 | 37,00 |
| 101 | CURETA DE DENTINA - PEQUENO | UNID. | 30,0000 | 2,8000 | 84,00 |
| 102 | CURETA GRACEY - G11-12 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 103 | CURETA GRACEY - G13-14 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 104 | CURETA GRACEY - G5-6 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 105 | CURETA GRACEY - G7-8 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 106 | CURETA MC. CALL - Nº 11/12 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 107 | CURETA MC. CALL - Nº 7/9 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 108 | CURETAS DE LUCAS (ALVEOLARES) | UNID. | 7,0000 | 4,0600 | 28,42 |
| 109 | DAKIN LIQUIDO - 1000ML | LITRO | 10,0000 | 2,6000 | 26,00 |
| 110 | DISCO DE LIXA KIT COM 50 PEÇAS | KIT | 10,0000 | 19,9800 | 199,80 |
| 111 | ESCAVADORES DE DENTINA DE Nº 05 | UNID. | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 112 | ESCAVADORES DE DENTINA DE Nº 11,5 | UNID. | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 113 | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA | UNID. | 7,0000 | 2,8500 | 19,95 |
| 114 | ESCOVA DE ROBSON | UNID. | 50,0000 | 0,7500 | 37,50 |
| 117 | ESCULPIDORES | UNID. | 20,0000 | 2,8500 | 57,00 |
| 118 | ESPATULA Nº 24 | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 119 | ESPATULA Nº 7 | UNID. | 15,0000 | 4,0600 | 60,90 |
| 121 | ESPÁTULA P/ RESINA FOTOPOLIMIZERÁVEL | UNID. | 27,0000 | 28,0000 | 756,00 |
| 122 | ESPATULA PARA RESINA - TITANIO | UNID. | 9,0000 | 28,0000 | 252,00 |
| 123 | ESPELHO CLINICO COM CABO | UNID. | 50,0000 | 3,4600 | 173,00 |
| 125 | ESPELHOS DE PAREDES TAM. 90 CM DE ALT / 60 CM DE LARG. | UNID. | 5,0000 | 239,0000 | 1.195,00 |
| 126 | ESPELHOS DE MÃOS TAM. 15 CM / 20 CM | UNID. | 5,0000 | 36,0000 | 180,00 |
| 128 | EVIDENCIADOR DE PLACA - LIQ. 10ML | FRASCO | 3,0000 | 7,1000 | 21,30 |
| 129 | EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 1 | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |
| 130 | EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 10 | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|----------|----------|----------|
| 131 | FIO DE SUTURA SEDA MONTADO 3.0 - CAIXA COM 24 | CAIXA | 10,0000 | 20,8000 | 208,00 |
| 134 | FITA PARA AUTOCLAVE | UNID. | 100,0000 | 2,7500 | 275,00 |
| 135 | FLUOR EM GEL - 200ML | UNID. | 30,0000 | 1,8800 | 56,40 |
| 136 | FLUOR PARA BOCHECHO EM CAPSULA - CAIXA COM 500 | CAIXA | 3,0000 | 169,0000 | 507,00 |
| 139 | GAZES CORTADO DE 7,5 CM X 7,5 CM | UNID. | 100,0000 | 6,8000 | 680,00 |
| 140 | GORRO - CAIXA COM 100 | CAIXA | 10,0000 | 4,7000 | 47,00 |
| 141 | HIDROXICO DE CALCIO P.A - 10GR | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |
| 142 | HOLLEMBACK 35 | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 143 | HOLLEMBACK PARA ESCULTURA EM AMALGAMA DENTAL | UNID. | 10,0000 | 8,3000 | 83,00 |
| 144 | IODIFORMIO - 10GR | UNID. | 10,0000 | 8,3000 | 83,00 |
| 145 | IRM LIQUIDO - 10ML | UNID. | 20,0000 | 32,9000 | 658,00 |
| 146 | IRM PÓ - 38GR | UNID. | 15,0000 | 57,7000 | 865,50 |
| 147 | JOGO DE CONDENSADOR DE AMÁLGAMA | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 154 | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE Nº 18L | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 163 | LIMA KERR - 1ª SERIE | UNID. | 10,0000 | 26,0000 | 260,00 |
| 164 | LIMA KERR - 2ª SERIE | UNID. | 10,0000 | 26,0000 | 260,00 |
| 165 | LIMAS ÓSSEAS | UNID. | 7,0000 | 17,4000 | 121,80 |
| 166 | LIMPADOR DE BROCAS | UNID. | 4,0000 | 3,7700 | 15,08 |
| 168 | MASCARA DESCARTAVEL AZUL - CAIXA COM 50 | UNID. | 50,0000 | 6,3500 | 317,50 |
| 169 | MICRO BRUSH FINO - CAIXA C/ 100 | UNID. | 30,0000 | 10,9000 | 327,00 |
| 170 | MOCHO INFLAVEL - 55CM BASE 70CM 25CM ALTURA | UNID. | 5,0000 | 325,7000 | 1.628,50 |
| 171 | OCULOS DE PROTEÇÃO | UNID. | 50,0000 | 5,6500 | 282,50 |
| 172 | OXIDO DE ZINCO 50GR | FRASCO | 40,0000 | 3,7000 | 148,00 |
| 173 | PAPEL CREPADO DE 20 X 20 - PCT COM 500 UNIDADES | UNID. | 50,0000 | 184,5000 | 9.225,00 |
| 174 | PAPEL GRAU CIRURGICO 60 - 15CM x 100M | RL | 20,0000 | 37,7000 | 754,00 |
| 175 | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - COM 12 FOLHAS | PACOTE | 30,0000 | 2,8800 | 86,40 |
| 176 | PAPEL TOALHA - COM 1000 | PACOTE | 150,0000 | 6,5500 | 982,50 |
| 177 | PARAMONOCLOROFENOL - 20ML | UNID. | 15,0000 | 4,7700 | 71,55 |
| 178 | PASTA PROFILATICA - 90GR | UNID. | 15,0000 | 4,7900 | 71,85 |
| 179 | PEDRA DE AFIAR CURETAS | UNID. | 10,0000 | 12,6000 | 126,00 |
| 180 | PINÇA CLINICA | UNID. | 30,0000 | 5,0800 | 152,40 |
| 181 | PINÇA MOSQUITO HEMOSTATICA CURVA - 12CM | UNID. | 5,0000 | 15,9500 | 79,75 |
| 182 | PINÇA MOSQUITO HEMOSTATICA RETA - 12CM | UNID. | 5,0000 | 15,9500 | 79,75 |
| 183 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA 2 | UNID. | 15,0000 | 14,4000 | 216,00 |
| 184 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETAS 2 | UNID. | 15,0000 | 14,4000 | 216,00 |
| 185 | PLACA DE VIDRO - 6MM | UNID. | 21,0000 | 4,5200 | 94,92 |
| 186 | PONTA MORSE -00 | UNID. | 10,0000 | 4,0000 | 40,00 |
| 187 | PORTA AGULHAS DE 14 CM | UNID. | 15,0000 | 26,0000 | 390,00 |
| 188 | PORTA AMALGAMA TAM. ÚNICO | UNID. | 15,0000 | 6,5200 | 97,80 |
| 189 | PORTA PAPEL TOALHA DE PLASTICO | UNID. | 30,0000 | 47,8900 | 1.436,70 |
| 190 | PORTA SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO | UNID. | 30,0000 | 49,3000 | 1.479,00 |
| 191 | PORTAS MATRIZ PARA AMÁLGAMA | UNID. | 15,0000 | 15,6500 | 234,75 |
| 192 | POTES DAPPEN DE VIDRO | UNID. | 15,0000 | 1,8900 | 28,35 |
| 193 | REMOVEDOR DE BROCAS | UNID. | 5,0000 | 32,6700 | 163,35 |
| 200 | SELANTE - CAIXA 02 TUBOS - 05 GR - 01 BLOCO DE PAPEL | KIT | 19,0000 | 129,6900 | 2.464,11 |
| 201 | SERINGA CARPULE EM AÇO INOX PARA ANESTESIA | UNID. | 30,0000 | 15,9500 | 478,50 |
| 202 | SERINGAS CARPULE | UNID. | 25,0000 | 15,9500 | 398,75 |
| 203 | SINDESMÓTOMOS | UNID. | 15,0000 | 4,0600 | 60,90 |
| 204 | SONDA EXPLORADORA Nº 5 | UNID. | 20,0000 | 2,8500 | 57,00 |
| 205 | SONDAS EXPLORADORAS | UNID. | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 206 | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS | UNID. | 15,0000 | 2,8500 | 42,75 |
| 208 | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA | UNID. | 50,0000 | 0,7500 | 37,50 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------------|----------|
| 209 | TESOURA EM AÇO INOX - 11,5CM RETA | UNID. | 10,0000 | 8,7000 | 87,00 |
| 210 | TESOURAS CIRÚGICAS CURVAS - (2) | UNID. | 15,0000 | 15,9500 | 239,25 |
| 211 | TESOURAS CIRÚGICAS RETAS - (2) | UNID. | 15,0000 | 15,9500 | 239,25 |
| 212 | TESOURAS STANDART | UNID. | 7,0000 | 25,0000 | 175,00 |
| 213 | TIRA DE ACABAMENTO - RESINA - COM 150 - LIXA | PACOTE | 15,0000 | 11,3000 | 169,50 |
| 214 | TIRA DE ACABAMENTO AMALGAMA - COM 12 UNIDADES | PACOTE | 20,0000 | 5,6500 | 113,00 |
| 215 | TIRA DE MATRIZ - 5MM - COM 12 UNIDADES | PACOTE | 20,0000 | 1,1000 | 22,00 |
| 216 | TIRA DE MATRIZ - 7MM - COM 12 UNIDADES | PACOTE | 20,0000 | 1,1000 | 22,00 |
| 217 | TIRA DE POLIESTER - COM 50 UNIDADES | CAIXA | 20,0000 | 1,1000 | 22,00 |
| 218 | VERNIZ COM FLUOR - FRASCO 10ML (VERNIZ E 1 FRASCO COM 10 ML) | KIT | 10,0000 | 22,5000 | 225,00 |
| 221 | AGUA DESTILADA DE 5 LITROS | UNID. | 300,0000 | 6,5200 | 1.956,00 |
| 230 | ALGODÃO HIDROFILO 100% ALGODÃO - 250GR | UNID. | 200,0000 | 3,6300 | 726,00 |
| 231 | ALGODÃO ORTOPEDICO 100% CRU - 15CM x 1,00M | UNID. | 100,0000 | 0,3600 | 36,00 |
| 232 | ALMOTOLIA ESCURO DE 250 ML | UNID. | 100,0000 | 1,3300 | 133,00 |
| 238 | APARELHO PARA GLICEMIA ACCU - CHEK ACTIVE | UNID. | 50,0000 | 59,0000 | 2.950,00 |
| 244 | AUTOCLAVE DE 42 LITROS | UNID. | 1,0000 | 4.629,0000 | 4.629,00 |
| 247 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | UNID. | 3,0000 | 169,6500 | 508,95 |
| 248 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO) | UNID. | 3,0000 | 580,5800 | 1.741,74 |
| 251 | CONJUNTO DE OTOSCÓPIO / OFTALMOSCÓPIO | UNID. | 6,0000 | 736,0000 | 4.416,00 |
| 258 | ESPARADRAPO DE 5 CM X 5,55 MTS | UNID. | 200,0000 | 4,5000 | 900,00 |
| 259 | ESPARADRAPO MICROPORE BRANCO 10CM x 4,5M | UNID. | 200,0000 | 3,2800 | 656,00 |
| 260 | ESPATULA DE AYRE 180MM x 16,5MM x 1,5MM - PCT C/ 100 + ESCOVINHA P/CCO | PACOTE | 150,0000 | 3,1000 | 465,00 |
| 262 | ESPECULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO M | UNID. | 1.000,0000 | 0,8200 | 820,00 |
| 264 | ESTETOSCÓPIO 28 - CM | UNID. | 30,0000 | 6,3600 | 190,80 |
| 267 | FIO DE NYLON 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 268 | FIO DE NYLON 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 269 | FIO DE NYLON 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 270 | FIO DE NYLON 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 271 | FIO DE NYLON 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 296 | MUCUSOVAM SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 7,5MG C/ 50ML | CAIXA | 300,0000 | 5,2000 | 1.560,00 |
| 301 | PAPEL GRAU CIRURGICO 60 - 10CM x 100M | RL | 60,0000 | 22,5000 | 1.350,00 |
| 302 | PAPEL GRAU CIRURGICO 60 - 15CM x 100M. | RL | 100,0000 | 35,5000 | 3.550,00 |
| 304 | PINÇA ANATÔMICA INOX DE 14 CM | UNID. | 20,0000 | 4,3500 | 87,00 |
| 305 | PINÇA DENTE DE RATO DE 14 CM | UNID. | 20,0000 | 4,9000 | 98,00 |
| 312 | PORTA LÂMINAS P/ 03 (TUBETES) | UNID. | 1.000,0000 | 0,2100 | 210,00 |
| 317 | SABÃO LÍQUIDO DE 5 LTS | UNID. | 30,0000 | 18,2500 | 547,50 |
| 318 | SABONETE PEQUENO DE 11 GRAMAS | UNID. | 2.000,0000 | 0,2500 | 500,00 |
| 323 | SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA - Nº 19 - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 4,5000 | 90,00 |
| 324 | SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA - Nº 21 - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 4,5000 | 90,00 |
| 325 | SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA - Nº 23 - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 4,5000 | 90,00 |
| 326 | SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA - Nº 24 - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 4,4000 | 88,00 |
| 327 | SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA - Nº 25 - CAIXA COM 50 | CAIXA | 20,0000 | 4,5000 | 90,00 |
| 329 | SELADORA HOSPITALAR | UNID. | 8,0000 | 156,5000 | 1.252,00 |
| 330 | SERINGA DESC. P/ APLICAÇÃO DE INSULINA - ICC - C/ AGUL.8 x 0,33MM - | UNID. | 15.000,0000 | 0,4500 | 6.750,00 |
| 342 | TERMOMETRO CLINICO DIG. P/ USO HOSPITALAR C/ GRADUAÇÃO DE 35 a 42º C | UNID. | 50,0000 | 8,2000 | 410,00 |
| 343 | TERMOMETRO DIG. USO LABORATORIAL - CRISTAL LIQ.- ESCALA | UNID. | 100,0000 | 47,1000 | 4.710,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-------|-------------|-----------------------------|-------------------|
| | TEMP. MIN.-50 a 300° C | | | | |
| 348 | TESOURA PARA RETIRADAS DE PONTOS 09 CM | UNID. | 25,0000 | 9,4000 | 235,00 |
| 352 | AMIODARONA INJETAVEL C/ 50 AMPOLA | CAIXA | 3,0000 | 39,5000 | 118,50 |
| 359 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 16G - CAIXA COM 50 | CAIXA | 25,0000 | 20,5000 | 512,50 |
| 362 | CATETER INTRAVEN CAPACIDADE 23G - CAIXA C/ 50 | CAIXA | 25,0000 | 23,7500 | 593,75 |
| 386 | DIMORFINA 1ML/AMPOLAS C/ 50 UNID. | CAIXA | 3,0000 | 59,4000 | 178,20 |
| 387 | DIMORFINA 30MG. C/ 30 COMPR. | CAIXA | 3,0000 | 4,5000 | 13,50 |
| 408 | MIDAZOLAM 15MG - COMPRIMIDO - CAIXA COM 50 | CAIXA | 3,0000 | 50,7500 | 152,25 |
| 419 | SONDA FOLEY PERMANENTE 16 | UNID. | 30,0000 | 0,7900 | 23,70 |
| 420 | SONDA FOLEY PERMANENTE 18 | UNID. | 30,0000 | 0,7900 | 23,70 |
| 421 | SONDA FOLEY PERMANENTE 20 | UNID. | 30,0000 | 0,7900 | 23,70 |
| 422 | SONDA NASOGASTRICA 10 - CURTA | UNID. | 15,0000 | 0,4000 | 6,00 |
| 423 | SONDA NASOGASTRICA 10 - LONGA | UNID. | 15,0000 | 0,6000 | 9,00 |
| 424 | SONDA NASOGASTRICA 12 - CURTA | UNID. | 30,0000 | 0,4000 | 12,00 |
| 425 | SONDA NASOGASTRICA 12 - LONGA | UNID. | 30,0000 | 0,6000 | 18,00 |
| 426 | SONDA NASOGASTRICA 14 - CURTA | UNID. | 15,0000 | 0,4200 | 6,30 |
| 428 | SONDA PERIONDONTAL - 14 CM MELIMETRADA | UNID. | 10,0000 | 3,0500 | 30,50 |
| 429 | SONDA URETRAL 20 | UNID. | 30,0000 | 0,5800 | 17,40 |
| 430 | SONDA URETRAL DE ALIVIO 18 | UNID. | 30,0000 | 0,5200 | 15,60 |
| 435 | TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - ADULTO | UNID. | 5,0000 | 1,2900 | 6,45 |
| 436 | TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 - INFANTIL | UNID. | 5,0000 | 1,2900 | 6,45 |
| 437 | TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - ADULTO | UNID. | 5,0000 | 1,2900 | 6,45 |
| 438 | TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 - INFANTIL | UNID. | 5,0000 | 1,2900 | 6,45 |
| 440 | VITAMINA "K" - INJET. 500MG 5ML - CX 100 | CAIXA | 3,0000 | 47,8000 | 143,40 |
| 473 | METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO | UNID. | 30.000.0000 | 0,0500 | 1.500,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 124.058,90 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado processo administrativo nº 008/2011 com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.

3.2. Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e as empresas que apresentaram as propostas classificadas em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme determina o Art. 4º § 2 do Decreto nº 3.931/2001.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria Municipal de Saúde que verificará e confrontará qualidade do produto entregue com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos medicamentos e materiais.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2. Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

7.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar ARP através da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir os medicamentos e materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.1.2. As Nota Fiscais deverão conter atestado firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovando o recebimento dos produtos.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.955/0001-31;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do CONTRATADO;

10.7. O pagamento efetuado ao contratado não o isentará de suas responsabilidades vinculadas a prestações dos serviços, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar o produto sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, por prazo de até 5 (cinco) anos, e,

11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1. Os preços propostos serão objeto de revisão entre as partes, com base na adequação aos novos preços estipulados pelos órgãos oficiais do governo federal, devendo a contratada comprovar os reajustes praticados respeitadas as disposições legais vigentes.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços não haverá correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial nº 003/2011 e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos a presente ARP, a seguir especificados:

a) Modifica-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitadas os direitos da CONTRATADA;

b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;

d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Juscimeira/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

17.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Juscimeira/MT, 19 de Maio de 2011.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

FATIMA LOPES DOS SANTOS

Pregoeira

Empresas adjudicatárias:

DENTAL CENTRO OESTE LTDA

SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ADILVAN COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DF6DEFA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 01 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011

| <u>ITEM</u> | <u>Descrição</u> | <u>Unidade</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unit.</u> | <u>Valor Total</u> |
|-------------|--|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | AGUA DESTILADA 5LTS | GL | 100,0000 | 6,5200 | 652,00 |
| 3 | ALCOOL ACIDO 1% | LITRO | 20,0000 | 75,0000 | 1.500,00 |
| 4 | ALCOOL ACIDO 3% | LITRO | 20,0000 | 75,0000 | 1.500,00 |
| 5 | ANTICOAGULANTE P/ HEMATOLOGIA EDTA 500 ML | UNID. | 5,0000 | 65,0000 | 325,00 |
| 6 | ASLO (WIENER DOLLE) | UNID. | 5,0000 | 49,7000 | 248,50 |
| 7 | AZUL DE METILENO | LITRO | 10,0000 | 15,8000 | 158,00 |
| 8 | BANHO/MARIA | UNID. | 2,0000 | 658,0000 | 1.316,00 |

| | | | | | | | |
|----|--|--|--|--------|------------|------------|----------|
| 9 | | CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | | UNID. | 50,0000 | 1,4500 | 72,50 |
| 10 | | CAMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM DE GLOBULOS DUPLA ESPELHADA | | UNID. | 5,0000 | 215,0000 | 1.075,00 |
| 11 | | COLETOR DE EXAME PARA FEZES/URINA - COPO PVC 80ML - COM TAMPA - COM PALETA | | UNID. | 5.000,0000 | 0,2050 | 1.025,00 |
| 14 | | CONTADOR DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS | | UNID. | 2,0000 | 1.320,0000 | 2.640,00 |
| 15 | | CORANTE GIEMSA | | LITRO | 10,0000 | 33,0000 | 330,00 |
| 16 | | ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO - TAMANHO MEDIO | | UNID. | 3,0000 | 4,0000 | 12,00 |
| 17 | | ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO - TAMANHO PEQUENO | | UNID. | 6,0000 | 2,5500 | 15,30 |
| 18 | | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DE 10MU | | UNID. | 30,0000 | 9,2000 | 276,00 |
| 19 | | FITA PARA URINA COM 10 DETERMINAÇÕES | | UNID. | 30,0000 | 16,3000 | 489,00 |
| 20 | | FUCSINA ZIEHL - NEELSEN | | LITRO | 5,0000 | 44,0000 | 220,00 |
| 21 | | GARROTE - 1MT | | UNID. | 15,0000 | 1,9500 | 29,25 |
| 22 | | GAZES 7,5 x 7,5 - 13 FIOS (CORTADAS) | | PACOTE | 50,0000 | 13,5000 | 675,00 |
| 23 | | GAZES 91 X 91 - 13 FIOS - (TIPO QUEIJO) | | UNID. | 50,0000 | 41,5000 | 2.075,00 |
| 24 | | KIT DE VDRL (WIENER - PREPARADO) | | UNID. | 10,0000 | 25,0000 | 250,00 |
| 25 | | KIT PANOTICO RAPIDO CORANTE P/ HEMATOLOGIA | | UNID. | 10,0000 | 41,5000 | 415,00 |
| 28 | | LAMINAS LISA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID. | | CAIXA | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 29 | | LAMINAS PARA CAMARA DE NEUBAUER | | UNID. | 50,0000 | 1,5000 | 75,00 |
| 30 | | LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V - 20W | | UNID. | 50,0000 | 14,0000 | 700,00 |
| 31 | | LATEX (WIENER, DOLLE) | | UNID. | 5,0000 | 49,0000 | 245,00 |
| 32 | | LIQUIDO DE HAYEM 500 ML | | UNID. | 5,0000 | 25,5000 | 127,50 |
| 33 | | LIQUIDO DE TURCK | | LITRO | 5,0000 | 31,0000 | 155,00 |
| 34 | | LUGOL FORTE 5% | | LITRO | 5,0000 | 50,0000 | 250,00 |
| 35 | | MICROPIPETAS 1.000MU | | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 36 | | MICROPIPETAS 10MU | | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 37 | | MICROPIPETAS 20MU | | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 38 | | MICROPIPETAS 400MU | | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 39 | | MICROPIPETAS 50MU | | UNID. | 10,0000 | 50,0000 | 500,00 |
| 40 | | OLEO DE IMERSÃO - 100ML | | FRASCO | 3,0000 | 23,5000 | 70,50 |
| 41 | | PCR (WIENER, DOLLE) | | UNID. | 5,0000 | 49,7000 | 248,50 |

| | | | | | |
|----|---|--------|------------|----------|----------|
| 42 | PONTEIRA DE 20 MICROLITROS - PACOTE COM 1000 | PACOTE | 5,0000 | 0,0300 | 0,15 |
| 43 | PONTEIRA DE 400 | UNID. | 5.000,0000 | 0,0300 | 150,00 |
| 44 | PONTEIRAS 10 MICROLITOS - PACOTE COM 1000 | PACOTE | 5,0000 | 0,0300 | 0,15 |
| 45 | RELOGIO DE ALARME PARA LABORATÓRIO | UNID. | 2,0000 | 362,0000 | 724,00 |
| 46 | TESTE DE GRAVIDEZ FITA SABONETE - PACOTE COM 100 FITAS | PACOTE | 20,0000 | 0,5000 | 10,00 |
| 47 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "A" | KIT | 5,0000 | 22,4000 | 112,00 |
| 48 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "B" | KIT | 5,0000 | 22,4000 | 112,00 |
| 49 | TIPAGEM SANGUINEA - ANTI "D" | KIT | 5,0000 | 50,0000 | 250,00 |
| 50 | TUBO CAPILAR S/HEPARINA CX C/ 50 UNID. | UNID. | 25,0000 | 7,0500 | 176,25 |
| 51 | TUBO DE ENSAIO COM TAMPA TAM. 1,00X1,0 MM | UNID. | 200,0000 | 0,2500 | 50,00 |
| 52 | TUBO DE ENSAIO COM TAMPA TAM. 7,5 x 1,0mm | UNID. | 200,0000 | 0,2500 | 50,00 |
| 53 | TUBO DE URINA P/ CENTRIFUGA GRADUADA DE VIDRO (15ml) | UNID. | 50,0000 | 0,4300 | 21,50 |
| 54 | ACIDO FOSFORICO 37% - 10ML | UNID. | 25,0000 | 2,4300 | 60,75 |
| 55 | ADHESIVE PRIME BOND - 4ML | FRASCO | 21,0000 | 39,8000 | 835,80 |
| 56 | AGUA DESTILADA 5 LITROS | UNID. | 50,0000 | 6,2000 | 310,00 |
| 58 | ALAVANCA INOX SEDIM RETA - INFANTIL | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 59 | ALAVANCA INOX SELDIN CURVA - Nº 303 | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 60 | ALAVANCA INOX SEDIM CURVA - Nº 303 - INFANTIL | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 61 | ALAVANCA METALICA SELDIN RETA | UNID. | 15,0000 | 10,1000 | 151,50 |
| 62 | ALGODÃO ROLETE AGLUTINADO TRANÇADO - COM 100 | PACOTE | 150,0000 | 0,8400 | 126,00 |
| 63 | ALICATE PARA MATRIZ REBITADO | UNID. | 6,0000 | 33,3500 | 200,10 |
| 64 | ALVEOLÓTOMOS | UNID. | 10,0000 | 30,4500 | 304,50 |
| 66 | AMALGAMA 2 PORÇÃO 600MG LIGA - 552MG MERC. - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS | CAIXA | 8,0000 | 70,2000 | 561,60 |
| 69 | ANESTESICO TOPICO 12GR | UNID. | 20,0000 | 5,3000 | 106,00 |
| 70 | APLICADORES PARA CIMENTO (DUPLO) | UNID. | 6,0000 | 4,7000 | 28,20 |
| 71 | APLICADORES PARA HIDROXIDO DE CÁLCIO | UNID. | 255,0000 | 4,7000 | 1.198,50 |
| 74 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 329 - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 2,4000 | 120,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-------|------------|----------|-----------|
| 75 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - Nº 330 - CILINDRICA | UNID. | 50,0000 | 2,4000 | 120,00 |
| 87 | BRUMIDOR EM AÇO INOX - GRANDE | UNID. | 6,0000 | 4,7500 | 28,50 |
| 88 | BRUMIDOR EM AÇO INOX - PEQUENO | UNID. | 6,0000 | 4,3800 | 26,28 |
| 89 | CABO PARA BISTURI STANDARD - Nº 3 | UNID. | 10,0000 | 4,3500 | 43,50 |
| 90 | CABO PARA BISTURI STANDARD - Nº 4 | UNID. | 6,0000 | 4,3500 | 26,10 |
| 91 | CABO PARA ESPELHO | UNID. | 25,0000 | 1,5000 | 37,50 |
| 93 | CIMENTO Á BASE DE HIDRÓXIO DE CALCIO C/ 13 GR | UNID. | 10,0000 | 11,3000 | 113,00 |
| 94 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FUJJI | UNID. | 75,0000 | 149,2500 | 11.193,75 |
| 95 | CIMENTO DE ZINCO - PÓ 10GR | UNID. | 75,0000 | 5,6000 | 420,00 |
| 97 | CONDENSADORES HOLLEMBECK (Nº 1 e 2) OU WARD/EAMES/CLEV-DENT | UNID. | 25,0000 | 2,8000 | 70,00 |
| 99 | CREME DENTAL C/ FLUOR 90 GR | UNID. | 5.000,0000 | 1,1500 | 5.750,00 |
| 100 | CUNHA DE MADEIRA - PEQUENA - COM 100 | CAIXA | 10,0000 | 3,7000 | 37,00 |
| 101 | CURETA DE DENTINA - PEQUENO | UNID. | 30,0000 | 2,8000 | 84,00 |
| 102 | CURETA GRACEY - G11-12 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 103 | CURETA GRACEY - G13-14 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 104 | CURETA GRACEY - G5-6 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 105 | CURETA GRACEY - G7-8 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 106 | CURETA MC. CALL - Nº 11/12 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 107 | CURETA MC. CALL - Nº 7/9 | UNID. | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 108 | CURETAS DE LUCAS (ALVEOLARES) | UNID. | 7,0000 | 4,0600 | 28,42 |
| 109 | DAKIN LIQUIDO - 1000ML | LITRO | 10,0000 | 2,6000 | 26,00 |
| 110 | DISCO DE LIXA KIT COM 50 PEÇAS | KIT | 10,0000 | 19,9800 | 199,80 |
| 111 | ESCAVADORES DE DENTINA DE Nº 05 | UNID. | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 112 | ESCAVADORES DE DENTINA DE Nº 11,5 | UNID. | 25,0000 | 2,8500 | 71,25 |
| 113 | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA | UNID. | 7,0000 | 2,8500 | 19,95 |
| 114 | ESCOVA DE ROBSON | UNID. | 50,0000 | 0,7500 | 37,50 |
| 117 | ESCULPIDORES | UNID. | 20,0000 | 2,8500 | 57,00 |
| 118 | ESPATULA Nº 24 | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 119 | ESPATULA Nº 7 | UNID. | 15,0000 | 4,0600 | 60,90 |
| 121 | ESPÁTULA P/ RESINA FOTOPOLIMIZERÁVEL | UNID. | 27,0000 | 28,0000 | 756,00 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|----------|----------|----------|
| 122 | ESPATULA PARA RESINA - TITANIO | UNID. | 9,0000 | 28,0000 | 252,00 |
| 123 | ESPELHO CLINICO COM CABO | UNID. | 50,0000 | 3,4600 | 173,00 |
| 125 | ESPELHOS DE PAREDES TAM. 90 CM DE ALT / 60 CM DE LARG. | UNID. | 5,0000 | 239,0000 | 1.195,00 |
| 126 | ESPELHOS DE MÃOS TAM. 15 CM / 20 CM | UNID. | 5,0000 | 36,0000 | 180,00 |
| 128 | EVIDENCIADOR DE PLACA - LIQ. 10ML | FRASCO | 3,0000 | 7,1000 | 21,30 |
| 129 | EXTRATORES DE TÁRTARO N° 1 | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |
| 130 | EXTRATORES DE TÁRTARO N° 10 | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |
| 131 | FIO DE SUTURA SEDA MONTADO 3.0 - CAIXA COM 24 | CAIXA | 10,0000 | 20,8000 | 208,00 |
| 134 | FITA PARA AUTOCLAVE | UNID. | 100,0000 | 2,7500 | 275,00 |
| 135 | FLUOR EM GEL - 200ML | UNID. | 30,0000 | 1,8800 | 56,40 |
| 136 | FLUOR PARA BOCHECHO EM CAPSULA - CAIXA COM 500 | CAIXA | 3,0000 | 169,0000 | 507,00 |
| 139 | GAZES CORTADO DE 7,5 CM X 7,5 CM | UNID. | 100,0000 | 6,8000 | 680,00 |
| 140 | GORRO - CAIXA COM 100 | CAIXA | 10,0000 | 4,7000 | 47,00 |
| 141 | HIDROXICO DE CALCIO P.A - 10GR | UNID. | 10,0000 | 4,0600 | 40,60 |
| 142 | HOLLEMBACK 35 | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 143 | HOLLEMBACK PARA ESCULTURA EM AMALGAMA DENTAL | UNID. | 10,0000 | 8,3000 | 83,00 |
| 144 | IODIFORMIO - 10GR | UNID. | 10,0000 | 8,3000 | 83,00 |
| 145 | IRM LIQUIDO - 10ML | UNID. | 20,0000 | 32,9000 | 658,00 |
| 146 | IRM PÓ - 38GR | UNID. | 15,0000 | 57,7000 | 865,50 |
| 147 | JOGO DE CONDENSADOR DE AMÁLGAMA | UNID. | 20,0000 | 4,0600 | 81,20 |
| 154 | JOGO DE FORCEPS ADULTO DE N° 18L | UNID. | 7,0000 | 33,1500 | 232,05 |
| 163 | LIMA KERR - 1° SERIE | UNID. | 10,0000 | 26,0000 | 260,00 |
| 164 | LIMA KERR - 2° SERIE | UNID. | 10,0000 | 26,0000 | 260,00 |
| 165 | LIMAS ÓSSEAS | UNID. | 7,0000 | 17,4000 | 121,80 |
| 166 | LIMPADOR DE BROCAS | UNID. | 4,0000 | 3,7700 | 15,08 |
| 168 | MASCARA DESCARTAVEL AZUL - CAIXA COM 50 | UNID. | 50,0000 | 6,3500 | 317,50 |
| 169 | MICRO BRUSH FINO - CAIXA C/ 100 | UNID. | 30,0000 | 10,9000 | 327,00 |
| 170 | MOCHO INFLAVEL - 55CM BASE 70CM 25CM ALTURA | UNID. | 5,0000 | 325,7000 | 1.628,50 |
| 171 | OCULOS DE PROTEÇÃO | UNID. | 50,0000 | 5,6500 | 282,50 |
| 172 | OXIDO DE ZINCO 50GR | FRASCO | 40,0000 | 3,7000 | 148,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|--|--------|----------|----------|----------|
| 173 | | PAPEL CREPADO DE 20 X 20 - PCT COM 500 UNIDADES | | UNID. | 50,0000 | 184,5000 | 9.225,00 |
| 174 | | PAPEL GRAU CIRURGICO 60 - 15CM x 100M | | RL | 20,0000 | 37,7000 | 754,00 |
| 175 | | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO - COM 12 FOLHAS | | PACOTE | 30,0000 | 2,8800 | 86,40 |
| 176 | | PAPEL TOALHA - COM 1000 | | PACOTE | 150,0000 | 6,5500 | 982,50 |
| 177 | | PARAMONOCLOROFENOL - 20ML | | UNID. | 15,0000 | 4,7700 | 71,55 |
| 178 | | PASTA PROFILATICA - 90GR | | UNID. | 15,0000 | 4,7900 | 71,85 |
| 179 | | PEDRA DE AFIAR CURETAS | | UNID. | 10,0000 | 12,6000 | 126,00 |
| 180 | | PINÇA CLINICA | | UNID. | 30,0000 | 5,0800 | 152,40 |
| 181 | | PINÇA MOSQUITO HEMOSTATICA CURVA - 12CM | | UNID. | 5,0000 | 15,9500 | 79,75 |
| 182 | | PINÇA MOSQUITO HEMOSTATICA RETA - 12CM | | UNID. | 5,0000 | 15,9500 | 79,75 |
| 183 | | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA 2 | | UNID. | 15,0000 | 14,4000 | 216,00 |
| 184 | | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETAS 2 | | UNID. | 15,0000 | 14,4000 | 216,00 |
| 185 | | PLACA DE VIDRO - 6MM | | UNID. | 21,0000 | 4,5200 | 94,92 |
| 186 | | PONTA MORSE -00 | | UNID. | 10,0000 | 4,0000 | 40,00 |
| 187 | | PORTA AGULHAS DE 14 CM | | UNID. | 15,0000 | 26,0000 | 390,00 |
| 188 | | PORTA AMALGAMA TAM. ÚNICO | | UNID. | 15,0000 | 6,5200 | 97,80 |
| 189 | | PORTA PAPEL TOALHA DE PLASTICO | | UNID. | 30,0000 | 47,8900 | 1.436,70 |

| | |
|--|---------------------|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 9.223.716,17 |
| Pessoal Ativo | 9.223.716,17 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹ | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III) | 9.223.716,17 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 18.454.692,15 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 49,98 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 9.965.533,76 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%> | 9.467.257,07 |
| ¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. | |

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------------|--|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Abr 2011 (c) | % (c/a) | | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 18.050.695,00 | 18.055.695,00 | 2.952.550,42 | 16,35 | 5.741.346,07 | 31,80 | 12.314.348,93 | |
| 1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 16.853.195,00 | 16.858.195,00 | 2.952.550,42 | 17,51 | 5.741.346,07 | 34,06 | 11.116.848,93 | |
| 1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA | 928.200,00 | 928.200,00 | 315.763,10 | 34,02 | 464.663,56 | 50,06 | 463.536,44 | |
| 1.1.1.0.00.00 - Impostos | 861.000,00 | 861.000,00 | 276.869,06 | 32,16 | 408.529,50 | 47,45 | 452.470,50 | |
| 1.1.2.0.00.00 - Taxas | 67.200,00 | 67.200,00 | 36.602,53 | 54,47 | 52.626,53 | 78,31 | 14.573,47 | |
| 1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria | 0,00 | 0,00 | 2.291,51 | 0,00 | 3.507,53 | 0,00 | -3.507,53 | |
| 1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 106.000,00 | 106.000,00 | 18.808,12 | 17,74 | 39.230,91 | 37,01 | 66.769,09 | |
| 1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas | 106.000,00 | 106.000,00 | 18.808,12 | 17,74 | 39.230,91 | 37,01 | 66.769,09 | |
| 1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL | 141.700,00 | 141.700,00 | 22.508,52 | 15,88 | 41.275,86 | 29,13 | 100.424,14 | |
| 1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários | 140.700,00 | 140.700,00 | 22.508,52 | 16,00 | 41.275,86 | 29,34 | 99.424,14 | |
| 1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS | 294.500,00 | 294.500,00 | 47.223,10 | 16,04 | 94.145,26 | 31,97 | 200.354,74 | |
| 1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.269.457,50 | 15.274.457,50 | 2.535.731,60 | 16,60 | 5.083.010,75 | 33,28 | 10.191.446,75 | |
| 1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais | 14.934.457,50 | 14.939.457,50 | 2.482.949,24 | 16,62 | 5.028.943,39 | 33,66 | 9.910.514,11 | |
| 1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios | 335.000,00 | 335.000,00 | 52.782,36 | 15,76 | 54.067,36 | 16,14 | 280.932,64 | |
| 1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS | 108.337,50 | 108.337,50 | 12.515,98 | 11,55 | 19.019,73 | 17,56 | 89.317,77 | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------|--------------|----------|-------|----------|-------|--------------|
| | CORRENTES | | | | | | | |
| 1.9.1.0.00.00 - | Multas E Juros De Mora | 37.800,00 | 37.800,00 | 3.257,58 | 8,62 | 5.438,52 | 14,39 | 32.361,48 |
| 1.9.2.0.00.00 - | Indenizações E Restituições | 6.300,00 | 6.300,00 | 2.913,91 | 46,25 | 4.509,50 | 71,58 | 1.790,50 |
| 1.9.3.0.00.00 - | Receita Da Dívida Ativa | 62.237,50 | 62.237,50 | 6.344,49 | 10,19 | 9.071,71 | 14,58 | 53.165,79 |
| 1.9.9.0.00.00 - | Receitas Correntes Diversas | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | | 1.197.500,00 | 1.197.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.197.500,00 |
| 2.1.0.0.00.00 - | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 - | Operações De Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 - | Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 - | ALIENAÇÃO DE BENS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2.2.1.0.00.00 - | Alienação De Bens Móveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.2.0.00.00 - | Alienação De Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.3.0.0.00.00 - | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 - | Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 - | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.177.500,00 | 1.177.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.177.500,00 |
| 2.4.2.0.00.00 - | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 - | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 - | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 - | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 - | Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 - | Transferências De Convênios | 1.177.500,00 | 1.177.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.177.500,00 |
| 2.4.8.0.00.00 - | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 - | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.00.00 - | Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 - | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 - | Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 - | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 - | Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|---------------|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 18.050.695,00 | 18.055.695,00 | 2.952.550,42 | 16,35 | 5.741.346,07 | 31,80 | 12.314.348,93 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 18.050.695,00 | 18.055.695,00 | 2.952.550,42 | 16,35 | 5.741.346,07 | 31,80 | 12.314.348,93 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|---------------|
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 18.050.695,00 | 18.055.695,00 | 2.952.550,42 | 16,35 | 5.741.346,07 | 31,80 | 12.314.348,93 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 20.007.076,09 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|---|---------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------|---------------|
| | | | | No Bimestre (d) | Jan a Abr 2011 (e) | No Bimestre (f) | Jan a Abr 2011 (g) | % (g/c) | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 17.946.695,00 | -23.000,00 | 17.923.695,00 | 3.430.805,51 | 6.358.232,60 | 3.254.686,97 | 5.253.142,24 | 29,31 | 12.670.552,76 |
| DESPESAS CORRENTES | 16.399.870,00 | 28.754,00 | 16.428.624,00 | 3.337.832,82 | 6.161.010,42 | 3.070.719,98 | 5.056.157,25 | 30,78 | 11.372.466,75 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.708.940,00 | -450.490,00 | 7.258.450,00 | 1.398.232,19 | 2.554.813,89 | 1.398.232,19 | 2.554.813,89 | 35,20 | 4.703.636,11 |
| Juros e Encargos da Dívida | 36.175,00 | 0,00 | 36.175,00 | 0,00 | 30.000,00 | 3.895,44 | 8.229,60 | 22,75 | 27.945,40 |
| Outras Despesas Correntes | 8.654.755,00 | 479.244,00 | 9.133.999,00 | 1.939.600,63 | 3.576.196,53 | 1.668.592,35 | 2.493.113,76 | 27,29 | 6.640.885,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.346.825,00 | -51.754,00 | 1.295.071,00 | 92.972,69 | 197.222,18 | 183.966,99 | 196.984,99 | 15,21 | 1.098.086,01 |
| Investimentos | 1.346.825,00 | -51.754,00 | 1.295.071,00 | 92.972,69 | 197.222,18 | 183.966,99 | 196.984,99 | 15,21 | 1.098.086,01 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 17.946.695,00 | -23.000,00 | 17.923.695,00 | 3.430.805,51 | 6.358.232,60 | 3.254.686,97 | 5.253.142,24 | 29,31 | 12.670.552,76 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 104.000,00 | 23.000,00 | 127.000,00 | 0,00 | 118.059,02 | 17.528,78 | 32.943,90 | 25,94 | 94.056,10 |
| Amortização da Dívida Interna | 104.000,00 | 23.000,00 | 127.000,00 | 0,00 | 118.059,02 | 17.528,78 | 32.943,90 | 25,94 | 94.056,10 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 104.000,00 | 23.000,00 | 127.000,00 | 0,00 | 118.059,02 | 17.528,78 | 32.943,90 | 25,94 | 94.056,10 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 18.050.695,00 | 0,00 | 18.050.695,00 | 3.430.805,51 | 6.476.291,62 | 3.272.215,75 | 5.286.086,14 | 29,28 | 12.764.608,86 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 455.259,93 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 18.050.695,00 | 0,00 | 18.050.695,00 | 3.430.805,51 | 6.476.291,62 | 3.272.215,75 | 5.741.346,07 | 31,81 | 12.309.348,93 |

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9F83BD3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EXONERAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

EXTRATO DE EXONERAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

| Matricula | Nome | Cargo | ORIGEM | Motivo do Desligamento | Data do Desligamento |
|-----------|--------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------|
| 1678 | LEANDRO MARTINS | APOIO EDUCACIONAL ADM. | CONCURSO 001/2007 | Exoneração a Pedido do Servidor | 13/01/2011 |
| | BARBOSA | | | | |
| 3385 | IDIMA FRANCISCA PEREIRA | TECNICA ENFERMAGEM DE | CONCURSO 001/2010 | Exoneração a Pedido do Servidor | 17/01/2011 |
| 3411 | GEANE PEREIRA DOS SANTOS | PSICOLOGA | CONCURSO 001/2010 | Exoneração a Pedido do Servidor | 01/03/2011 |
| | | | | | |
| 3405 | NAYARA PAULIANI DE | TECNICA ENFERMAGEM DE | CONCURSO 001/2010 | Exoneração a Pedido do Servidor | 10/03/2011 |

OLIVEIRA

ENI MARIA T. NUNES
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:46CB3A4E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISTRATOS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011 SELETIVO 02/2010

EXTRATO DE DISTRATOS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011 SELETIVO 02/2010

| Matricula | Nome | Cargo | Motivo do Desligamento | Data do Desligamento |
|-----------|--|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 3491 | MARIA Ap ^a FELIZARDO GALVÃO | PROFESSORA | DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR | 11/03/2011 |
| 3467 | EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR | 29/04/2011 |

ENI MARIA T. NUNES
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D1654194

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS/2011 ABRIL/2011

| Nº/ANO: | FUNCIÓNÁRIO: | PERÍODO: | DESCRIÇÃO: | VALOR TOTAL: |
|----------|-----------------------------|-------------------------|--|---------------|
| 304/2011 | Izail Pereira da Silva | 01/04/2011 a 23/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | R\$ 5.043,55 |
| 305/2011 | Bittencourt Gomes de Araújo | 01/04/2011 a 30/04/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Vigia. | R\$ 546,21 |
| 306/2011 | Dalva Xavier Haimussi | 01/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | R\$ 4.915,89 |
| 307/2011 | Durval Cordeiro da Silva | 08/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Motorista Veiculo Leve. | R\$ 7.721,59 |
| 308/2011 | Leila Minatto Gomes | 01/04/2011 a 23/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Professor A. | R\$ 5.649,94 |
| 309/2011 | Wanda Aparecida Nunes Costa | 01/04/2011 a 23/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Professor C. | R\$ 10.169,85 |
| 310/2011 | Edelço Mogupa | 01/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Saúde Pública. | R\$ 5.178,15 |
| 311/2011 | Alcileia Canicalo Pampaga | 01/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Saúde Pública. | R\$ 5.178,15 |
| 312/2011 | Ana Patrícia Karuga Agari | 01/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Saúde Pública. | R\$ 5.178,15 |
| 313/2011 | Eudes Kamani | 01/04/2011 a 31/12/2011 | Contratação para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Saúde Pública. | R\$ 5.178,15 |

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BD44767A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011
VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais.
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2012.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de ferramentas e outros para uso das equipes de Jardinagem, Limpeza Urbanas, Pedreiros, Carpinteiros, Oficina, Borracharia e Funilaria, solicitado pela Secretaria da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**
ATA Nº 048/2011 – CENTER SPONCHIADO LTDA - CNPJ 04.418.934/0001-07 – FREDERICO WESTPHALEN – RS.

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTOS | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|--------------|-------|-----|--|-----------|----------------------|----------|
| 9 | 150 | UN | CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - 1,5METROS | ESC | 4,65 | 697,50 |
| 10 | 50 | UN | CADEADO 30MM | STAM | 6,69 | 334,50 |
| 12 | 40 | PÇ | CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA COM CABO | PARABONI | 20,39 | 815,60 |
| 13 | 3 | UN | CHAVE DE DANO AMERICANO Nº 12 | KALA | 15,88 | 47,64 |
| 16 | 2 | UN | CHAVE DE CANO AMERICANO 1227 / 14 | KALA | 16,88 | 33,76 |
| 17 | 2 | UN | CHAVE DE CANO AMERICANO 1227 / 18 | KALA | 33,59 | 67,18 |
| 22 | 50 | UN | COLHER PEDREIRO REDONDA 8 | KALA | 7,76 | 388,00 |
| 27 | 50 | UN | DISCO DIAMANTADO CORTE REFRIGERADO 110MM | KALA | 9,29 | 464,50 |
| 33 | 50 | UN | ESTILETE DE CORTE EMBORRACHADO | STANLEY | 5,59 | 279,50 |
| 37 | 10 | UN | FORMAO 1" | WORKER | 4,95 | 49,50 |
| 39 | 32 | PÇ | GARFO FORCADO COM CABO 4 DENTES | PARABONI | 17,89 | 572,48 |
| 41 | 50 | UN | CABO DE MADEIRA PARA FOICE | WORKER | 4,89 | 244,50 |
| 45 | 5 | JG | JOGO SOQUETE 1/2 12-32MM 22PÇ | WORKER | 168,98 | 844,90 |
| 53 | 40 | PÇ | LIMA PARA MOTOSSERRA 8X3/16 | COLINS | 2,37 | 94,80 |
| 65 | 75 | PÇ | PA QUADRADA COM CABO Y NUMERO 3 | PARABONI | 20,29 | 1.521,75 |
| 66 | 10 | UN | PE DE CABRA 60CM | PARABONI | 15,60 | 156,00 |
| 72 | 20 | PÇ | PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS | KALA | 107,89 | 2.157,80 |
| 73 | 55 | PÇ | RASTELO CURVO COM CABO 14 DENTES | PARABONI | 12,89 | 708,95 |
| 78 | 200 | UN | SERRA MANUAL BIMETAL | NICHOLSON | 2,82 | 564,00 |
| 79 | 20 | PÇ | SERROTE AMADOR 24" | WORKER | 16,69 | 333,80 |
| 80 | 60 | UN | CABO DE MADEIRA PARA PICARETA | WORKER | 9,45 | 567,00 |
| 81 | 10 | UN | SERROTE PROFISSIONAL 24" | WORKER | 23,99 | 239,90 |
| 82 | 10 | PÇ | SERROTE PROFISSIONAL 7 DENTES 20 | WORKER | 19,98 | 199,80 |
| 83 | 30 | UN | TALHADEIRA 30CM | WORKER | 8,15 | 244,50 |
| 93 | 200 | PÇ | VASSOURA PLASTICA PARA GRAMA 21 DENTES | WORKER | 7,59 | 1.518,00 |
| 96 | 10 | UN | CHAVE DE FENDA 1/8 X4 | WORKER | 1,48 | 14,80 |
| 100 | 10 | UN | CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4 | WORKER | 1,99 | 19,90 |
| 107 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 7,0MM | ATC | 3,90 | 19,50 |
| 108 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 8,0MM 5/16 | ATC | 4,90 | 24,50 |
| 116 | 24 | UN | CABO DE MADEIRA P/ ENXADAO | WORKER | 5,89 | 141,36 |
| 121 | 10 | UN | PONTEIRO AÇO REDONDO 3/4 X 10" | COLLINS | 8,60 | 86,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 13.451,92 | |

ATA Nº 049/2011 – VIPECAS INTERCOMERCIAL LTDA - CNPJ 37.628.401/0001-09 – FORMAOSA – GO.

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTOS | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|--------------|-------|-----|--|--------------|---------------------|----------|
| 18 | 10 | UN | CHAVE PARA VELA DE MOTOSSERRA | HUSQVARNA | 10,00 | 100,00 |
| 19 | 20 | PÇ | CINTO PARA MAQUINA COSTAL | EXTRA PLUS | 50,00 | 1.000,00 |
| 35 | 5000 | PÇ | FIO DE NAYLON 3.0 MM | SPEED FRANCE | 0,30 | 1.500,00 |
| 40 | 60 | UN | GRAXA PARA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS | MOLE | 3,80 | 228,00 |
| 88 | 50 | UN | TRENA 2 M | LUFKIN | 3,70 | 185,00 |
| 90 | 100 | UN | TRENA 5 MTS | LUFKIN | 5,90 | 590,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.603,00 | |

ATA Nº 050/2011 – ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.387.348/0001-05 – CANELA – RS.

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTOS | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|--------------|-------|-----|---|----------|---------------------|---------|
| 5 | 50 | PÇ | ANCINHO LEVE 12 DENTES COM CABO MADEIRA | PANDOLFO | 6,80 | 340,00 |
| 28 | 70 | PÇ | ENXADA LARGA 2.1/2 LIBRAS | PANDOLFO | 11,27 | 788,90 |
| 34 | 40 | UN | FACAO CABO PLASTICO 20" | METALCAN | 8,82 | 352,80 |
| 36 | 50 | UN | FOICE ROÇADEIRA SEM CABO | PANDOLFO | 8,99 | 449,50 |
| 56 | 15 | UN | MACHADO 3 1/2 LIBRAS COM CABO | PANDOLFO | 26,81 | 402,15 |
| 62 | 30 | PÇ | MARTELO UNHA POLIDA PROFISSIONAL 27 MM | PANDOLFO | 14,45 | 433,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.766,85 | |

ATA Nº 051/2011 – MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.058.981/0001-00 – CUIABA – MT.

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTOS | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|-------|-----|--|---------|---------|----------|
| 2 | 10 | UN | ALICATE AMPERIMETRO | KITA | 36,00 | 360,00 |
| 11 | 100 | PÇ | CARRINHO MAO COM CAMERA 3,25X8 60 LITROS | FISCHER | 75,95 | 7.595,00 |
| 25 | 30 | UN | DESEMPENADEIRA PLAST. 17X30 | METASUL | 3,30 | 99,00 |
| 42 | 5 | JG | JOGO DE BROCA AÇO RAPIDO DE 1MM A 13MM | VONDER | 140,00 | 700,00 |
| 46 | 5 | JG | JOGO SOQUETE 3/4 22-50 MM 14PÇ | GEDORE | 550,00 | 2.750,00 |
| 47 | 200 | KG | PREGO 12X12 | GERDAU | 6,00 | 1.200,00 |
| 48 | 200 | KG | PREGO 17X27 COM CABEÇA | GERDAU | 4,40 | 880,00 |
| 49 | 150 | KG | PREGO 19X36 | GERDAU | 4,40 | 660,00 |
| 50 | 300 | KG | PREGO 26X72 | GERDAU | 7,00 | 2.100,00 |
| 52 | 200 | PÇ | LIMA PARA ENXADA 8" | GLOBO | 5,20 | 1.040,00 |

| | | | | | | |
|--------------|-----|----|---|----------|----------------------|--------|
| 54 | 100 | UN | LINHA PARA PEDREIRO ROLO 100M | POLIBEL | 2,50 | 250,00 |
| 58 | 10 | UN | MARRETA 1KG COM CABO | TENACE | 8,50 | 85,00 |
| 59 | 10 | UN | MARRETA 02 KG COM CABO | TENACE | 14,70 | 147,00 |
| 61 | 10 | UN | MARRETA 500G COM CABO | TENACE | 6,80 | 68,00 |
| 63 | 30 | PÇ | MARTELO DE UNHA POLIDO ECONOMICO 29MM | FAMASTIL | 13,00 | 390,00 |
| 97 | 10 | UN | CHAVE DE FENDA 3/16 X 4 | MAYLE | 2,15 | 21,50 |
| 99 | 10 | UN | CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4 | MAYLE | 2,30 | 23,00 |
| 101 | 10 | UN | CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6 | MAYLE | 3,15 | 31,50 |
| 106 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 6,5MM 1/4 | VONDER | 4,50 | 22,50 |
| 109 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 9,0MM | VONDER | 6,00 | 30,00 |
| 111 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 11,0MM | VONDER | 6,00 | 30,00 |
| 113 | 100 | UN | TINTA SPRAY NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE E PRETO 300ML | RENNER | 8,60 | 860,00 |
| 119 | 10 | UN | PENEIRA FEIJO N 55 | PAGANINI | 6,90 | 69,00 |
| 120 | 10 | UN | PENEIRA ARROZ N 55 | PAGANINI | 6,90 | 69,00 |
| 122 | 20 | UN | CAIXA DE FERRAMENTAS 3 GAVETAS 40 X 20 X 17CM NA COR AZUL COM PINTURA ELETROSTÁTICA GARANTIA DE 6 MESES | MARCON | 32,00 | 640,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 20.120,00 | |

ATA Nº 052/2011 – D.M.M. LOPES E FILHOS LTDA - CNPJ 03.456.937/0001-64 – CAMPO GRANDE – MS.

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTOS | MARCA | V.UNIT. | V.TOTAL |
|--------------|-------|-----|--|-------------|----------------------|----------|
| 3 | 20 | UN | ALICATE CORTE DIAGONAL 6 | WESTERN | 5,00 | 100,00 |
| 4 | 25 | PÇ | ALICATE UNIVERSAL AÇO CARBONO POLIDO 8" | WESTERN | 6,70 | 167,50 |
| 6 | 30 | UN | ARCO DE SERRA FIXO 12 | STARRETT | 7,00 | 210,00 |
| 14 | 8 | UN | CHAVE DE FENDA P CRUZADA 3X150 | BELLOTA | 2,35 | 18,80 |
| 15 | 8 | UN | CHAVE DE FENDA P CRUZADA 5X150 | BELLOTA | 3,00 | 24,00 |
| 21 | 200 | UN | COLA DE SILICONE 50 G | ANAEROBICOS | 2,55 | 510,00 |
| 32 | 20 | UN | ESQUADRO 30 CM COM CABO DE ALUMINIO | WESTERN | 6,35 | 127,00 |
| 51 | 200 | PÇ | LAPIS CARPITEIRO | IRWIN | 0,80 | 160,00 |
| 60 | 10 | UN | MARRETA 03 KG COM CABO | TENACE | 28,00 | 280,00 |
| 64 | 52 | PÇ | PA DE BICO N.3 COM CABO Y | TRAMONTINA | 19,00 | 988,00 |
| 68 | 20 | UN | PICARETA CHIBANCA SEM CABO | TENACE | 16,00 | 320,00 |
| 69 | 20 | UN | PICARETA PA ESTREITA SEM CABO | TENACE | 17,00 | 340,00 |
| 75 | 20 | UN | REGADOR PLASTICO 10L | METASUL | 8,85 | 177,00 |
| 76 | 20 | UN | REGUA ALUMINIO PARA PEDREIRO 2M | PERFILSUL | 13,50 | 270,00 |
| 84 | 30 | PÇ | TESOURA PODA 6.1/2" | TRAMONTINA | 11,00 | 330,00 |
| 86 | 10 | PÇ | TORQUES ARMADOR 12" | SÃO ROMÃO | 14,90 | 149,00 |
| 87 | 50 | UN | TRENA 20 MTS | WESTERN | 10,90 | 545,00 |
| 89 | 20 | UN | TRENA 50 MTS | WESTERN | 21,00 | 420,00 |
| 92 | 50 | UN | LIMA PARA SERROTE PEQUENA | STARRETT | 7,30 | 365,00 |
| 94 | 500 | PÇ | VASSOURAO GARI COM CABO | MAX | 9,10 | 4.550,00 |
| 98 | 10 | UN | CHAVE DE FENDA 5/16 X 10 | BELLOTA | 4,30 | 43,00 |
| 102 | 10 | UN | CHAVE PHILLIPS 5/16 X 6 | BELLOTA | 3,40 | 34,00 |
| 110 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 10,0MM 3/8 | IRWIN | 2,00 | 10,00 |
| 112 | 5 | UN | BROCA WIDIA DIN 8039 12,00 MM | IRWIN | 2,60 | 13,00 |
| 114 | 5 | JG | JOGO BROCA CHATA PARA MADEIRA 06 PEÇAS DE 1/4 A 1" | IRWIN | 36,40 | 182,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.333,30 | |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 20 DE MAIO DE 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:89B0A172

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010 EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 018/2011. CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2010 DE 03/11/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor José Jaconias da Silva, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

Art. 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2010 de 03/11/2010, realizado no dia 09 de janeiro de 2011 e 16 de janeiro de 2011, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº. 098/GP/2011 de 01/04/2011**, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, nas dependências do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Hortolani, 62 N, Centro em Tangará da Serra, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da convocação, de acordo com o item 17 do Edital de abertura do concurso, conforme lista abaixo:

| GRUPO OCUPACIONAL I | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|-------|-------|----------------------------------|---------------|
| INSC. | NOME | CLAS. | TOTAL | CARGO | SITUAÇÃO |
| 362852 | JAIRO RODRIGUES DINIZ | 12º | 52 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS | APROVADO |
| 360209 | MARIA CARMELITA MEDEIROS | 13º | 52 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS | APROVADO |
| 357629 | MARIUSA QUIRINO DA SILVA | 14º | 52 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS | APROVADO |
| GRUPO OCUPACIONAL II | | | | | |
| INSC. | NOME | CLAS. | TOTAL | CARGO | SITUAÇÃO |
| 362268 | CAROLINA BATISTA FRANCO | 11º | 64 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | APROVADO |
| 362506 | ELIANE PEREIRA RAMOS | 12º | 64 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | APROVADO |
| 364133 | CLEUSA FREITAS MARTINS FERNANDES | 13º | 60 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | CLASSIFICÁVEL |
| 360149 | SOLANGE GOMES AMADO | 14º | 58 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | CLASSIFICÁVEL |
| 360245 | FABIANE DIAS RODRIGUES | 15º | 58 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | CLASSIFICÁVEL |
| 367280 | RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA | 12º | 88 | RECEPCIONISTA | APROVADO |
| 366429 | LUANA SILVA DE OLIVEIRA | 13º | 88 | RECEPCIONISTA | APROVADO |
| GRUPO OCUPACIONAL III | | | | | |
| INSC. | NOME | CLAS. | TOTAL | CARGO | SITUAÇÃO |
| 354256 | JOANA D'ARC MARTINS DE OLIVEIRA | 18º | 60 | AGENTE ADMINISTRATIVO II | APROVADO |
| 356068 | RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA | 19º | 60 | AGENTE ADMINISTRATIVO II | APROVADO |
| 349576 | PRISCILA CRISTINA FERNANDES | 20º | 60 | AGENTE ADMINISTRATIVO II | APROVADO |
| 353315 | ELVES APARECIDO DE JESUS AGOSTINI | 21º | 60 | AGENTE ADMINISTRATIVO II | APROVADO |
| 369672 | HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT ZANCHIN | 22º | 58 | AGENTE ADMINISTRATIVO II | CLASSIFICÁVEL |
| 368534 | TIAGO SCHARDONG FERRAO | 2º | 72 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | APROVADO |
| 366906 | ELIZANGELA RAMOS DA SILVA | 23º | 72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | APROVADO |
| 365719 | CLEMILSON MARQUES CARDOSO | 24º | 72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | APROVADO |
| 343063 | RAQUEL CARDOSO DE SOUZA | 25º | 72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | APROVADO |
| 350591 | RONAYANE LITICIA DA SILVA QUINTEIRO | 26º | 72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | APROVADO |
| 362012 | MAURO ROMAO | 27º | 70 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | APROVADO |
| 363719 | LUZIA BONDESPACHO DA SILVA | 28º | 70 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| 357823 | ROSELIA LUZIA PEREIRA | 29º | 70 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| GRUPO OCUPACIONAL IV | | | | | |
| INSC. | NOME | CLAS. | TOTAL | CARGO | SITUAÇÃO |
| 344179 | WILSON ALBERTO LUCCHESI VERTA | 10º | 58 | CIRURGIÃO DENTISTA | APROVADO |
| 346444 | PAULA GABRIELLE DE CASTRO | 11º | 58 | CIRURGIÃO DENTISTA | APROVADO |
| 348993 | VIVIAN CRISTIANE HARTMANN PORTO | 12º | 57 | CIRURGIÃO DENTISTA | APROVADO |
| 348418 | MAIARA GANDOLFI | 13º | 60 | ENFERMEIRO 40 HORAS | APROVADO |
| 362387 | RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA | 2º | 72 | MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS | APROVADO |
| 370907 | AMANDA BROLIO DE SOUZA | 11º | 46 | MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| 362370 | RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA | 12º | 45 | MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| 361560 | SINVALDO ALVES DOS SANTOS | 13º | 43 | MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| 372684 | IVALDO GENER RODRIGUES DA SILVA | 14º | 41 | MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS | CLASSIFICÁVEL |
| 371345 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA | 2º | 54 | NUTRICIONISTA | APROVADO |

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer no período estipulado no Art. 1º desse edital;
- não apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa nº. 001/SAD/2011;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado e exames médicos.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JOSE JACONIAS DA SILVA
Prefeito Municipal-em Exercício

JOSÉ THEORGE MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:338F791B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2011

SÚMULA: “**CRIA O CARGO QUE MENCIONA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ALTERA OS ANEXOS QUE MENCIONA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica autorizado a criação de uma vaga de Secretário Adjunto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. O cargo criado pelo caput deste artigo será lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Altera o inciso IV, no Artigo 16 da Lei Complementar 019, de 06 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a)– Secretário Adjunto
- b) – Diretor Administrativo
- c) – Diretor Financeiro
- d) - Diretor de Recursos Humanos
- e) - Departamento de Recursos Humanos, que se organiza com duas unidades internas de nível operacional:
 - 1)Divisão de Pessoal;
- f) Departamento de Administração, que conta com três unidades internas de nível operacional:
 - 1)Divisão de Contratos, Convênios e Projetos
 - g)Departamento de Licitação
 - h)Departamento de Patrimônio

Art. 3º. Altera o Anexo I da Lei Complementar 020, de 06 de janeiro de 2010, para incluir uma vaga ao cargo de Secretário Adjunto no Código DAS - IV, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei como se nela transcrito estivesse.

Art. 4º. Altera o Anexo VI da Lei Complementar 020, de 06 de janeiro de 2010, para atualizar o número de vagas no quadro geral da administração, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei como se nela transcrito estivesse.

Art. 5º. As despesas decorrentes da assunção desta Lei serão contabilizadas à conta específica constante do orçamento anual vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Anexo I do Projeto de Lei Complementar 001/2011

ANEXO I

QUADROS DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO – DAS

“É o cargo público de livre nomeação e exoneração podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos ou não, não gerando vínculo empregatício com o Município”

| Código | VENCIMENTO R\$ | Cargos | VAGAS | |
|-----------|----------------|--|-------|--|
| DAS – I | R\$3.000,00 | Secretários Municipais | 09 | |
| DAS – II | R\$2.800,00 | Assessor Jurídico | 02 | |
| | | Assessor do Gabinete | 01 | |
| DAS – III | R\$2.400,00 | Enfermeiro Chefe | 01 | |
| DAS – IV | R\$2.100,00 | Secretário Adjunto | 05 | |
| DAS – V | R\$1.550,00 | Diretor Administrativo do Hospital Municipal | 01 | |

| | | | | |
|-----------|-------------|---|----|--|
| | | Diretor de Saúde Comunitária | 01 | |
| | | Diretor do SAAE | 01 | |
| | | Diretor de Desenvolvimento Social | 01 | |
| | | Diretor de Saúde Preventiva | 01 | |
| | | Diretor Financeiro | 02 | |
| | | Diretor Administrativo | 02 | |
| | | Diretor de Recursos Humanos | 01 | |
| | | Diretor Executivo PREVITER | 01 | |
| | | Diretor de Serviços Culturais | 01 | |
| | | Diretor de Infra-Estrutura Viária Urbana | 01 | |
| | | Diretor de Infra-Estrutura Viária Rural | 01 | |
| | | Diretor de Obras e Limpeza Pública | 01 | |
| | | Diretor de Agricultura | 01 | |
| DAS – VI | R\$1.350,00 | Assessor de Imprensa e Comunicação Social | 01 | |
| DAS – VII | 1.100,00 | Chefe de Departamento | 33 | |
| | | Mestre de Obras | 01 | |
| DAS– VIII | 900,00 | Coordenador de Programas | 08 | |
| | | Coordenador da Fanfarras Municipal | 01 | |
| DAS – IX | 750,00 | Secretário da Junta de Serviço Militar-JSM | 01 | |
| | | Encarregado da Unidade Mun. Cadastro-UMC | 01 | |
| | | Agente Coordenador Departamento | 15 | |
| DAS – X | 600,00 | Chefe de Divisão | 15 | |
| | | Coordenador de Creche | 03 | |
| | | Secretário Escolar | 12 | |
| | | Coordenador de Laboratório de Informática Escolar | 12 | |
| DAS - XI | 510,00 | Coordenador de Divisão | 10 | |

ANEXO VI

QUADRO GERAL Síntese –

| Classe de Cargos | Código | Horas Semanais | VB Inicial | Quadro |
|-----------------------------------|------------|----------------|------------|------------|
| Direção e Assessoramento Superior | DAS – I | 40 | 3.000,00 | 09 |
| | DAS - II | 40 | 2.800,00 | 03 |
| | DAS – III | 40 | 2.400,00 | 01 |
| | DAS – IV | 40 | 2.100,00 | 05 |
| | DAS – V | 40 | 1.550,00 | 16 |
| | DAS - VI | 40 | 1.350,00 | 01 |
| | DAS – VII | 40 | 1.100,00 | 34 |
| | DAS – VIII | 40 | 900,00 | 09 |
| | DAS -IX | 40 | 750,00 | 17 |
| | DAS -X | 40 | 600,00 | 42 |
| | DAS - XI | 40 | 510,00 | 10 |
| | | | | 147 |
| Técnico de Nível Superior | TNS– I | 40 | 8.600,00 | 05 |
| | TNS – II | 40 | 3.000,00 | 02 |
| | TNS – III | 40 | 2.400,00 | 07 |
| | TNS – IV | 40 | 2.250,00 | 07 |
| | TNS - V | 40 | 2.000,00 | 11 |
| | TNS - VI | 40 | 1.400,00 | 03 |
| | TNS - VII | 20 | 3.950,00 | 01 |
| | TNS – VIII | 20 | 1.550,00 | 04 |
| | TNS – IX | 20 | 1.200,00 | 04 |
| | TNS - X | 20 | 700,00 | 01 |
| | | | | 45 |
| Serviços de Nível Médio | SNM – I | 40 | 1.400,00 | 02 |
| | SNM – II | 40 | 960,00 | 03 |
| | SNM – III | 40 | 750,00 | 27 |
| | SNM – IV | 40 | 600,00 | 47 |
| | SNM - V | 40 | 560,00 | 13 |
| | | | | |
| Serviços Auxiliares | AUX. | 40 | 510,00 | 307 |
| | | | | 307 |

| | | | | |
|--------------------|---|---|---|------------|
| TOTAL GERAL | - | - | - | 591 |
|--------------------|---|---|---|------------|

* Tabela específica do Magistério

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:88944BB5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2011.

Data: 18/05/2011.

Concede progressão funcional por tempo de serviço aos servidores públicos que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 11, 12 e 13, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores públicos efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, de conformidade com o Anexo XI, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no Anexo Único têm sua progressão funcional concedida com base no concurso público do ano de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul-MT, 18 de maio de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 081/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 1999 – (Anexo XI, Lei 294/2008)

| Funcionário | Cargo | Lotação | D. Posse | Tempo Serviço | Nível Refer | Padrão | Grau |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------|---------------|-------------|--------|------|
| Ludi Helfenstein Ramos | Zeladora | Secretaria de Educação | 05.1999 | 11 | 02 | C | III |
| Sueli Terezinha S. da Rocha | Zeladora | Secretaria de Educação | 05.1999 | 11 | 02 | C | III |
| *Marilene Fátima Stangherlin | Assistente de Controle Administrativo | Secretaria de Educação | 05.1999 | 11 | 06 | C | II |
| Adriane Salete Darold | Assistente de Controle Administrativo | Secretaria de Educação | 05.1999 | 11 | 06 | C | III |
| *Nadia Aparecida de Prá Sponchiado | Assistente de Controle Administrativo | Secretaria de Fazenda | 05.1999 | 11 | 06 | C | II |
| Eliseu Ramos | Fiscal de Tributos | Secretaria de Fazenda | 05.1999 | 11 | 06 | C | III |
| Jose Amado Guergulet | Fiscal de Tributos | Secretaria de Fazenda | 05.1999 | 11 | 06 | C | III |
| Claudio Miguel de Lima | Motorista | Secretaria de Obras e Viação | 05.1999 | 11 | 09 | C | III |
| Ana Maria Galeano | Auxiliar Administrativo | Secretaria de Administração | 05.1999 | 11 | 03 | C | III |
| Terezinha Matiasso | Recepcionista | Secretaria de Administração | 05.1999 | 11 | 03 | C | III |

*Servidores em Licença Particular permanecem no mesmo Padrão e Grau.

ERINEU DIESEL

Secretária Municipal de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:17D4CC96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|---------|---------------|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 18.050.695,00 | 18.050.695,00 | 3.430.805,51 | 6.478.569,36 | 3.272.215,75 | 5.286.086,14 | 100,00 | 29,28 | 12.764.608,86 |
| LEGISLATIVA | 756.000,00 | 756.000,00 | 125.648,59 | 248.344,85 | 107.780,10 | 201.804,52 | 3,82 | 26,69 | 554.195,48 |
| Ação Legislativa | 756.000,00 | 756.000,00 | 125.648,59 | 248.344,85 | 107.780,10 | 201.804,52 | 3,82 | 26,69 | 554.195,48 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 79.350,00 | 157.452,00 | 0,00 | 74.350,00 | 18.600,00 | 24.750,00 | 0,47 | 15,72 | 132.702,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo | 79.350,00 | 157.452,00 | 0,00 | 74.350,00 | 18.600,00 | 24.750,00 | 0,47 | 15,72 | 132.702,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.180.400,00 | 2.310.906,00 | 269.850,55 | 792.485,15 | 324.748,37 | 598.615,90 | 11,32 | 25,90 | 1.712.290,10 |
| Planejamento e Orçamento | 42.000,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 |
| Administração Geral | 1.322.805,00 | 1.388.306,00 | 199.251,65 | 499.125,83 | 224.690,19 | 406.631,06 | 7,69 | 29,29 | 981.674,94 |
| Administração Financeira | 477.900,00 | 565.900,00 | 43.122,64 | 222.138,32 | 67.209,44 | 124.391,36 | 2,35 | 21,98 | 441.508,64 |
| Controle Interno | 141.920,00 | 143.920,00 | 8.537,12 | 19.317,16 | 10.337,12 | 18.117,16 | 0,34 | 12,59 | 125.802,84 |
| Normatização Fiscalização e | 52.775,00 | 72.775,00 | 11.647,68 | 26.490,67 | 13.420,16 | 25.263,15 | 0,48 | 34,71 | 47.511,85 |
| Formação de Recursos Humanos | 143.000,00 | 140.000,00 | 7.291,46 | 25.413,17 | 9.091,46 | 24.213,17 | 0,46 | 17,30 | 115.786,83 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 51.250,00 | 11.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.250,00 |
| Normatização Fiscalização e | 51.250,00 | 11.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.250,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 685.600,00 | 729.988,00 | 132.570,81 | 233.035,70 | 111.223,72 | 172.265,52 | 3,26 | 23,60 | 557.722,48 |
| Administração Geral | 344.575,00 | 432.275,00 | 131.365,81 | 231.830,70 | 110.234,72 | 171.276,52 | 3,24 | 39,62 | 260.998,48 |
| Normatização Fiscalização e | 3.000,00 | 3.000,00 | 514,00 | 514,00 | 514,00 | 514,00 | 0,01 | 17,13 | 2.486,00 |
| Assistência ao Idoso | 9.925,00 | 9.925,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.925,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 26.650,00 | 18.650,00 | 691,00 | 691,00 | 475,00 | 475,00 | 0,01 | 2,55 | 18.175,00 |
| Assistência Comunitária | 65.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.000,00 |
| Habitação Urbana | 236.450,00 | 227.138,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.138,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 3.661.845,00 | 4.149.245,00 | 871.515,36 | 1.719.590,41 | 777.174,05 | 1.405.501,05 | 26,59 | 33,87 | 2.743.743,95 |
| Normatização Fiscalização e | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Atenção Básica | 3.192.245,00 | 3.624.645,00 | 818.684,75 | 1.446.787,57 | 692.289,80 | 1.267.482,41 | 23,98 | 34,97 | 2.357.162,59 |
| Assistência Hospitalar Ambulatorial e | 197.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 192.321,84 | 32.053,64 | 57.537,64 | 1,09 | 23,97 | 182.462,36 |
| Suporte Profilático Terapêutico e | 210.000,00 | 210.000,00 | 15.289,20 | 26.042,50 | 15.289,20 | 26.042,50 | 0,49 | 12,40 | 183.957,50 |
| Vigilância Sanitária | 59.600,00 | 71.600,00 | 37.541,41 | 54.438,50 | 37.541,41 | 54.438,50 | 1,03 | 76,03 | 17.161,50 |
| TRABALHO | 12.000,00 | 3.005,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.005,00 |
| Fomento ao Trabalho | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Mineração | 9.000,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|---------|---------------|
| EDUCAÇÃO | 6.832.000,00 | 6.408.705,00 | 1.387.473,98 | 2.078.778,22 | 1.148.963,77 | 1.667.937,80 | 31,55 | 26,03 | 4.740.767,20 |
| Normatização e Fiscalização | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Ensino Fundamental | 6.250.250,00 | 5.868.952,00 | 1.300.148,05 | 1.942.250,19 | 1.063.634,05 | 1.533.405,98 | 29,01 | 26,13 | 4.335.546,02 |
| Educação Infantil | 550.750,00 | 508.753,00 | 86.890,13 | 136.092,23 | 85.042,39 | 134.244,49 | 2,54 | 26,39 | 374.508,51 |
| Educação de Jovens e Adultos | 20.000,00 | 20.000,00 | 435,80 | 435,80 | 287,33 | 287,33 | 0,01 | 1,44 | 19.712,67 |
| Educação Especial | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| CULTURA | 142.220,00 | 160.223,00 | 4.354,13 | 51.482,83 | 35.174,13 | 44.322,83 | 0,84 | 27,66 | 115.900,17 |
| Difusão Cultural | 142.220,00 | 160.223,00 | 4.354,13 | 51.482,83 | 35.174,13 | 44.322,83 | 0,84 | 27,66 | 115.900,17 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 273.860,00 | 158.460,00 | 0,00 | 65.814,00 | 39.800,92 | 51.993,53 | 0,98 | 32,81 | 106.466,47 |
| Infra-estrutura Urbana | 80.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 |
| Serviços Urbanos | 193.860,00 | 112.460,00 | 0,00 | 65.814,00 | 39.800,92 | 51.993,53 | 0,98 | 46,23 | 60.466,47 |
| HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 724.782,50 | 674.782,50 | 40.682,14 | 116.589,47 | 58.146,38 | 99.201,12 | 1,88 | 14,70 | 575.581,38 |
| Saneamento Básico Rural | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 704.782,50 | 654.782,50 | 40.682,14 | 116.589,47 | 58.146,38 | 99.201,12 | 1,88 | 15,15 | 555.581,38 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 107.837,50 | 107.837,50 | 6.164,00 | 9.224,00 | 6.164,00 | 9.224,00 | 0,17 | 8,55 | 98.613,50 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 50.000,00 | 50.000,00 | 6.164,00 | 9.224,00 | 6.164,00 | 9.224,00 | 0,17 | 18,45 | 40.776,00 |
| Controle Ambiental | 57.837,50 | 57.837,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.837,50 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 649.150,00 | 721.152,00 | 116.695,74 | 302.573,04 | 208.486,24 | 283.119,80 | 5,36 | 39,26 | 438.032,20 |
| Difusão do Conhecimento Científico e | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Promoção da Produção Vegetal | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 850,00 | 0,00 | 850,00 | 0,02 | 4,05 | 20.150,00 |
| Promoção da Produção Animal | 5.000,00 | 5.000,00 | 575,00 | 575,00 | 575,00 | 575,00 | 0,01 | 11,50 | 4.425,00 |
| Abastecimento | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Extensão Rural | 592.150,00 | 664.152,00 | 116.120,74 | 301.148,04 | 207.911,24 | 281.694,80 | 5,33 | 42,41 | 382.457,20 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 6.000,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 |
| COMUNICAÇÕES | 69.500,00 | 12.205,00 | 8.164,00 | 9.127,00 | 6.032,00 | 6.995,00 | 0,13 | 57,31 | 5.210,00 |
| Tecnologia de Informatização | 7.000,00 | 2.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.001,00 |
| Comunicação Social | 62.500,00 | 10.204,00 | 8.164,00 | 9.127,00 | 6.032,00 | 6.995,00 | 0,13 | 68,55 | 3.209,00 |
| ENERGIA | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| Energia Elétrica | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.000,00 |
| TRANSPORTE | 1.255.150,00 | 1.122.730,00 | 413.199,65 | 686.473,19 | 376.042,74 | 634.954,46 | 12,01 | 56,55 | 487.775,54 |
| Transporte Rodoviário | 1.255.150,00 | 1.122.730,00 | 413.199,65 | 686.473,19 | 376.042,74 | 634.954,46 | 12,01 | 56,55 | 487.775,54 |
| DESPORTO E LAZER | 170.750,00 | 173.750,00 | 24.381,72 | 40.596,66 | 26.479,54 | 38.096,53 | 0,72 | 21,93 | 135.653,47 |
| Desporto Comunitário | 170.750,00 | 173.750,00 | 24.381,72 | 40.596,66 | 26.479,54 | 38.096,53 | 0,72 | 21,93 | 135.653,47 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 180.000,00 | 180.000,00 | 30.104,84 | 50.104,84 | 27.399,79 | 47.304,08 | 0,89 | 26,28 | 132.695,92 |
| Outros Encargos Especiais | 180.000,00 | 180.000,00 | 30.104,84 | 50.104,84 | 27.399,79 | 47.304,08 | 0,89 | 26,28 | 132.695,92 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Reserva de Contingência | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 18.050.695,00 | 18.050.695,00 | 3.430.805,51 | 6.478.569,36 | 3.272.215,75 | 5.286.086,14 | 100 | 29,2847 | 12.764.608,86 |
| FONTE: | | | | | | | | | |